

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2017



outubro de 2016

04 | çaa[Á aa^••ë[ÁaaCE•^ { à^ãã~ } ãã çã
|^ããããã [Áãã€# GDEFÍ Êã [àã | [] [•ãããã
Ôé(aaã~ } ãã çã { Á^ } ã [Á^ããããã [Áãã
G # GDEFÍ E

1. Introdução	2
2. Metodologia	5
2.1. A Missão	6
2.2. Valores essenciais	6
2.3. Visão	6
2.4. Objetivos estratégicos	7
2.5. As grandes opções do Plano	7
2.6. Ações estratégicas	8
2.7. Resultados e Avaliação de desempenho	8
3. Estrutura Organizacional	8
4. Quadro Plurianual de programação orçamental e quadro de médio prazo para as Finanças Locais.	9
5. As grandes Opções do Plano	10
6. Plano de Atividades Municipais	13
7. Plano Plurianual de Investimentos	16
8. O Orçamento	19
8.1. Receitas Correntes	19
8.2. Despesas Correntes	20
8.3. Receitas de Capital	21
8.4. Despesas de Capital	22
8.5. Análise do Orçamento	21
8.5.1. Mapa Resumo do Orçamento	23
8.5.2. Mapa resumo de receitas e despesas	24
Participação nos impostos – corrente	24
Participação nos impostos – capital	25
8.5.3. Equilíbrio Orçamental	26
9. Responsabilidades Contingentes	27
10. Mapa das Entidades Participadas	28
11. Proposta	29

1 - Introdução

Delinear o desenvolvimento local pressupõe ter uma visão estratégica e global dos recursos e dos grandes desafios que se colocam à escala global, até porque o nosso concelho sendo periférico em relação a Portugal, não é uma ilha isolada, encontrando-se em constante articulação com os concelhos limítrofes e com a vizinha Espanha, sendo notórias as potencialidades em se privilegiar o avanço de projetos de interesse local e regional.

A análise deste enquadramento externo, imprescindível à identificação dos principais desafios e oportunidades com que as organizações se deparam, bem como das suas áreas de intervenção, destinam-se a sustentar uma análise estratégica das organizações. O sucesso de um plano, mesmo sectorial, independentemente do seu âmbito de aplicação, não pode ser desligado da envolvente externa em que a organização se insere, da conjuntura e das perspetivas de evolução.

Pese embora o cenário macroeconómico (dados retirados do relatório da proposta de orçamento de estado para 2017) atual se apresentar mais otimista que o do ano transato, com perspetivas de crescimento relativamente ao ano de 2016, do PIB de 1,5 %, do investimento de 3,1% e das exportações em 3,6% e com a taxa de desemprego a situar-se nos 10,3 %, sabemos que o ano de 2017 continuará a ser difícil para Portugal e para os restantes países da União Europeia, fruto da crise económica e financeira.

Temos assistido nos últimos anos ao agravamento dos problemas sociais, com o crescimento da pobreza e dos excluídos e, pese embora, a ligeira descida da taxa de desemprego, o número de desempregados ainda é extremamente elevado para uma economia que se pretende desenvolvida, com consequências futuras incertas, sobretudo para o tecido empresarial e para as famílias, atendendo ao elevado número de jovens que compõem a massa de desempregados do país.

Fruto destas circunstâncias, estamos cientes das implicações que podem vir a ter sobre as famílias e as empresas. Pelo seu carácter de proximidade às populações, é no Município que estas procuram numa primeira abordagem, a resposta aos seus anseios.

Conscientes que as necessidades das nossas populações são ilimitadas e os recursos para lhes fazer frente, escassos, consideramos que o reforço da atratividade do território concelhio é um dos objetivos estratégicos a atingir, como forma de responder aos anseios e aspirações da população e dos empresários.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Desenvolver o sistema educativo, preservar o equilíbrio ambiental, valorizar as potencialidades naturais, desenvolver o sistema cultural, promovendo a nossa cultura e património, aumentar a qualidade e as taxas de cobertura dos serviços básicos, como o abastecimento de água, saneamentos e a recolha e tratamento dos resíduos sólidos e apostar na generalização da prática desportiva, criar oportunidades para a juventude e promover a qualidade dos serviços prestados aos particulares e às empresas como forma de contribuir para o desenvolvimento económico são alguns dos elementos mais relevantes objetivos que este documento se propões alcançar.

Pretende-se que a atuação política se oriente no sentido da concretização destes objetivos na consolidação do desenvolvimento estrutural, maximizando os fundos comunitários, como forma de:

- Dotar o município de equipamentos de qualidade,
- Melhorar a qualidade ambiental,
- Atrair investimento privado,
- Incentivar a valorização pessoal e profissional da população,
- Desenvolver a valorização pessoal e profissional da população,
- Preservar o património edificado, natural e cultural,
- Proporcionar iniciativas geradoras de emprego e riqueza,
- Proporcionar às crianças e jovens um ensino de qualidade, e
- Aumentar a atratividade do concelho como estímulo para captar investimentos e estimular da economia local
- Apoiar o sector primário da nossa economia (agricultura, pecuária, etc...)

Para atingir esses objetivos, as autarquias tem que quantificar, em termos financeiros, toda a atividade económica, política e administrativa, prevendo a arrecadação de receitas e a sua aplicação na despesa, numa situação de equilíbrio.

Portanto o Orçamento Autárquico é o documento que dá conta da previsão anual das despesas a realizar pela autarquia, e da origem dos recursos para cobrir essas despesas. Sendo previsionial e fruto de circunstâncias não previsíveis, o mesmo poderá sofrer alterações no decurso do ano, com inclusão, supressão ou alteração de algumas propostas, atendendo ainda ao fato de estarmos no início de um quadro de apoio comunitário, pese embora com projetos com financiamento garantido, com repercussões no orçamento municipal.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Atendendo ao disposto no artigo 46º da Lei nº 75/2013, de 3 de setembro, o Orçamento Municipal:

1 - Inclui, nomeadamente, os seguintes elementos:

- a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável.
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.

2 - O orçamento municipal inclui, para além dos mencionados em legislação especial, os seguintes anexos:

- a) Orçamentos dos órgãos e serviços do município com autonomia financeira;
- b) Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º;
- c) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

Especifica ainda o artigo 41º da citada Lei que a elaboração dos orçamentos é enquadrada num **quadro plurianual de programação orçamental** e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao orçamento do Estado e este por sua vez consta de documento que especifica o **quadro médio prazo para as finanças da autarquia local**.

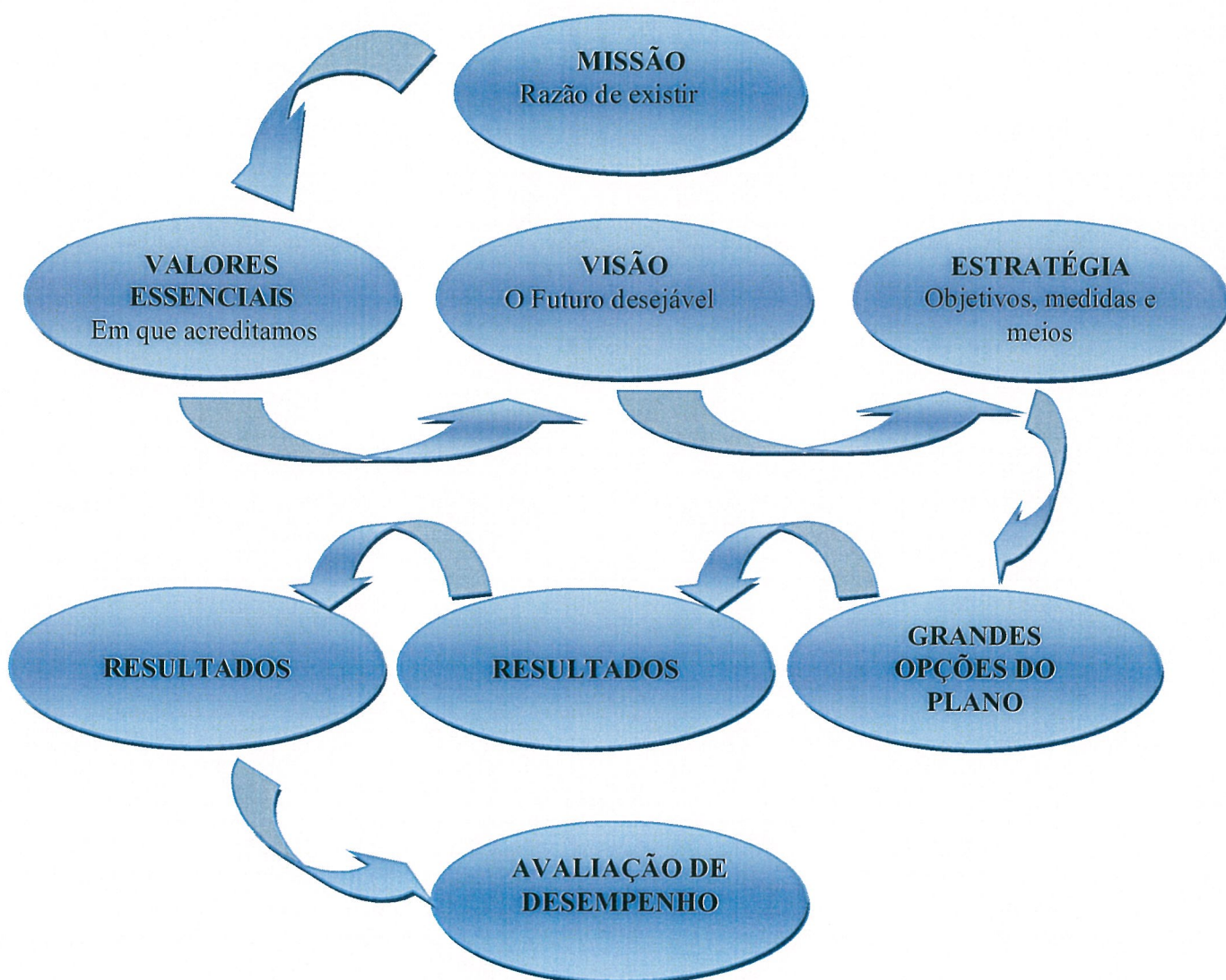
Face ao exposto apresenta-se o Orçamento Municipal e as grandes opções do plano para vigorar no ano 2017, que obedece ao Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ao Regime Financeiro das autarquias Locais e das entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

No cumprimento dos princípios orçamentais apresenta-se um Orçamento único e anual, que contém todas as receitas e todas as despesas que se prevêem cobrar no período financeiro coincidente com o ano civil.

2 – Metodologia

A elaboração das grandes opções do plano, esta condicionada à missão da autarquia, dos valores em que acreditamos, da visão de futuro. Só com a definição destas premissas, é possível traçar os objetivos estratégicos e as respetivas ações estratégicas (o que é preciso fazer), isto é, elaborar as grandes opções do plano e a sua monitorização.

Basicamente a metodologia é a seguinte:



2.1 - A Missão.

A razão de existir da organização focalizada na de gestão estratégica e de acordo com o quadro das competências e atribuições que lhe estão reservadas pela Constituição da República Portuguesa e por legislação específica, poderá ser resumida em três vetores, os quais deverão ser interiorizados pelos serviços municipais:

- Defender os interesses da população e do Município.
- Promover o desenvolvimento sustentável, isto é, um compromisso com a sociedade, entre gerações.
- Prestar serviços públicos municipais de qualidade e com a máxima eficácia, eficiência e economia na utilização de recursos públicos.

2.2 - Valores essenciais.

Valores em que a Câmara Municipal acredita e que devem orientar a atuação dos seus serviços:

- Eficiência nos serviços a prestar aos munícipes.
- Eficácia e economia na gestão dos recursos.
- Dedicção e lealdade à missão de serviço público.
- Transparência, legalidade e participação ativa dos interessados nos processos de decisão.
- Cooperação institucional.
- Acautelar o futuro. Evitar que as decisões do presente possam comprometer a satisfação das necessidades futuras.

2.3 - Visão.

Compreende o futuro desejado para o concelho. É o que se pretende atingir, mediante atuação da Câmara Municipal e em colaboração com outras entidades, quer públicas, quer privadas, convergente com a sua missão e gestão estratégica, procurando explorar as potencialidades do concelho:

- Viver com qualidade – que todos os munícipes, num contexto de qualidade ambiental, possam desfrutar de adequadas condições de trabalho e habitabilidade, com proteção na saúde e na segurança.
- Desenvolvimento sustentável social e cultural dos munícipes, conducente à fixação e crescimento populacional.

- Desenvolvimento económico do concelho, com competitividade dos diversos sectores da economia regional, geradoras de emprego e riqueza, em respeito pelos valores paisagísticos e da biodiversidade.

2.4 – Objetivos estratégicos.

Para que a visão se apresente como um futuro próximo, consideramos que se devem implementar estratégias medidas que conduzam a:

- Desenvolver o sistema educativo,
- Preservar o equilíbrio ambiental e valorizar as potencialidades naturais,
- Desenvolver o sistema cultural, promovendo a nossa cultura e património,
- Aumentar a qualidade e as taxas de cobertura dos serviços básicos, como o abastecimento de água, saneamentos e a recolha e tratamento dos resíduos sólidos,
- Apostar na generalização da prática desportiva,
- Criar oportunidades para a juventude, desenvolver e aprofundar a solidariedade e a segurança de todos,
- Promover a qualidade dos serviços prestados aos particulares e às empresas como forma de contribuir para o desenvolvimento económico são alguns dos elementos mais relevantes objetivos que este documento se propões alcançar.

2.5 – As grandes opções do Plano

É o documento suporte, de horizonte móvel até 4 anos, que deve incluir todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa.

Basicamente engloba outros dois documentos de previsão orçamental, o PPI (Plano Plurianual de Investimentos), que esquematiza os projetos referentes a investimentos diretos da autarquia, quer ao nível de empreitadas ou administração direta, e o PAM (Plano de Atividades Municipais) que traça os outros projetos e ações, que pela sua natureza não são considerados investimentos diretos, mas relevantes no posto de atuação da autarquia, incluindo ainda os investimentos indiretos da autarquia, realizados por outras entidades, mediante transferências de capital realizadas pela autarquia.

2.6 - Ações estratégicas.

Mediante a definição das grandes Opções do Plano, definidos que estão os projetos considerados relevantes para atingir o futuro desejável, deverá cada unidade orgânica estipular os seus objetivos.

Esses objetivos, a cargo de cada unidade orgânica, devem ser estipulados quer de acordo com os objetivos estratégicos definidos para a organização, quer de acordo com as competências previstas na estrutura orgânica, em respeito pelos diversos regulamentos e legislação geral em vigor, no espírito dos valores em que acreditamos.

2.7 – Resultados e Avaliação de desempenho

Neste princípio de gestão estratégica, focalizada no munícipe, deve a autarquia medir os resultados alcançados, numa ótica constante de avaliação e monitorização dos mesmos, para que se possam corrigir estratégias ou implementar novas, conducentes à realização e alcance dos objetivos que se propõe. Significa avaliar os resultados alcançados, quer pelos seus colaboradores, quer pela própria organização.

3 – Estrutura Organizacional.

Para a prossecução das atribuições e competências cometidas ao Município, os serviços municipais organizam-se, segundo um modelo hierarquizado, constituído por uma estrutura orgânica flexível, nos termos do Decreto – Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, que se encontra publicada no D.R., 2º série, nº 8 de 13 de janeiro de 2013.

No desempenho das suas atividades os serviços municipais prosseguem os seguintes objetivos gerais:

- a) A concretização das tarefas e ações previstas no ciclo anual de gestão do Município;
- b) A participação numa estratégia de mudança que se quer metamórfica com reorientação das atividades e incremental com reforço nos resultados;
- c) A observância da trilogia de princípios de ação: orientação para o utente, a melhoria contínua e o trabalho em equipa;
- d) A dignificação e valorização cívica e profissional dos trabalhadores, estimulando a melhoria das suas condições de trabalho.

O quadro infra apresenta-nos o número de colaboradores por categoria profissional:

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Pessoal ao Serviço/Categoria Profissional	Gab. Apoio Pres. E Vereação	Chefe de Divisão	Técnico Superior (a)	Coordenador Técnico	Assistent e Técnico	Encarregado Geral	Encarregado	Assistente Operacional	Total
Pessoal ao Serviço	3	3	24	4	16	1	3	94	148
Dos Quais afetos à área de educação	0	0	5	0	0	0	0	10	15

(a) Quatro a tempo parcial - AEC

4 – Quadro Plurianual de programação orçamental e quadro de médio prazo para as Finanças Locais.

Pese embora a lei nº 75/2013, de 3 de setembro, como já dito na introdução, obrigar à elaboração do quadro plurianual de programação orçamental e atendendo que os elementos constantes destes documentos são regulamentados por decreto-lei, nos termos do artigo 47º da mesma Lei, o que ainda não aconteceu até à presente data, o Município procede à elaboração do referido do Quadro Plurianual de Proghramação Orçamental, conforme nota informativa nº1/2016 da CCDR-N.

Neste sentido, considera-se que os Municípios, aquando da elaboração do quadro plurianual que acompanha a proposta de orçamento municipal, deverão prever, no mínimo, os totais de receita e despesa para o horizonte temporal de 2017-2020, salientando-se que os limites dessa previsão assumem carácter vinculativo para o ano de 2018 (ano seguinte ao do exercício económico).

Quadro Plurianual de Programação Orçamental 2017-2020

	2017	2018	2019	2020
Total das Despesas Correntes	8.908.135,58			
Despesas com o pessoal	3.219.724,46			
Aquisição de bens e serviços	4.710.096,90			
Juros e outros encargos	134.583,08			
Transferências correntes	779.116,18			
Subsídios	31.000,00			
Outras despesas correntes	33.614,96			
Total das Despesas de Capital	5.268.778,46			
Aquisição de bens de capital	4.101.960,01			
Transferências de capital	232.286,29			
Ativos financeiros	77.657,00			
Passivos Financeiros	856.875,16			
Outras despesas de capital	0,00			
Receita Corrente	9.985.733,06			
Impostos diretos	1.001.333,82			
Impostos indiretos	20.934,99			
Taxas, multas e outras penalidades	51.641,03			
Rendimentos de propriedade	1.058.879,44			
Transferências correntes	6.725.171,61			
Venda de bens e serviços correntes	1.012.611,24			
Outras receitas correntes	115.160,93			
Receita Capital	4.183.653,09			
Venda de bens de investimento	8.010,00			
Transferências de capital	1.408.176,53			
Ativos financeiros	23.500,00			
Passivos Financeiros	1.278.572,82			
Outras receitas capital	1.465.393,74			
Outras Receitas	7.527,89			
Reposições não abatidas nos pagamentos	7.527,89			
TOTAL DA DESPESA	14.176.914,04	14.176.914,04	14.176.914,04	14.176.914,04
TOTAL DA RECEITA	14.176.914,04	14.176.914,04	14.176.914,04	14.176.914,04
Transferências Orçamento do Estado	6.760.527,02	6.760.527,02	6.760.527,02	6.760.527,02

5 - As Grandes Opções do Plano

As grandes opções do Plano pretendem traçar as linhas de orientação da gestão autárquica. Ao contrário do Plano Plurianual de Investimentos, que apenas revela as previsões de Investimento direto autárquico, as grandes opções do Plano, pretendem mostrar além do investimento direto, o investimento indireto (transferências de capital para outras administrações), e outras forma como os recursos são geridos, na promoção do desenvolvimento local, por áreas de atuação, nomeadamente e de acordo com o classificador funcional do POCAL:

1. Funções Gerais:

- 1.1.- Serviços Gerais da Administração Pública
- 1.2. - Segurança e Ordem Pública

2. Funções Sociais:

- 2.1. – Educação
- 2.2. – Saúde
- 2.3 – Segurança e ação social
- 2.4. – Habitação e Serviços Individuais de Saúde
- 2.5. – Serviços Culturais, recreativos e religiosos

3. Funções económicas:

- 3.1. – Agricultura, pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca
- 3.2. – Indústria e energia,
- 3.3. – Transportes e Comunicações,
- 3.4. – Comércio e Indústria

4. Outras Funções:

- 4.1. – Operações da Dívida Autárquica
- 4.2. - Transferências entre Administrações
- 4.3. – Diversas não especificadas.

Apresentamos o quadro resumo das despesas imputadas, via Grandes Opções do Plano e de acordo com o classificador preconizado.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

QUADRO RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO POR FUNÇÕES				
CÓDIGO	FUNÇÕES		Valor (Euros)	%
1.	Funções Gerais		286.851,09	3,6%
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública		76.659,33	
1.1.1.	Administração Geral	76.659,33		
1.2.	Segurança e Ordem Pública		210.191,76	
1.2.1.	Protecção Civil e Luta contra Incêndios	210.191,76		
1.2.2.	Polícia Municipal	0,00	0,00	
2.	Funções Sociais		5.002.147,24	61,9%
2.1.	Educação		758.583,23	
2.1.1.	Ensino não Superior	420.000,00		
2.1.2.	Serviços Auxiliares de Ensino	338.583,23		
2.2.	Saúde		5.000,00	
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde	5.000,00		
2.3.	Segurança e Acção Sociais		18.598,05	
2.3.1.	Segurança Social	0,00		
2.3.2.	Acção Social	18.598,05		
2.4.	Habitação e Serviços Colectivos		2.708.718,65	
2.4.1.	Habitação	5.000,00		
2.4.2.	Ordenamento do Território	1.614.306,35		
2.4.3.	Saneamento	128.126,00		
2.4.4.	Abastecimento de Água	455.713,70		
2.4.5.	Resíduos Sólidos	504.572,60		
2.4.6.	Protecção do meio Ambiente e conservação da Natureza	1.000,00		
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos		1.511.247,31	
2.5.1.	Cultura	870.601,31		
2.5.2.	Desporto, Recreios e Lazer	620.646,00		
2.5.3.	Outras Actividades Cívicas e Religiosas	20.000,00		
3.	Funções Económicas		1.225.298,19	15,2%
3.1.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca		110.000,00	
3.1.0.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	110.000,00		
3.2.	Indústria e Energia		523.090,81	
3.2.0.	Indústria e Energia	523.090,81		
3.3.0.	Transportes e Comunicações		463.738,87	
3.3.1.	Transportes Rodoviários	463.738,87		
3.3.2.	Transportes Aéreos	0,00		
3.3.3.	Transportes Fluviais	0,00		
3.4.	Comércio e Turismo		128.468,51	
3.4.1.	Mercados e Feiras	63.500,00		
3.4.2.	Turismo	64.968,51		
3.5.0.	Outras Funções Económicas		0,00	
4.	Outras Funções		1.561.133,66	19,3%
4.1.0.	Operações da Dívida Autárquica	986.458,24		
4.2.0.	Transferências entre Administração	574.675,42		
4.3.0.	Diversas não especificadas	0,00		
TOTAIS			8.075.430,18	100,0%

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

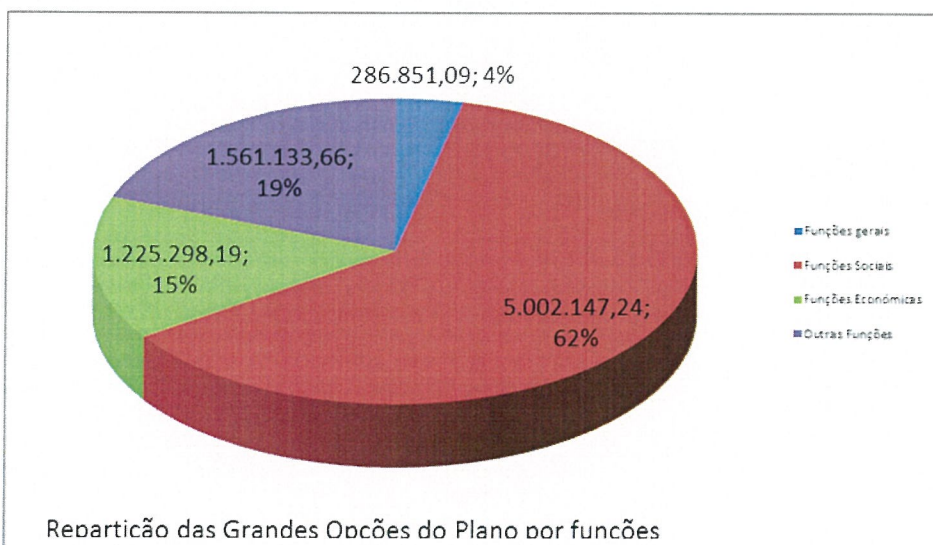
Verifica-se que do orçamento global da autarquia, no valor de 14.176.914,04 €, 56,96% deste valor estão imputados diretamente a projetos e ações.

As funções que absorvem mais recursos são as funções sociais, que englobam a educação, saúde, segurança, ação social, habitação, ordenamento do território, saneamento, abastecimento de água, resíduos sólidos, proteção do ambiente, cultura, desporto, recreio e lazer. Absorvem 61,9% das despesas das Grandes Opções do Plano, ou seja, 5.002.147,24 €.

As funções económicas (agricultura, indústria, comércio e turismo) consomem 1.225.298,19 € das Grandes opções do Plano.

As transferências para outras administrações, representam 574.675,42 €, 4,09% das Grandes Opções do Plano e as operações da dívida autárquica 986.458,24 €, representam 8,42%.

Conforme já frisado, as Grandes Opções do Plano englobam o Plano de Atividades Municipais e o Plano Plurianual de Investimentos. Destes dois últimos iremos fazer uma apresentação mais detalhada.



MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

6 - Plano de Atividades Municipais

Releva os projetos mais relevantes da Autarquia que não revestem investimentos diretos. Assim em termos resumidos e de acordo com o classificador já abordado temos:

QUADRO RESUMO DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS POR FUNÇÕES			
CÓDIGO	FUNÇÕES	Valor (Euros)	%
1.	Funções Gerais	210.191,76	5,1%
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública	0,00	
1.1.1.	Administração Geral	0,00	
1.2.	Segurança e Ordem Pública	210.191,76	
1.2.1.	Protecção Civil e Luta contra Incêndios	210.191,76	
1.2.2.	Polícia Municipal	0,00	
2.	Funções Sociais	1.795.010,91	43,4%
2.1.	Educação	338.583,23	
2.1.1.	Ensino não Superior	0,00	
2.1.2.	Serviços Auxiliares de Ensino	338.583,23	
2.2.	Saúde	5.000,00	
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde	5.000,00	
2.3.	Segurança e Acção Sociais	18.598,05	
2.3.1.	Segurança Social	0,00	
2.3.2.	Acção Social	18.598,05	
2.4.	Habitação e Serviços Colectivos	703.793,30	
2.4.1.	Habitação	0,00	
2.4.2.	Ordenamento do Território	0,00	
2.4.3.	Saneamento	0,00	
2.4.4.	Abastecimento de Água	199.220,70	
2.4.5.	Resíduos Sólidos	504.572,60	
2.4.6.	Protecção do meio Ambiente e conservação da Natureza	0,00	
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	729.036,33	
2.5.1.	Cultura	671.036,33	
2.5.2.	Desporto, Recreios e Lazer	58.000,00	
2.5.3.	Outras Actividades Cívicas e Religiosas	0,00	
3.	Funções Económicas	644.432,39	15,6%
3.1.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	0,00	
3.1.0.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	0,00	
3.2.	Indústria e Energia	498.090,81	
3.2.0.	Indústria e Energia	498.090,81	
3.3.0.	Transportes e Comunicações	0,00	
3.3.1.	Transportes Rodoviários	0,00	
3.3.2.	Transportes Aéreos	0,00	
3.3.3.	Transportes Fluviais	0,00	
3.4.	Comércio e Turismo	146.341,58	
3.4.1.	Mercados e Feiras	58.500,00	
3.4.2.	Turismo	87.841,58	
3.5.0.	Outras Funções Económicas	0,00	
4.	Outras Funções	1.483.476,66	35,9%
4.1.0.	Operações da Dívida Autárquica	986.458,24	
4.2.0.	Transferências entre Administração	497.018,42	
4.3.0.	Diversas não especificadas	0,00	
	TOTAIS	4.133.111,72	100,0%

Em termos de projetos que não relevam para o investimento direto da autarquia, verificamos que as mais significativas são com as outras funções sociais e de seguida com as outras funções, respetivamente 1.795.010,91 € e 1.483.476,66 €, do valor total do Plano de Atividades Municipais.

No documento em causa, anexo ao Orçamento, apresentam-se detalhadamente todos os projetos, fazendo-se referência apenas **aos mais significativos**.

Proteção civil e luta contra incêndio – Valor Global da Função - 210.191.76 €:

- Pagamento das despesas de pessoal de 8 operadores, 4 em cada uma das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro e Sendim.
- Pagamento das Equipas de Intervenção Permanente em Miranda e Sendim, com 5 elementos em cada uma das referidas Associações.

Serviços Auxiliares de Ensino - Valor Global da Função – 338.583,23 €:

- Encargos escolares – Refere ao pagamento de despesas com alimentação, transporte, comunicações e manuais escolares do ensino obrigatório e secundário.
- Comparticipações financeiras ao agrupamento de escolas de Miranda do Douro, para financiamento de aquisição de materiais didáticos.

Serviços Individuais de Saúde e ação Social- Valor Global da Função – 24.598,05 €:

- Aquisição de bens para utentes que comprovem carências económicas,
- Protocolo da Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos.

Águas, saneamentos, resíduos sólidos e proteção do ambiente – Valor Global da Função – 703.793,30 €:

- Encargos de exploração da função descrita,
- Encargos com a limpeza urbana e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos.

Cultura, Desporto, Recreio e Lazer – Valor global da função – 729.036,33 €

- Projetos de divulgação da cultura mirandesa, mediante a aquisição e publicação de livros, DVD, CD e outros meios, bem como a realização de eventos,
- Festival de sabores,
- Projeto Castelos a Norte, com cofinanciamento do Portugal 2020,
- Projeto “Lhéngua-Valorização da Língua Mirandesa”, com candidatura ao Portugal 2020,
- Comemorações do Centenário do Nascimento do Dr. António Maria Mourinho,
- Comparticipações nas diversas associações do concelho,

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Agricultura, Indústria, Energia Mercados e Feiras – Valor Global da função – 644.432,39 €.

- Colaboração com as Associações de Gado na realização de certames,
- Transferências correntes para associações de criadores de gado e associações comerciais,
- Iluminação Pública.

Turismo – Valor global da função – 87.841,58 €.

- Realização de eventos turísticos, nomeadamente passeios pedestres e promoção turística.
- Projetos candidatados aos Fundos Comunitários, Rota das Máscaras e Festas do Solstício.

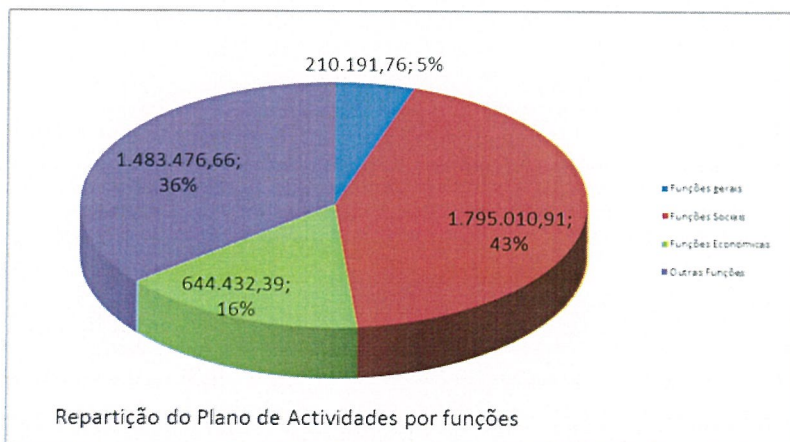
Operações da Dívida Autárquica – Valor global da função – 986.458,24 €

- Amortização e juros dos empréstimos de médio e longo prazo, 974.754,52 €.
- Encargos com o contrato de Partilha de Poupanças Líquidas, 11.703,72 €

Transferências entre Administrações – Valor Global da Função – 497.018,42 €.

- Protocolos de colaboração com, Juntas de freguesia, Associações Culturais do Concelho e com Instituições de Solidariedade,
- Delegação de competências nas Juntas de Freguesia,
- Transferências para Associações de Municípios, nomeadamente para a Associação da Terra Fria, ANMP, DouroDuero, AIMRD, etc...,
- Transferências para Municípios, nomeadamente para funcionamento do Canil Intermunicipal,

O seguinte gráfico mostra a repartição da despesa com o Plano de Atividades por funções.



MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

7- Plano Plurianual de Investimentos.

Revela as intenções de investimento direto da autarquia, no valor de 4.179.617,01 €, representativo de 29,48 % do orçamento global, repartido por funções, conforme quadro resumo seguinte:

QUADRO RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS POR FUNÇÕES			
CÓDIGO	FUNÇÕES	Valor (Euros)	%
1.	Funções Gerais	76.659,33	1,8%
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública	76.659,33	
1.1.1.	Administração Geral	76.659,33	
1.2.	Segurança e Ordem Pública	0,00	
1.2.1.	Protecção Civil e Luta contra Incêndios	0,00	
1.2.2.	Polícia Municipal	0,00	
2.	Funções Sociais	3.382.518,95	80,9%
2.1.	Educação	420.000,00	
2.1.1.	Ensino não Superior	420.000,00	
2.1.2.	Serviços Auxiliares de Ensino	0,00	
2.2.	Saúde	0,00	0,00
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde	0,00	
2.3.	Segurança e Acção Sociais	0,00	
2.3.1.	Segurança Social	0,00	
2.3.2.	Acção Social	0,00	
2.4.	Habituação e Serviços Colectivos	2.004.925,35	
2.4.1.	Habituação	5.000,00	
2.4.2.	Ordenamento do Território	1.614.306,35	
2.4.3.	Saneamento	128.126,00	
2.4.4.	Abastecimento de Água	256.493,00	
2.4.5.	Resíduos Sólidos	0,00	
2.4.6.	Protecção do meio Ambiente e conservação da Natureza	1.000,00	
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	957.593,60	
2.5.1.	Cultura	374.947,60	
2.5.2.	Desporto, Recreios e Lazer	562.646,00	
2.5.3.	Outras Actividades Cívicas e Religiosas	20.000,00	
3.	Funções Económicas	642.781,73	15,4%
3.1.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	110.000,00	
3.1.0.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	110.000,00	
3.2.	Indústria e Energia	25.000,00	
3.2.0.	Indústria e Energia	25.000,00	
3.3.0.	Transportes e Comunicações	463.738,87	
3.3.1.	Transportes Rodoviários	463.738,87	
3.3.2.	Transportes Aéreos	0,00	
3.3.3.	Transportes Fluviais	0,00	
3.4.	Comércio e Turismo	44.042,86	
3.4.1.	Mercados e Feiras	5.000,00	
3.4.2.	Turismo	39.042,86	
3.5.0.	Outras Funções Económicas		
4.	Outras Funções	77.657,00	1,9%
4.1.0.	Operações da Dívida Autárquica	0,00	
4.2.0.	Transferências entre Administração	77.657,00	
4.3.0.	Diversas não especificadas	0,00	
	TOTAL	4.179.617,01	100,0%

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Conforme metodologia já seguida para a análise do Plano de Atividades Municipais, faremos alusão apenas aos projetos mais significativos por função:

Serviços da administração Geral - Valor global da Função – 76.659,33€:

- Aquisição de diverso equipamento administrativo e informático para os diversos serviços,

Educação - Valor Global da Função – 420.000,00 €:

- Aquisição de equipamentos para o ensino, desde mobiliário a informático, passando pelos recursos didáticos.
- Obras de Beneficiação nas escolas.
- Reabilitação da Escola Básica e Secundária, em acordo de colaboração com o Ministério da Educação.

Habitação – Valor global da função – 5.000,00 €

- Aquisição de terrenos e imóveis no concelho e beneficiação de edifícios.

Ordenamento do território – Valor global da função – 1.614.306,35 €

- Arranjos Urbanísticos em diversos pontos no concelho,
- Infraestruturas elétricas em diversos pontos do concelho,
- Plano de ação para a Regeneração Urbana (PARU), em candidatura aos Fundos Comunitários,

Águas, saneamentos, resíduos sólidos e proteção do ambiente – Valor Global da Função – 385.619,00 €:

- Etar de Sendim (Em candidatura aos fundos comunitários),
- Sistema de Abastecimento de água da zona norte do concelho, com candidatura aos fundos comunitários,
- Depósito de Águas em Atenor e em Fonte Ladrão,
- Construção de adutora de água desde Águas Vivas a S. Pedro da Silva.
- Construção da adutora de água desde S. Pedro da Silva à Granja
- Aquisição de equipamento para remoção de Arsénio,
- Rede de Águas e Saneamentos de Vale de Águia,

Cultura, Desporto, Recreio e Lazer – Valor global da função – 957.593,60 €

- Construção de um Ginásio (Projeto saúde, bem estar) e aquisição de equipamentos para o mesmo,
- Melhoramento das Piscinas Descobertas do Concelho.
- Melhoramento no edifício Multiusos de Miranda do Douro,

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

- Projeto, Castelos a Norte, com cofinanciamento do Portugal 2020, Agricultura, pecuária, silvicultura, Indústria e Energia – Valor global da Função – 905.000,00 €.
- Caminho Rurais no concelho,
- Construção do Matadouro do Planalto,
- Zona industrial do Planalto,
- Zona Industrial de Palaçoulo
- Zona Industrial de Sendim
- Requalificação do Posto Zootécnico de Malhadas

Transportes Rodoviários – Valor global da função – 463.738,87 €:

- Repavimentação de diversas estradas municipais,
- Beneficiação da Estrada Municipal 568 (Duas igrejas-Silva-Granja),
- Beneficiação do nó de acesso ao IC5 em Sendim,
- Execução de valetas e de sinalização em diversas Estradas Municipais.

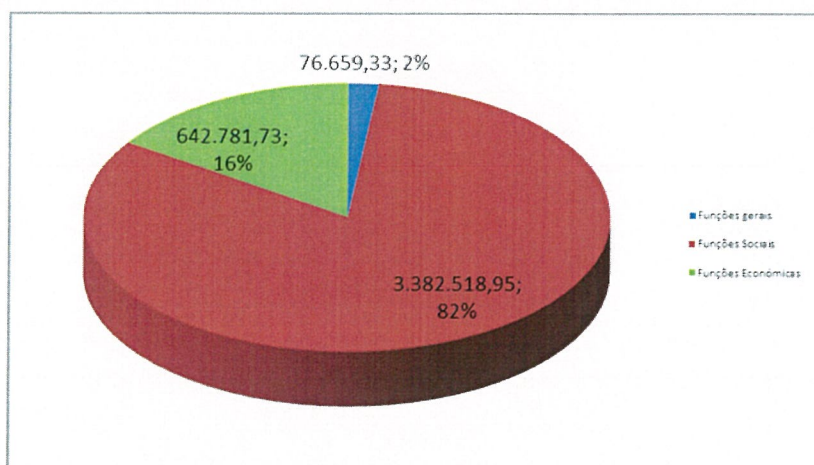
Comércio e Turismo – Valor global da função – 44.062,86 €.

- Execução de projetos com candidaturas aos fundos comunitários, nomeadamente a Grande Rota do Douro Internacional e Douro Vinhateiro, rede regional de percursos pedestres do Douro Superior e Rota das Máscaras e Festas do Solstício.
- Execução do projeto da ciclovia do Douro e da Requalificação da Estação de Caminhos de Ferro de Duas Igrejas.

Transferências entre Administrações – Valor global da função – 77.657,00 €.

- Realização do Capital do FAM – Fundo de Apoio Municipal. Acresce que o capital a subscrever pelo Município é de 543.598,18 €, no período de 7 anos, com pagamentos iniciados em 2015, de 2 tranches por ano.

O seguinte gráfico mostra a repartição da despesa com o Plano de Plurianual de Investimentos.



8 - O Orçamento

Documento que revela que fundos são arrecadados pela autarquia e onde são aplicados, num ciclo de gestão anual, tendo por base os princípios da autorização da despesa e da inscrição em orçamento

Divide-se em orçamento da receita e da despesa e em corrente e de capital.

8.1. - Receitas Correntes

As receitas correntes, aquelas que, em geral, se renovam em todos os períodos financeiros, repercutindo-se no património não duradouro da autarquia, são agrupadas em capítulos: (01) impostos diretos, (02) impostos indiretos; (04) taxas, multas e outras penalidades; (05) rendimentos de propriedade; (06) transferências correntes; (07) venda de bens e serviços correntes e (08) outras receitas correntes.

Relativamente às receitas correntes prevê-se que o seu montante atinja o valor de **9.985.733,06 €**.

Os montantes relativos a receitas provenientes de impostos indiretos, impostos diretos e taxas, multas e outras penalidades foram aferidos de acordo com a alínea a) do ponto 3.3 do POCAL, que determina que relativamente a estas receitas, as importâncias a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração.

Relativamente às transferências correntes, temos os fundos municipais, cujos valores inscritos estão conforme o Orçamento de Estado para 2016, (mapa XIX transferências para os municípios – Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação fixa no IRS), atendendo que na presente data, o orçamento de estado para 2017 ainda não foi aprovado, e outras receitas provenientes:

- Da Direção Regional de Educação do Norte, que apoia financeiramente o funcionamento do ensino pré - escolar, bem como atividades de enriquecimento curricular.
- Do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pesca, para financiamento do Gabinete Técnico Florestal,
- Do Instituto de Emprego e Formação Profissional para financiamento dos programas inserção e inserção + e estágios profissionais,

Tendo em consideração que segundo as regras e princípios do POCAL as receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada, por prudência, para o ano 2017 foram inscritos valores nalgumas rubricas, com valores residuais, de forma a existir inscrição orçamental, para a eventualidade da necessidade da sua cobrança.

8.2. - Despesas Correntes

São despesas correntes, aquelas que revelam carácter permanente e que não afetam o património duradouro da autarquia. Agrupam-se nos seguintes capítulos: (01) Despesas com o Pessoal; (02) Aquisição de Bens e Serviços; (03) Juros e outros encargos; (04) Transferências Correntes concedidas; (05) Subsídios e (06) outras despesas correntes.

Relativamente às despesas correntes prevê-se que o seu montante seja de **8.908.135,58 €**. Para previsão dos encargos com pessoal, foi considerada a tabela de vencimentos em vigor, uma vez que não é espetável que no próximo ano haja atualizações positivas nos vencimentos.

No que respeita ao capítulo da aquisição de bens e serviços, incluem-se de um modo geral, as despesas quer com bens de consumo (duráveis ou não) a que não possa reconhecer-se a natureza de despesas de capital quer, ainda, com a aquisição de serviços, nomeadamente as despesas com a aquisição de serviços a terceiros, como sejam encargos de instalações, locação de bens, transportes, comunicações, encargos de cobrança de receitas, estudos e consultadoria, etc.

As atividades relevantes, inscritas no Plano de Atividades Municipais, evidenciam as atividades autárquicas com maior impacto, e que merecem destaque, a realizar neste exercício económico. Nelas são discriminadas as despesas, pela respetiva rubrica de despesas correntes e de capital (com exceção das rubricas referentes às despesas com

aquisição de bens de capital/investimento, que constam no Plano Plurianual de Investimentos, a título de aquisição ou de empreitada).

Nota-se que as despesas com aquisição de matérias-primas, apesar de serem em termos orçamentais consideradas despesas correntes, mas que no futuro serão incorporadas em investimentos, deverão ser consideradas no Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

Juros e outros encargos compreendem as despesas relativas aos juros provenientes da contratação de empréstimos bancários e outros juros. Os valores inscritos têm como suporte os planos financeiros de cada contrato, bem como a execução orçamental de 2016.

As transferências correntes são importâncias retiradas do orçamento do município e concedidas sem qualquer ónus a outras entidades, para financiar as suas despesas correntes. Nestas circunstâncias estão as transferências financeiras efetuadas para as juntas de freguesia, os apoios financeiros concedidos às diversas instituições sem fins lucrativos que desenvolvem atividades sociais, culturais, desportivas e recreativas no Concelho, nomeadamente:

- Grupo desportivo Mirandês e Grupo Desportivo de Sendim,
- Comissões de Festas no concelho,
- Bombeiros Voluntários de Sendim,
- Bombeiros Voluntários de Miranda,
- Associações culturais e recreativas do concelho,
- Associações de Agricultores e Associação Comercial e Industrial de Miranda do Douro.

8.3.- Receitas de Capital

No que concerne às receitas de capital, ou seja, aquelas que são arrecadadas pela autarquia e que alteram o seu património duradouro, agrupam-se por capítulos com as seguintes designações: (09) Venda de bens de Investimento; (10) transferências de capital; (11) Passivos financeiros; (12) Ativos financeiros (13) outras receitas de capital.

Relativamente às receitas de capital prevê-se que o seu montante seja de **4.191.180,98 €**.

A Venda de Bens de Investimento compreende os rendimentos provenientes da alienação de bens de capital, nomeadamente terrenos, a venda de habitações municipais que atualmente se encontram arrendadas, e de outros bens de investimento.

Nas transferências de capital estão considerados os fundos municipais, na parte de capital, conforme mapa XIX do Orçamento de Estado de 2016, e as verbas referentes aos financiados com fundos comunitários de projetos de investimento.

8.4. – Despesas de Capital

As despesas de capital são todas que alteram o património da mesma. Agrupam-se nos seguintes capítulos: (07) Investimentos/Aquisição de bens de capital; (08) Transferências de capital concedidas; (09) Ativos Financeiros; (10) Passivos financeiros e (11) Outras despesas de capital.

Relativamente às despesas de capital prevê-se que o seu montante seja de **5.268.778,46 €**.

Relativamente à aquisição de bens de capital, importa esclarecer que a cada projeto do Plano Plurianual de Investimentos – PPI, está associada uma classificação económica, pelo que as diversas rubricas deste capítulo agrupam os projetos de acordo com as suas características.

Assim, tal como consta no PPI, para o ano de 2017, prevê-se um investimento total de **4.179.617,01 €**. De notar que a execução de muitos dos projetos inscritos no PPI, está programada para se realizar por dois ou mais períodos económicos.

Quanto às transferências de capital, revestem-se de características idênticas às já Apontadas para as transferências correntes, com a diferença de que aqui se destinam a financiar despesas de capital das entidades receptoras. Este capítulo engloba também as transferências financeiras para as juntas de freguesia, bem as transferências para as Associações de Municípios e outras entidades de natureza cultural e social, nomeadamente:

- Protocolos de colaboração com as juntas de freguesia para execução de projetos com financiamento comunitário e nacional,
- Associações culturais e de desenvolvimento integrado, também para execução de projetos com financiamento comunitário e nacional,
- Instituições de Solidariedade Social.

No que respeita aos passivos financeiros, os valores considerados são as amortizações de capital dos empréstimos de médio e longo prazo que estão contratados, e foram previstos com base nos cash-flows das instituições bancárias e da Direção geral do tesouro e Finanças.

8.5. Análise do Orçamento.

8.5.1. Mapa Resumo do Orçamento

QUADRO RESUMO DO ORÇAMENTO					
RECEITAS			DESPESAS		
Natureza	Valor	%	Natureza	Valor	%
Correntes	9.985.733,06 €	70%	Correntes	8.908.135,58 €	63%
Capital	4.191.180,98 €	30%	Capital	5.268.778,46 €	37%
TOTAL	14.176.914,04 €	100%	TOTAL	14.176.914,04 €	100%

Salientam-se os seguintes aspetos:

- a) Orçamento global no valor de 14.176.914,04 €
- b) As despesas de capital representam 37,00% da despesa global,
- c) As receitas correntes representam 70,00% da receita global, superiores à despesa de idêntica natureza, atendendo que de acordo com a regra do equilíbrio orçamental prevista no artigo 40º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, as receitas correntes brutas deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, que de acordo com o nº 4 do mesmo artigo se cifram em 954.411,73 €.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

8.5.2. Mapa Resumo de Receitas e de Despesas

RESUMO DO ORÇAMENTO 2017					
RECEITAS	Valores Euro	(%)	DESPESA	Valores Euro	(%)
RECEITAS CORRENTES			DESPESA CORRENTE		
01 Impostos directos	1.001.333,82	7,1%	01 Pessoal	3.219.724,46	22,7%
02 Impostos indirectos	20.934,99	0,1%	02 Aquisição bens e Serviços	4.710.096,90	33,2%
04 Taxas, multas e outras penalidades	51.641,03	0,4%	03 Encargos correntes da dívida	134.583,08	0,9%
05 Rendimentos de propriedade	1.058.879,44	7,5%	04 Transferências correntes	779.116,18	5,5%
06 Transferências correntes	6.725.171,61	47,4%	05 Subsídios	31.000,00	0,2%
07 Venda de bens e prestação de ser.	1.012.611,24	7,1%	06 Outras despesas correntes	33.614,96	0,2%
08 Outras receitas correntes	115.160,93	0,8%			
Total Receita corrente	9.985.733,06	70,4%	Total Despesa corrente	8.908.135,58	62,8%
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
08 Venda de bens investimento	8.010,00	0,1%	07 Aquisição bens de capital	4.101.960,01	28,9%
09 Transferências capital	1.408.176,53	9,9%	08 Transferências capital	232.286,29	1,6%
11 Activos financeiros	23.500,00	0,2%	09 Activos financeiros	77.657,00	0,5%
12 Passivos financeiros	1.278.572,82	9,0%	10 Passivos financeiros	856.875,16	6,0%
13 Outras receitas capital	1.465.393,74	10,3%	11 Outras despesas capital	0,00	0,0%
15 Reposições Abatidas nos pagamentos	7.527,89	0,1%			
Total receita capital	4.191.180,98	29,6%	Total Despesa capital	5.268.778,46	37,2%
TOTAL RECEITA GLOBAL	14.176.914,04	100%	TOTAL DESPESA GLOBAL	14.176.914,04	100%

Salientam-se os seguintes aspetos:

- a) Da receita corrente destacam-se pelo seu valor as transferências correntes com 57,20 % do orçamento global, sendo desagregadas do seguinte modo:
- 1 - A título de participação nos impostos (Orçamento de estado para 2016, atendendo que na presente data ainda não foi aprovado o orçamento de estado para 2017), representativas de 42,91% do orçamento total:

Participação nos Impostos	Valor
Fundo de equilíbrio financeiro	5.727.619,00 €
Participação fixa no IRS	220.791,00 €
Fundo Social Municipal	135.613,00 €
Total	6.084.023,00 €

2 - Outras transferências correntes:

Estão previstas ainda transferências correntes no valor de 640.948,61 €, para financiamento do Gabinete Técnico Florestal, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em risco, de programas de inserção emprego com o IEFP, de estágios no âmbito

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

do PEPAL, de acordos com DGEST (Ex DREN), e de projetos com financiamento comunitário.

- b) Da Receita de capital, os passivos de médio e longo prazos a para das transferências de capital são as principais formas de financiamento da despesa de capital, no valor de 1.408.176,53 €, representativas de 9,90 % do orçamento, desagregadas da seguinte forma:

1 – Participação nos impostos (orçamento de estado para 2016), representativas de 4,48%.

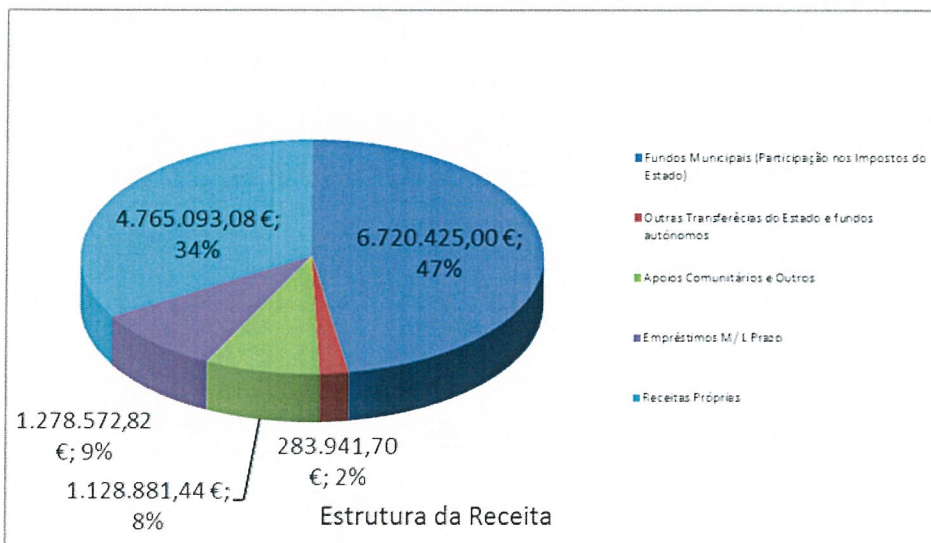
Participação nos Impostos	Valor
Fundo de equilíbrio financeiro	636.402,00 €
Total	636.402,00 €

2 - Outras transferências de capital no valor de 771.774,53 €, representativas de 5,44% do orçamento, referentes a Projetos aprovados aos fundos comunitários.

3 – O valor do passivo financeiro, de 1.278.572,82 €, diz respeito ao produto ainda não arrecadado, até à presente data, do empréstimo contratado e autorizado no ano de 2016 pela Assembleia Municipal para financiamento de investimentos diversos.

- c) Da despesa corrente, destacam-se as despesas com a aquisição de bens e serviços. Representam 33,20% da despesa global, seguindo-se as despesas com o pessoal com 22,70%.
- d) Da despesa de capital as mais significativas são com aquisições de bens de capital, ou seja, com investimentos diretos da autarquia. Representam 28,90 % do orçamento global e encontram-se diretamente imputadas ao Plano Plurianual de Investimento. Seguem-se as despesas com passivos financeiros (6,00%), e as transferências para entidades terceiras (1,6%) e por fim, as aquisições de Ativos Financeiros (0,5%), esta última para a subscrição do capital do FAM – Fundo de Apoio Municipal, aprovado pela Lei nº 53/2014, de 25 de agosto.

O gráfico seguinte revela a repartição das receitas previstas por tipologia.



8.5.3. Equilíbrio Orçamental

Em termos de equilíbrio orçamental, o artigo 40º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, determina que “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos”.

O Quadro seguinte avalia o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental.

Designação	Valores
Receita Corrente Bruta (1)	9.985.733,06 €
Despesa Corrente (2)	8.908.135,58 €
Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazos (3)	954.411,73 €
Saldo = (1) - (2) - (3)	Cumpre em 123.185,75 €

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

9 – Responsabilidades Contingentes

Consideram-se responsabilidades contingentes, passíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidos porque:

- a) Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou potencial de serviço, seja exigido liquidar as obrigações; ou
- b) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Neste âmbito, o quadro seguinte representa as responsabilidades contingentes e sobre as quais já foram constituídas provisões.

Processo nº	Autor	Reú	Tribunal/Entidade	Valor da Acção/Coima	Prov. Constituída	Observações
294/11.6 BMDL	Antonio Alberto M. Nunes	Município	Tribunal Ad. E Fiscal de Mirandela	20.000,00 €	20.000,00 €	Aguarda marcação de audiência e discussão do julgamento
58-A/99	Alfredo Jacoto e outros	Município		indeterminavel	23.510,00 €	Fase processual exectiva/recurso
2067/2008	ARH	Município	ARH	60.000,00 € - 70.000,00	60.000,00 €	Aguarda Decisão Final
002451/11/UA-34510	IGAOT	Município	IGAOT	38.500,00 € - 70.000,00€	35.800,00 €	Aguarda Decisão Final
94/2010	ICNB	Município	ICNB	200.000,00 € - 2.544.89€	19.250,00 €	Reduzida para 19.250,00 € na 1ª Instância. Em fase de recurso o valor fixado em 19.250,00 €/repetição de julgamento
21910/2014	Ersar - Entidade reguladora dos Serviços de Agua	Município	ERSAR	2.500,00 € - 44.890,00 €	22.445,00 €	Apresentada defesa escrita
20729/2013	Ersar - Entidade reguladora dos Serviços de Agua	Município	ERSAR	2.500,00 € - 44.890,00 €	22.445,00 €	Apresentada defesa escrita
25/2014,9 BEMDL	STAL - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local	Município	Tribunal Ad. E Fiscal de Mirandela	5.001,00 €	5.001,00 €	
513/15.0 BEMDL	Socibral, Lda	Município	Tribunal Ad. E Fiscal de Mirandela	Indeterminável	- €	
NUICO 138/16.2.EAMD	ASAE	Município	EAMD-ASAE	500 € - 5.000,00 €	- €	Apresentada defesa escrita
NUICO 139/16.2.EAMD	ASAE	Município	EAMD-ASAE (duas infrações)	1.000 € - 5.000,00 € e 500 € - 5.000,00 €	- €	Apresentada defesa escrita
CO Nº 289576830 E.A	ANSR - AUT. NAC. SEG. RODO	Município	ANSR	120,00 €	- €	Apresentada defesa escrita
CO Nº 89576849 E.A	ANSR - AUT. NAC. SEG. RODO	Município	ANSR	120,00 €	- €	Apresentada defesa escrita
TOTAL (Média)				1.564.086,00 €	208.451,00 €	

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

10 – Mapa das Entidades Participadas

Apresentam-se os quadros das participações do Município em entidades societárias e não societárias.

Participações em Entidades Societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício		
Denominação	NIPC				Valor nominal subscrito	%	Valor Nominal Realizado
1	2	3	4	5	6	7	8
Miranda Cultural e Rural EM	507174763	Empresa Municipal	10110	25.000,00 €	25.000,00 €	100%	25.000,00 €
Miranda Carnes, Lda	503324132	Sociedade por Quotas	15110	149.639,37 €	73.323,29 €	49%	36.661,64 €

Participações em Entidades Não Societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE
Denominação	NIPC		
1	2	3	4
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios	94110
Associação de Municípios da Terra Fria	504004522	Associação de Municípios	94995
Associação de Municípios do Douro Superior	503518689	Associação de Municípios	84114
Associação Ibérica de Municípios Ribeirinhos do Douro	G09305129	Outra não societária	91133
Turismo do Porto e Norte de Portugal	508905435	Outra não societária	84123
Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes (CIM-TIM)	508914400	Associação de Municípios	94995
Agência de Energia de Trás-os-Montes -AE-TM	509620540	Outra não societária	94995
Duero Douro - Agrupacion Europea de Cooperacion Territorial	Q3700306H	Outra não societária	

Considerando o previsto no artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, não integram o perímetro de consolidação de contas do Município, porque o Município não exerce, de forma individual, nenhum mecanismo de controlo – direto ou indireto – de índole financeira ou operacional, sobre as seguintes, ficando dispensadas de incluir em anexo ao Orçamento Municipal, os seus orçamentos:

- Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Associação Ibérica de Municípios de Municípios Ribeirinhos do Douro;
- Turismo do Porto e Norte de Portugal;
- Duero Douro – Agrupacion Europea de Cooperacion Territorial
- Agência de Energia de Trás-os-Montes-AE-TM
- Miranda Carnes, Lda

No que concerne às comunidades intermunicipais ou às entidades associativas municipais, designadamente:

- Associação de Municípios da Terra Fria,

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

- b) Associação de Municípios do Douro Superior, e
 - c) Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes (CIM-TIM),
- por serem consideradas entidades mãe ou consolidadas, não integram o perímetro de consolidação do Município, nem exerce este, de forma individual, nenhum mecanismo de controlo direto ou indireto, ficando dispensadas de incluírem em anexo ao orçamento municipal, o seu próprio Orçamento.

Assim, a única entidade obrigada a incluir em anexo o seu próprio Orçamento é Miranda Cultural e RURAL, EM

11 – Proposta.

Para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me apresentar a presente proposta do Orçamento Municipal para o ano 2017, para ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal, solicitando a sua aprovação, composto pelos seguintes elementos:

- a) O Presente Relatório, que inclui os quadros das responsabilidades contingentes, das participações em entidades societárias e não societárias e o Quadro Plurianual de Programação Orçamental;
- b) Mapa de Pessoal para o Ano de 2017;
- c) Mapa resumo das receitas e das despesas;
- d) Mapa das receitas e das despesas, desagregado segundo a classificação económica;
- e) Mapa das receitas e das despesas, desagregado segundo a classificação orgânica;
- f) Mapas das Grandes Opções do Plano, do Plano de Atividades Municipais e do Plano Plurianual de Investimentos e respetivos mapas resumos;
- g) Mapa dos Encargos a Satisfazer com os empréstimos de médio e longo prazo;
- h) Articulado de execução orçamental, que inclui as propostas de autorização de assunção de encargos plurianuais e de Isenções e benefícios fiscais;

Miranda do Douro, 24 de outubro de 2016.

O Presidente da Câmara


Artur Manuel Rodrigues Nunes

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2017

(elaborado nos termos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho)



Outubro de 2016

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO - Ano 2017
Nos termos do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Actividades (e as demais previstas no regulamento de funcionamento dos serviços)	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº De postos de Trabalho	Área de Formação académica e/ou profissional	Nº Postos	Dos Quais a Termo Certo	Vagos a CTTC (b)	Vagos a CTTC (c)	Observações				
Divisão Administrativa e Financeira (DAF)												
<p>A DAF é o serviço municipal que tem por atribuição superintender na execução das actividades desenvolvidas pelos serviços nos domínios económicos, financeiro, administrativo, patrimonial e de gestão de pessoal, de acordo com as disposições legais aplicáveis, competindo-lhe, designadamente:</p> <p>a) Assegurar a execução de todas as tarefas que se insiram no âmbito da gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais;</p> <p>b) Garantir o apoio técnico, instrumental e administrativo aos órgãos municipais;</p> <p>c) Organizar e controlar a execução dos instrumentos previsionais, incluindo o de prestação de contas;</p> <p>d) Proceder à elaboração, actualização e revisão, em colaboração com os demais serviços, da regulamentação municipal necessária ao cumprimento das obrigações municipais;</p> <p>e) Organizar todos os processos relativos ao contencioso fiscal;</p> <p>f) Propor e colaborar na execução de medidas tendentes ao aperfeiçoamento organizacional dos serviços municipais;</p> <p>g) Gerir o sistema e/ou equipamento informático do Município;</p> <p>h) Assegurar o expediente de arquivo geral dos serviços e dos órgãos da autarquia;</p> <p>i) Proceder à cobrança dos impostos, taxas, tarifas e licenças permitidos por lei;</p> <p>j) Colaborar nas tarefas relativas ao recenseamento militar, eleitoral e actos eleitorais;</p> <p>k) Controlar o registo e o inventário dos bens patrimoniais;</p> <p>l) Controlar a gestão do aprovisionamento;</p> <p>m) Executar as tarefas inerentes à recepção, classificação, registo, distribuição e expedição de correspondência e de outros documentos;</p> <p>n) Assegurar os serviços do telefone;</p> <p>o) Atender o público, prestando-lhe as informações necessárias, organizar e dar sequência aos processos administrativos do interesse dos municípios;</p> <p>p) Assegurar as demais funções atribuídas por lei, por decisão da câmara municipal ou do seu presidente.</p>	Chefe de Divisão (a)	1		1		0	0	a) Nomeado em Comissão de Serviço				
	Técnico Superior	1	Contabilidade e Administração	1	0	0	0					
		1	Economia	1	0	0	0					
		1	Recursos Humanos	1	0	1	0					
		1	Psicologia Organizacional	1	0	0	0					
		1	Especialista de Informática	1	0	0	0					
	Coordenador Técnico	4		4		2	0					
	Assistente Técnico	8		8	1	2	1					
	Assistente Operacional	4		4		2	0					
	TOTAL								22	1	7	1

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO - Ano 2017
Nos termos do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Actividades (e as demais previstas no regulamento de funcionamento dos serviços)	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº De postos de Trabalho	Área de Formação académica e/ou profissional	Nº Postos	Dos Quais a Termo Certo	Vagos a CTTI (b)	Vagos a CTTC (c)	Observações	
Divisão de ambiente e Gestão Urbana (DAGU)									
<p>A DAGU é o serviço municipal, dirigido por um chefe de divisão, a quem compete dirigir o pessoal que lhe está afecto, coordenar toda a actividade da Divisão, de acordo com as disposições legais aplicáveis, nomeadamente nos seguintes domínios:</p> <p>a) Executar o expediente da Divisão e assegurar o processamento administrativo de todos os assuntos que por a mesma sejam tramitados;b) A gestão de todo o planeamento urbanístico do concelho, garantindo, nomeadamente, a concepção de todos os projectos urbanísticos da Câmara Municipal;</p> <p>c) Fiscalizar o cumprimento das posturas, regulamentos e outras formas legais para as quais lhe tenham sido conferidas competências, elaborando as respectivas participações de todas as anomalias detectadas no normal desempenho das suas tarefas;</p> <p>d) Dar parecer sobre requerimentos de viabilidade de projectos de construção, reconstrução ou ampliação e loteamentos, nos termos da legislação em vigor e elaborar as propostas de licenciamento e concessão de alvarás;</p> <p>e) Proceder ao licenciamento e fiscalização de anúncios publicitários</p> <p>f) Colaborar na execução de medidas de defesa e protecção do meio ambiente;</p> <p>g) Executar as actividades relativas à limpeza pública, nomeadamente a recolha e tratamento do lixo;</p> <p>h) Fiscalizar e superintender em tudo o que se refira às actividades dos mercados e feiras concelhias;</p> <p>i) Superintender e administrar os parques e jardins municipais e fomentar a criação de zonas verdes de lazer;</p> <p>j) Executar os serviços de fiscalização das actividades económicas e salubridade pública;</p> <p>l) Administrar o cemitério municipal; q) Assegurar a gestão do Plano Director Municipal, Sistema de Informação Geográfica e o serviço de topografia e cartografia.</p> <p>m) Assegurar as demais funções atribuídas por lei, por decisão da câmara municipal ou do seu presidente. Exploração de uma Unidade de abate de carne</p>	1	1		1		0	0	e) Nomeado em regime de substituição	
	Técnico Superior	1	3	Engenharia Civil	1	0	1	0	
		1		Arquitectura	1	0	0	0	
		1		Urbanista	1	0	1	0	
	Coordenador Técnico	1			1	0	1	0	
	Assistente Técnico	6			6	0	3	0	g) 1 a CTTI - Internalização da Miranda Cultural
	Encarregado Geral Operacional	0			0	0	0	0	
	Encarregado Operacional	3			3	0	1	0	
	Assistente Operacional	47			47	6	17	6	g) 10 Lugares a CTTI - Internalização da Miranda Cultural
	TOTAL		61		61	6	24	6	

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO - Ano 2017
Nos termos do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Actividades (e as demais previstas no regulamento de funcionamento dos serviços)	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº De postos de Trabalho	Área de Formação académica e/ou profissional	Nº Postos	Dos Quais a Termo Certo	Vagos a CTTI (b)	Vagos a CTTC (c)	Observações
Divisão de Obras Municipais (DOM)								
<p>A DOM é o serviço municipal, dirigido por um chefe de divisão, a quem compete dirigir o pessoal que lhe está afecto, coordenar toda a actividade da Divisão, de acordo com as disposições legais aplicáveis, nomeadamente nos seguintes domínios:</p> <p>a) Executar o expediente da Divisão e assegurar o processamento administrativo de todos os assuntos que por a mesma sejam tramitados;</p> <p>b) Assegurar a execução e gestão de obras por administração directa ou empreitada;</p> <p>c) Proceder à conservação e manutenção da rede viária;</p> <p>d) Desenvolver estudos e projectos de construção, conservação, ampliação ou renovação da rede de saneamento do concelho;</p> <p>e) d) Assegurar o abastecimento de água potável às populações, promovendo a sua distribuição, nomeadamente ligação e desligação de ramais domiciliários, reparação de rupturas e avarias;</p> <p>f) Assegurar a leitura e cobrança dos consumos de água, das taxas de saneamento e taxas de recolha de resíduos sólidos urbanos;</p> <p>g) Assegurar a boa qualidade das águas para consumo humano;</p> <p>h) Gerir o funcionamento das estações elevatórias de água e das estações de águas residuais; g) Gerir o parque de máquinas e viaturas do município;</p> <p>i) Assegurar as demais funções atribuídas por lei, por decisão da câmara municipal ou do seu presidente.</p>	1	1		1	0	0	0	a) Nomeado em Comissão de Serviço
	1	3	Engenharia Civil	3	0	1	0	
	1	1	Engenharia Electrotécnica	1	0	0	0	
	2	8	Arquitectura	2	1	1	1	
	1	1	Química	1	0	0	0	
	1	1	Organização e Gestão	1	0	0	0	
	2	2	Coordenador Técnico	2	2	1	0	
	9	9	Assistente Técnico	9	9	3	3	
	2	2	Encarregado Geral Operacional	2	2	1	0	
	2	2	Encarregado Operacional	2	2	1	0	
	82	82	Assistente Operacional (d)	82	82	14	13	14
	TOTAL		106		106	18	21	18

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO - Ano 2017
Nos termos do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Actividades (e as demais previstas no regulamento de funcionamento dos serviços)	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº De postos de Trabalho	Área de Formação académica e/ou profissional	Nº Postos	Dos Quais a Termo Certo	Vagos a CTTI (b)	Vagos a CTTC (c)	Observações	
Divisão de Socio-Cultural (DSC)									
<p>A DSC é o serviço municipal, a quem compete coordenar toda a actividade, de acordo com as disposições legais aplicáveis, nomeadamente nos seguintes domínios:</p> <p>a) Gerir a Biblioteca, garantindo o seu bom funcionamento;</p> <p>b) Gerir o Arquivo Municipal, garantido o seu bom funcionamento;</p> <p>c) Gerir todas as infra-estruturas culturais, desportivas e turísticas;</p> <p>d) Promover o desenvolvimento qualitativo do sistema de educação do concelho, não só nas áreas e níveis de responsabilidade municipal como no ensino técnico e profissional;</p> <p>e) Gerir, acompanhar e dinamizar o ensino pré-escolar e básico, incluindo as actividades de enriquecimento curricular do 1º ciclo;</p> <p>f) Desenvolver as atribuições dos, Centros Novas Oportunidades, dos processos formativos e de qualificação dos profissionais da Administração Pública;</p> <p>g) Desenvolver as atribuições da Rede Social;</p> <p>h) Desenvolver as atribuições da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em risco;</p> <p>i) Promover estudos e inquéritos que detectem as carências sociais da comunidade e grupos específicos;</p> <p>j) Desenvolver, gerir e apoiar acções que minimizem os problemas dos grupos sociais mais carentes, vulneráveis ou em risco;</p> <p>l) Promover actividades culturais patrocinadas pela autarquia ou por instituições públicas ou privadas;</p> <p>m) Fomentar as artes e ofícios tradicionais;</p> <p>n) Apoiar a câmara em matéria de relações públicas;</p> <p>o) Gerir as vitrinas municipais e outros suportes de informação municipal;</p> <p>p) Divulgar as potencialidades turísticas do concelho e incrementar a realização de infra-estruturas e equipamentos de apoio ao turismo;</p> <p>q) Promover visitas guiadas a entidades que o solicitem atempadamente;</p> <p>r) Dinamizar as actividades de índole desportiva, elaborando e apresentando propostas tendentes a fomentar e a desenvolver a prática desportiva e recreativa;</p> <p>s) Promover e apoiar todas as acções que visem dar anseios e necessidades dos jovens com vista à sua realização pessoal, à ocupação dos tempos livres e à sua promoção social e cultural;</p> <p>t) Assegurar as demais funções atribuídas por lei, por decisão da câmara municipal ou do seu presidente.</p>	0	0		0	0	0	0		
	0	1		Biblioteca e Documentação	1		0	0	
	1	1		Comunicação Social e Relações Públicas	1		0	0	
	1	1		Educação Física	1		0	0	
	1	1		Animação Cultural e Educação Comunitária	1		0	0	
	1	1	20	Educação Musical	1		0	0	
	1	1		Arquivo	1		0	0	
	3	3		Serviço Social	3	0	2	0	Mobilidade Interna (1 CTTI)
	1	1		Psicologia	1	0	1	0	
	7	7		Ensino	7	7	0	3	4 a Tempo parcial
	2	2		Ensino Básico	2	0	0	0	Em requisição à DREN
	1	1		Educação Social	1	0	1	0	
	2	2			2		1	0	
	8	8			8	1	3	1	
	0	0			0		0	0	
	0	0			0		0	0	
52	52			52	30	9	30		
TOTAL		82		82	38	17	34		

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO - Ano 2017
Nos termos do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Actividades (e as demais previstas no regulamento de funcionamento dos serviços)	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº De postos de Trabalho	Área de Formação académica e/ou profissional	Nº Postos	Dos Quais a Termo Certo	Vagos a CTTI (b)	Vagos a CTTC (c)	Observações	
<p>Serviço de Planeamento, Desenvolvimento e Controlo</p> <p>AO Serviço de planeamento, desenvolvimento e controlo, compete:</p> <p>a) Criar e manter actualizado manual de procedimentos dos diferentes serviços da autarquia;</p> <p>b) Colaborar na elaboração do Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos;</p> <p>c) Acompanhar as alterações nas competências atribuídas ao município, no sentido de analisar o impacto nas referidas alterações nos instrumentos de planeamento económico e financeiro da autarquia;</p> <p>d) Apreçar e dar parecer, quando solicitado, sobre posturas e regulamentos municipais;</p> <p>e) Acompanhar a evolução global do concelho, nos aspectos demográfico, económico, físico e sócio-cultural;</p> <p>f) Acompanhar as iniciativas, estudos e planos da administração central e regional, bem como de outros municípios e sector privado, que tenham incidência no desenvolvimento económico do concelho;</p> <p>g) Promover a elaboração de estudos de diagnóstico de situação, identificando as tendências de desenvolvimento económico do concelho;</p> <p>h) Manter os contactos necessários com os agentes económicos do município, com vista ao desenvolvimento das suas actividades e à protecção dos interesses do município;</p> <p>i) Acompanhar, sob o ponto de vista técnico e administrativo, os processos de obras em curso, municipais e intermunicipais, em cujo financiamento estejam envolvidas entidades externas, nomeadamente no caso dos fundos comunitários;</p> <p>j) Acompanhar as iniciativas, estudos, planos e programas da Administração Central, Regional e Local que tenham incidência do Concelho;</p> <p>l) Assegurar o conhecimento actualizado dos mecanismos de financiamento da União Europeia, do Governo ou de outras entidades a programas, com promotores públicos ou privados, que possam vir a ter incidência no desenvolvimento do concelho;</p> <p>m) Coordenar a gestão dos projectos integrados, nomeadamente os candidatos aos apoios da União Europeia, contratos-programa e outros, assegurando as acções necessárias à celeridade e rigor dos processos por parte dos Serviços Municipais envolvidos nos</p>	Técnico Superior	1	Organização e Gestão	1	0	0	0		
		1	Engenharia Florestal	1	1	0	1		
		1	Biologia	1	0	1	0		
		1	Arqueologia	1	0	1	0		
		1	Turismo e Património	1	0	1	0		
		1	Contabilidade e Administração	1	1	0	1		
		1	Agronomia	1	1	0	1		
		2	Informática	2	1	1	1		
		Assistente Técnico	3		3	1	2	1	
	TOTAL		12		12	5	6	5	

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO - Ano 2017
Nos termos do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Actividades (e as demais previstas no regulamento de funcionamento dos serviços)	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº De postos de Trabalho	Área de Formação académica e/ou profissional	Nº Postos	Dos Quais a Termo Certo	Vagos a CTTI (b)	Vagos a CTTC (c)	Observações
Serviço Jurídico e de Contencioso								
<p>1 – Ao Serviço Jurídico e de Contencioso, compete:</p> <p>a) Elaborar pareceres técnicos e acompanhar os processos judiciais em tribunal;</p> <p>b) Dar apoio aos serviços do município na concepção e elaboração de propostas de regulamentos e posturas municipais, incluindo a sua revisão e actualização.</p> <p>c) Preparar, de acordo com as orientações que lhe forem transmitidas, as minutas de acordos, protocolos ou contratos a celebrar pelo município com outras entidades;</p> <p>d) Instruir e acompanhar os processos de declaração de utilidade pública e expropriações;</p> <p>e) Desempenhar quaisquer outras funções adequadas à actividade jurídica que sejam superiormente determinadas;</p> <p>f) Organizar e promover as operações inerentes a processos de contra-ordenação;</p> <p>g) Organizar e promover processos de inquérito e disciplinares,</p> <p>h) Prestar apoio jurídico ao município e juntas de freguesia, este, se requerido;</p> <p>i) Proceder ao tratamento e classificação da legislação, publicitando-a internamente.</p> <p>2 - Além das competências previstas no número anterior, compete-lhe ainda exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, regulamentos, deliberação, despacho ou determinação superior.</p>	Técnico Superior	1	Direito	1	0	0	0	
TOTAL		1		1	0	0	0	

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO - Ano 2017
Nos termos do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Actividades (e as demais previstas no regulamento de funcionamento dos serviços)	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº De postos de Trabalho	Área de Formação académica e/ou profissional	Nº Postos	Dos Quais a Termo Certo	Vagos a CTTI (b)	Vagos a CTTC (c)	Observações
Gabinete Médico Veterinário								
<p>1 – Compete ao Gabinete Médico Veterinário, na área da fiscalização sanitária:</p> <p>a) Intervir e colaborar na execução das tarefas de inspecção higio-sanitária das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparam, produzem, transformam, fabricam, conservam, armazenam ou comercializam produtos de origem animal, e seus derivados;</p> <p>b) Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre instalações e estabelecidos na alínea anterior;</p> <p>c) Proceder à inspecção sanitária de reses, aves, caça, bem como das respectivas carnes e subprodutos destinados ao consumo público;</p> <p>d) Proceder à inspecção sanitária de pescado fresco ou por qualquer forma, preparado ou conservado;</p> <p>e) Efectuar inspecções de leites e seus derivados e dos respectivos locais de produção, preparação, armazenamento e comercialização, divulgando normas higio-técnicas conducentes à perfeita obtenção, acondicionamento e resguardo dos produtos;</p> <p>f) Efectuar a inspecção de embalagens e dos meios de transporte dos produtos alimentares de origem animal, tendo em vista os materiais a usar, as condições de limpeza e o modo de acondicionamento dos produtos;</p> <p>g) Colaborar com as autoridades sanitárias competentes e tudo o que diga respeito à higiene do conchelo e à defesa da saúde pública, nos termos da legislação em vigor.</p> <p>2 – Compete, ainda, a este gabinete, na área da sanidade animal:</p> <p>a) Proceder à vacinação e revacinação anti-rábica de animais domésticos;</p> <p>b) Proceder à fiscalização de feiras, exposições e comércio de animais bem como o seu trânsito;</p> <p>c) Realizar acções contra animais infestantes ou nocivos, nomeadamente desinfeções periódicas em locais onde tais se mostrem necessários</p> <p>d) Colaborar com as outras autoridades sanitárias competentes em tudo o que diga respeito à saúde pecuária visando a defesa da saúde pública, nos termos da legislação em vigor.</p> <p>3 – Além das competências previstas nos números anteriores, compete-lhe ainda exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, regulamentos, deliberação, despacho ou determinação superior.</p>	Técnico Superior	1	Médico-Veterinário	1	0	0	0	
TOTAL		1		1	0	0	0	

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO - Ano 2017
Nos termos do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Actividades (e as demais previstas no regulamento de funcionamento dos serviços)	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº De postos de Trabalho	Área de Formação académica e/ou profissional	Nº Postos	Dos Quais a Termo Certo	Vagos a CTTI (b)	Vagos a CTTC (c)	Observações
Serviço de Apoio ao Agricultor								
<p>Ao Serviço de Apoio ao Agricultor, compete:</p> <p>a) Gerir o Gabinete Técnico Florestal, tendo como principal tarefa a actualização e implementação do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios e o Plano Operacional Municipal;</p> <p>b) Programar, desenvolvimento, execução e coordenação acções de sensibilização e educação florestal orientada para a utilização de espécies autóctones;</p> <p>c) Assegurar em consonância com outros serviços municipais, o cumprimento do Plano Director Municipal no que diz respeito às componentes florestais;</p> <p>d) Emitir pareceres sobre o licenciamento de acções de florestação, reflorestação e alterações do relevo;</p> <p>e) Participar na avaliação dos impactos ambientais de empreendimentos urbanísticos e outros projectos municipais, públicos e privados, que pela sua natureza ou dimensão venham influenciar directa ou indirectamente a mancha florestal do município;</p> <p>f) Promover a reestruturação e modernização das explorações agrícolas;</p> <p>g) Promover a melhoria do nível técnico dos empresários;</p> <p>h) Promoção dos serviços de apoio às empresas;</p> <p>i) Dinamização do mercado de produtos regionais;</p> <p>j) Promover a melhoria da qualidade de vida nas zonas rurais;</p> <p>l) Cooperar com outros organismos públicos ou privados no fomento do desenvolvimento rural.</p> <p>m) Assegurar as demais funções atribuídas por lei, por decisão da câmara municipal ou do seu presidente.</p>	1	2	Florestal	1	0	1	0	
	Técnico Superior	1	Eng. Zootécnica	1	0	0	0	Em Mobilidade
	TOTAL		2		2	0	1	0

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO - Ano 2017
Nos termos do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Actividades (e as demais previstas no regulamento de funcionamento dos serviços)	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº De postos de Trabalho	Área de Formação académica e/ou profissional	Nº Postos	Dos Quais a Termo Certo	Vagos a CTTI (b)	Vagos a CTTC (c)	Observações
Gabinete de Apoio ao Presidente e à Vereação								
São atribuições deste Gabinete, organizar, coordenar e executar todas as atividades inerentes à assessoria, secretariado e protocolo da presidência, bem como assegurar a interligação entre os diversos órgãos autárquicos do município, nomeadamente: a) Promover os contactos com os serviços da Câmara e com outros órgãos da administração local, regional ou central; b) Ocupar-se das tarefas de apoio às atividades desenvolvidas pelas freguesias através dos seus órgãos e serviços, bem como as que envolvam a participação de outros municípios a nível de cooperação intermunicipal; c) Organizar a agenda e as audiências públicas, nomeadamente contactos em que o presidente e ou os vereadores devam participar; d) Apoiar e orientar as reuniões e visitas protocolares, e desempenhar outras tarefas que lhe sejam cometidas diretamente pelo presidente. e) Apoiar a Câmara em matéria de relações públicas; f) Apoiar a Câmara na organização de visitas ao concelho no âmbito da recepção de entidades individuais ou coletivas; g) Assegurar a expedição de convites para atos, solenidades e manifestações de iniciativa municipal e coordenar a sua organização; h) Elaborar, editar e promover a distribuição do Boletim Municipal; i) Elaborar, editar e promover a distribuição de comunicados, brochuras e editais destinados a manter a população informada sobre as atividades dos órgãos municipais; j) Gerir as vitrinas municipais e outros suportes públicos de informação municipal; k) Recolher, analisar e difundir toda a informação veiculada pelos órgãos de comunicação referentes ou de interesse para o concelho e para a ação municipal.	Assistente Técnico	1		1	0	0	0	f)
TOTAL				1	0	0	0	
TOTAL GERAL				288	68	76	64	

Legenda

- a) Lugares em Comissão de Serviço.
- Vagos a CTTI (b) - Lugares vagos em regime de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
- Vagos a CTTC (c) - Lugares vagos em regime de trabalho em funções públicas por tempo certo.
- d) Inclui um posto de trabalho (carreira não revista) de fiscal de leituras e cobranças
- e) Em nomeado em regime de substituição
- f) Não incluir os elementos nomeados para o Gabinete de Apoio ao Presidente e à Vereação
- g) Lugares previstos no Plano de Internalização da empresa Municipal Miranda Cultural e Rural, EM (1 Administrativo; 6 Magafres; 3 Motoristas e 1 Auxiliar de Serviços Gerais). Os lugares correspondem a 1 lugar a CTTI na carreira de assistente técnico (administrativo) e 10 lugares a CTTI na carreira de assistente operacional, a preencher na Divisão de Ambiente e Gestão Urbana)

Miranda do Douro, 22 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Artur Manuel Rodrigues Nunes, Dr.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

ARTICULADO DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO - ANO 2017



Outubro de 2016

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2017, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2016 e anteriores, que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2016 sem fatura associada;
 - c) registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2016;

Artigo 3.º

Atualização do valor das taxas, preços e outras receitas Municipais

1. Nos termos do artigo 9º do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 53-E/2006, de 29 de dezembro, o valor das taxas a cobrar no ano de 2017 são atualizados em 1,40 %, de acordo com a taxa de inflação – Taxa de variação média anual do índice harmonizado de preços ao consumidor (IHPC), prevista para o ano de 2017, publicada no “Boletim Económico junho de 2016”, do Banco de Portugal.
2. Nos mesmos termos são atualizados os preços e os demais instrumentos de remuneração.

Capítulo II

Receita orçamental

Artigo 4.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

Capítulo III

Despesa orçamental

Artigo 5.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser

registados mensalmente para um período deslizando de três meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.

5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

Artigo 6.º

Fundos de manei

1. Compete ao órgão executivo, nos termos da norma de controlo em vigor, a aprovação da constituição em caso de reconhecida necessidade, de fundos de manei, desde que a cada fundo corresponda uma dotação orçamental e este seja regularizado periodicamente e saldado no fim do ano.

Artigo 7.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº1, do art.º 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada no Presidente da Câmara Municipal, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.

2. Ficam igualmente autorizados, no Presidente da Câmara Municipal, a assunção de compromissos plurianuais cujo valor é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do nº 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, decorrentes de contratos que não constem do número anterior, bem como os compromissos plurianuais que resultem de reprogramações físicas e financeiras de projetos.

Artigo 8.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;

- d) Ajudas de custo, horas extraordinárias e outros abonos eventuais ou permanentes não descritos nas alíneas anteriores;
 - e) Encargos de empréstimos;
 - f) Rendas;
 - g) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - h) Água, energia elétrica, gás;
 - i) Comunicações telefónicas e postais;
 - k) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Artigo 9.º

Isenções e reduções de Taxas

1. No exercício económico de 2017, para efeitos do disposto no nº 2 do artigo 16º da Lei nº 73/2012, de 3 de setembro, é fixado o valor de 5.000,00 € como limite à despesa fiscal.
2. Até ao limite fixado no nº anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no nº 9 do artº 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.
3. A concessão de isenções ou reduções ao abrigo do nº 2 fica limitado, por sujeito passivo, a 5% do limite fixado no nº 1, quando ultrapassado este valor a isenção ou redução deve ser autorizada pela Assembleia Municipal.

Artigo 10.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do presidente da Câmara Municipal.

Miranda do Douro, 24 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal


(Artur Manuel Rodrigues Nunes, Dr.)

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE MUN MIRANDA DO DOURO

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	9.985.733,06	Correntes	8.908.135,58
De capital	4.191.180,98	De capital	5.268.778,46
Total	14.176.914,04	Total	14.176.914,04
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	14.176.914,04	Total Geral	14.176.914,04

O Presidente da Câmara Municipal Em <u>28</u> de <u>Outubro</u> de <u>2016</u>

O Presidente da Assembleia Municipal Em <u>9</u> de <u>Dezembro</u> de <u>2016</u>

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE
MUN MIRANDA DO DOURO

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	9.985.733,06	Correntes	8.908.135,58
De capital	4.183.653,09	De capital	5.268.778,46
Outras Receitas . . .	7.527,89	Outras Despesas	
Total	14.176.914,04	Total	14.176.914,04
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	14.176.914,04	Total Geral	14.176.914,04

Em <u>28</u> de <u>Outubro</u> de <u>2016</u> _____

Em <u>9</u> de <u>dezembro</u> de <u>2016</u> _____

ENTIDADE MUN M. DOURO	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES : Executivo --/--/-- Deliberativo --/--/--
------------------------------	------------------------------------	----------------------------------------------------------------

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	1.001.333,82	7.1
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	20.934,99	0.1
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	51.641,03	0.4
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.058.879,44	7.5
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.725.171,61	47.4
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.012.611,24	7.1
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	115.160,93	0.8
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	9.985.733,06	70.4
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	8.010,00	0.1
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.408.176,53	9.9
11 ACTIVOS FINANCEIROS	23.500,00	0.2
12 PASSIVOS FINANCEIROS	1.278.572,82	9.0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.465.393,74	10.3
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	4.183.653,09	29.5
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	7.527,89	0.1
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	7.527,89	0.1
TOTAL GERAL	14.176.914,04	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.219.724,46	22.7
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.710.096,90	33.2
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	134.583,08	0.9
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	779.116,18	5.5
05 SUBSÍDIOS	31.000,00	0.2
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.614,96	0.2
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	8.908.135,58	62.8
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	4.101.960,01	28.9
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	232.286,29	1.6
09 ACTIVOS FINANCEIROS	77.657,00	0.5
10 PASSIVOS FINANCEIROS	856.875,16	6.0
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	5.268.778,46	37.2
TOTAL GERAL	14.176.914,04	100.0

ENTIDADE MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017
-------------------------------------------	---------------------------------------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	DESPESAS CORRENTES	8.908.135,58
01	DESPESAS COM O PESSOAL	3.219.724,46
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2.386.173,18
01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	105.562,10
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	1.429.967,84
01.01.04.01	Pessoal em funções	1.414.967,84
01.01.04.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	15.000,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO ATERMO	30.949,44
01.01.06.01	Pessoal em funções	15.949,44
01.01.06.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	15.000,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	115.128,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	7.000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	204.038,05
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	28.716,72
01.01.11.01	Membros do Orgãos Autárquicos	22.041,60
01.01.11.02	Pessoal dos Quadros	6.675,12
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	179.318,48
01.01.13.01	Pessoal Contratado por tempo indeterminado	148.493,52
01.01.13.01.01	Pessoal Contratado por tempo indeterminado	148.493,52
01.01.13.02	Pessoal em Qualquer Outra Situação	27.596,84
01.01.13.03	Membros dos orgaos autarquicos	3.228,12
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	277.492,55
01.01.14.01	Pessoal Contratado a Tempo Indeterminado	238.327,97
01.01.14.02	Pessoal em qualquer Outra Situação	39.164,58
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	8.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	117.201,09
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	30.000,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	48.000,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	7.701,09
01.02.06	FORMAÇÃO	1.500,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	1.500,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	1.500,00
01.02.12	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	1.500,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	25.500,00
01.02.13.02	Outros	11.500,00
01.02.13.03	Senhas de Presença	14.000,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	716.350,19
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	113.712,36
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	51.802,92
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	15.833,28
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	2.500,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	480.001,63
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	431.951,19
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	392.955,99
01.03.05.02.02	Regime Geral	38.995,20
01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL-OUTROS	48.050,44
01.03.08	OUTRAS PENSÕES	29.000,00
01.03.09	SEGUROS	22.500,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFIISSIONAIS	22.500,00
01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1.000,00
01.03.10.01	Eventualidade Maternidade, Paternidade e Adoptção	1.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.710.096,90
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	748.073,31
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	279.505,31
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	161.500,00
02.01.02.01	Gasolina	20.000,00
02.01.02.02	Gasóleo	130.000,00
02.01.02.99	Outros	11.500,00

020103		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	1.000,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	18.000,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	19.500,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	72.362,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	4.000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	19.257,60
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	2.000,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	34.501,77
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	17.000,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	12.000,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	30.000,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	2.000,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	33.446,63
02.01.21	OUTROS BENS	42.000,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3.962.023,59
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	904.879,03
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	326.715,41
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	125.000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	101.000,00
02.02.10	TRANSPORTES	267.674,19
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	2.000,00
02.02.12	SEGUROS	70.495,73
02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	280.701,63
02.02.15	FORMAÇÃO	1.500,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	10.500,00
02.02.17	PUBLICIDADE	5.098,64
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	4.000,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	64.759,53
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	595.086,02
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	25.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	1.177.613,41
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	134.583,08
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	129.583,08
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	86.804,16
03.01.03.02	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO	86.804,16
03.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	42.778,92
03.01.05.02	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO	42.778,92
03.05	OUTROS JUROS	2.000,00
03.05.02	OUTROS	2.000,00
03.05.02.02	Juros de Mora	2.000,00
03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	3.000,00
03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	3.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	779.116,18
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	264.232,13
04.05.01	CONTINENTE	264.232,13
04.05.01.01	MUNICIPIOS	32.732,13
04.05.01.02	FREGUESIAS	111.500,00
04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	120.000,00
04.06	SEGURANÇA SOCIAL	8.000,00
04.06.02	OUTRAS TRANSFERENCIAS	8.000,00
04.06.02.01	Programas Ocupacionais	8.000,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	376.884,05
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	376.884,05
04.08	FAMÍLIAS	130.000,00
04.08.02	OUTRAS	130.000,00
04.08.02.01	Programas Ocupacionais	130.000,00
05	SUBSÍDIOS	31.000,00
05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	15.000,00
05.01.01	PÚBLICAS	15.000,00
05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	15.000,00
05.08	FAMÍLIAS	16.000,00
05.08.03	OUTRAS	16.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.614,96

0602		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.02	DIVERSAS	33.614,96
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	4.000,00
06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	2.000,00
06.02.01.02	Restituições de Impostos e Taxas Cobrados	2.000,00
06.02.03	OUTRAS	29.614,96
06.02.03.01	Outras Restituições	6.014,96
06.02.03.02	IVA Pago	100,00
06.02.03.04	Serviços Bancários	11.500,00
06.02.03.05	OUTRAS	12.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	5.268.778,46
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	4.101.960,01
07.01	INVESTIMENTOS	1.683.506,79
07.01.01	TERRENOS	236.600,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	525.000,00
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	125.000,00
07.01.03.05	ESCOLAS	400.000,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	645.772,00
07.01.04.03	Estações de tratamento de águas residuais	88.126,00
07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas	557.646,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES	50.000,00
07.01.06.02	OUTRO MATERIAL TRANSPORTE	50.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	12.553,48
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	40.266,79
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	11.312,72
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	156.295,60
07.01.10.02	OUTRO	156.295,60
07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	5.706,20
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	2.418.453,22
07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	2.266.873,22
07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	1.619.306,35
07.03.03.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.000,00
07.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	136.493,00
07.03.03.08	VIACÇÃO RURAL	423.738,87
07.03.03.09	SINALIZAÇÃO E TRANSITO	45.000,00
07.03.03.12	CEMITERIOS	20.000,00
07.03.03.13	OUTROS	17.335,00
07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	151.580,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	232.286,29
08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	86.591,82
08.03.01	ESTADO	74.888,10
08.03.06	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	11.703,72
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	85.194,47
08.05.01	CONTINENTE	85.194,47
08.05.01.01	MUNICIPIOS	45.194,47
08.05.01.02	FREGUESIAS	40.000,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	60.500,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	60.500,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	77.657,00
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	77.657,00
09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	77.657,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	856.875,16
10.06	EMPRESTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	845.171,44
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	389.033,64
10.06.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	456.137,80
10.07	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	11.703,72
10.07.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	11.703,72
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS	14.176.914,04

Em 28 de outubro de 2016

Isabel

Em 9 de dezembro de 2016

Joacinto

ENTIDADE MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017
-------------------------------------------	------------------------------------------------------------------	----------------------------------

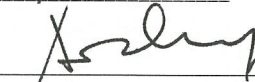
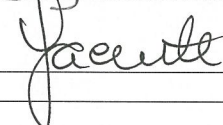
PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	25.000,00	
		DESPESAS CORRENTES		25.000,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		25.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		25.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		10.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		15.000,00
	01.02.13.02	Outros		1.000,00
	01.02.13.03	Senhas de Presença		14.000,00
02		CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	14.151.914,04	
		DESPESAS CORRENTES		8.883.135,58
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.194.724,46
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.386.173,18
	01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ORGÃOS AUTÁRQUICOS		105.562,10
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.429.967,84
	01.01.04.01	Pessoal em funções		1.414.967,84
	01.01.04.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		15.000,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO ATERMO		30.949,44
	01.01.06.01	Pessoal em funções		15.949,44
	01.01.06.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		15.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		115.128,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		7.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		204.038,05
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		28.716,72
	01.01.11.01	Membros do Orgãos Autárquicos		22.041,60
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		6.675,12
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		179.318,48
	01.01.13.01	Pessoal Contratado por tempo indeterminado		148.493,52
	01.01.13.01.01	Pessoal Contratado por tempo indeterminado		148.493,52
	01.01.13.02	Pessoal em Qualquer Outra Situação		27.596,84
	01.01.13.03	Membros dos orgaos autarquicos		3.228,12
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		277.492,55
	01.01.14.01	Pessoal Contratado a Tempo Indeterminado		238.327,97
	01.01.14.02	Pessoal em qualquer Outra Situação		39.164,58
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		8.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		92.201,09
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		30.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		38.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		7.701,09
	01.02.06	FORMAÇÃO		1.500,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1.500,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1.500,00
	01.02.12	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1.500,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		10.500,00
	01.02.13.02	Outros		10.500,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		716.350,19
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		113.712,36
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		51.802,92
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		15.833,28
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		2.500,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		480.001,63
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		431.951,19
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		392.955,99
	01.03.05.02.02	Regime Geral		38.995,20

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL-OUTROS		48.050,44
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		29.000,00
	01.03.09	SEGUROS		22.500,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		22.500,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1.000,00
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade, Paternidade e Adopção		1.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.710.096,90
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		748.073,31
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		279.505,31
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		161.500,00
	02.01.02.01	Gasolina		20.000,00
	02.01.02.02	Gasóleo		130.000,00
	02.01.02.99	Outros		11.500,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		1.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		18.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		19.500,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		72.362,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		4.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		19.257,60
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		2.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		34.501,77
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		17.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		12.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		30.000,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		2.000,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		33.446,63
	02.01.21	OUTROS BENS		42.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.962.023,59
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		904.879,03
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		326.715,41
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		125.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		101.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		267.674,19
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		2.000,00
	02.02.12	SEGUROS		70.495,73
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		280.701,63
	02.02.15	FORMAÇÃO		1.500,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		10.500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		5.098,64
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		4.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		64.759,53
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		595.086,02
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		25.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.177.613,41
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		134.583,08
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		129.583,08
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		86.804,16
	03.01.03.02	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO		86.804,16
	03.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		42.778,92
	03.01.05.02	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO		42.778,92
	03.05	OUTROS JUROS		2.000,00
	03.05.02	OUTROS		2.000,00
	03.05.02.02	Juros de Mora		2.000,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		3.000,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		3.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		779.116,18
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		264.232,13
	04.05.01	CONTINENTE		264.232,13
	04.05.01.01	MUNICIPIOS		32.732,13
	04.05.01.02	FREGUESIAS		111.500,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		120.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	04.06	SEGURANÇA SOCIAL	8.000,00
	04.06.02	OUTRAS TRANSFERENCIAS	8.000,00
	04.06.02.01	Programas Ocupacionais	8.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	376.884,05
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	376.884,05
	04.08	FAMÍLIAS	130.000,00
	04.08.02	OUTRAS	130.000,00
	04.08.02.01	Programas Ocupacionais	130.000,00
	05	SUBSÍDIOS	31.000,00
	05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	15.000,00
	05.01.01	PÚBLICAS	15.000,00
	05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	15.000,00
	05.08	FAMÍLIAS	16.000,00
	05.08.03	OUTRAS	16.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.614,96
	06.02	DIVERSAS	33.614,96
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	4.000,00
	06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	2.000,00
	06.02.01.02	Restituições de Impostos e Taxas Cobrados	2.000,00
	06.02.03	OUTRAS	29.614,96
	06.02.03.01	Outras Restituições	6.014,96
	06.02.03.02	IVA Pago	100,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários	11.500,00
	06.02.03.05	OUTRAS	12.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L	5.268.778,46
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	4.101.960,01
	07.01	INVESTIMENTOS	1.683.506,79
	07.01.01	TERRENOS	236.600,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS	525.000,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	125.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS	400.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	645.772,00
	07.01.04.03	Estações de tratamento de águas residuais	88.126,00
	07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas	557.646,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES	50.000,00
	07.01.06.02	OUTRO MATERIAL TRANSPORTE	50.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	12.553,48
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	40.266,79
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	11.312,72
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	156.295,60
	07.01.10.02	OUTRO	156.295,60
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	5.706,20
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	2.418.453,22
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	2.266.873,22
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	1.619.306,35
	07.03.03.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.000,00
	07.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	136.493,00
	07.03.03.08	VIACÇÃO RURAL	423.738,87
	07.03.03.09	SINALIZAÇÃO E TRANSITO	45.000,00
	07.03.03.12	CEMITERIOS	20.000,00
	07.03.03.13	OUTROS	17.335,00
	07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	151.580,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	232.286,29
	08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	86.591,82
	08.03.01	ESTADO	74.888,10
	08.03.06	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	11.703,72
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	85.194,47
	08.05.01	CONTINENTE	85.194,47
	08.05.01.01	MUNICIPIOS	45.194,47
	08.05.01.02	FREGUESIAS	40.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	60.500,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	60.500,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS	77.657,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA ECONÓMICA		DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		77.657,00
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		77.657,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		856.875,16
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		845.171,44
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		389.033,64
	10.06.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		456.137,80
	10.07	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		11.703,72
	10.07.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		11.703,72
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				14.176.914,04

Em 28 de Outubro de 2016

Em 9 de dezembro de 2016


ENTIDADE MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO	RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017
-----------------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISIVO	
		PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE					
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2016	2019	2020	OUTROS		
1.	Funções gerais	1.303.824,55		286.851,09	286.851,09		301.000,00					1.891.675,64
1.1.	Serviços gerais de administração pública	464.428,93		76.659,33	76.659,33		141.000,00					692.088,26
1.1.1.	Administração geral	464.428,93		76.659,33	76.659,33		141.000,00					692.088,26
1.2.	Segurança e ordem públicas	839.395,62		210.191,76	210.191,76		160.000,00					1.209.587,38
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios	839.395,62		210.191,76	210.191,76		160.000,00					1.209.587,38
2.	Funções sociais	5.469.696,81		7.357.714,36	5.002.147,24	2.355.567,12	6.060.718,92	824.398,05				19.712.528,14
2.1.	Educação	906.977,53		758.583,23	758.583,23		843.000,00	150.000,00				2.658.560,76
2.1.1.	Ensino não Superior	13.802,07		420.000,00	420.000,00		550.000,00	150.000,00				1.133.802,07
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino	893.175,46		338.583,23	338.583,23		293.000,00					1.524.758,69
2.2.	Saúde			5.000,00	5.000,00		5.000,00					10.000,00
2.2.1.	Serviços individuais de saúde			5.000,00	5.000,00		5.000,00					10.000,00
2.3.	Segurança e acção sociais	9.598,05		18.598,05	18.598,05		18.598,05	9.598,05				56.392,20
2.3.2.	Ação social	9.598,05		18.598,05	18.598,05		18.598,05	9.598,05				56.392,20
2.4.	Habitacão e serviços colectivos	3.591.620,06		4.848.220,65	2.708.718,65	2.139.502,00	4.181.338,37	664.800,00				13.286.029,08
2.4.1.	Habitacão	9.093,40		5.000,00	5.000,00							14.093,40
2.4.2.	Ordenamento do território	100.523,51		2.509.306,35	1.614.306,35	895.000,00	1.285.000,00					3.894.829,86
2.4.3.	Saneamento	3.524,75		627.501,00	128.126,00	499.375,00	451.251,77					1.692.277,52
2.4.4.	Abastecimento de água	81.037,67		1.200.840,70	455.713,70	745.127,00	1.965.086,60	184.800,00				3.431.764,97
2.4.5.	Resíduos sólidos	3.269.740,91		504.572,60	504.572,60		480.000,00	480.000,00				4.734.313,51
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	127.749,82		1.000,00	1.000,00							128.749,82
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	961.451,17		1.727.312,43	1.511.247,31	216.065,12	1.012.782,50					3.701.546,10
2.5.1.	Cultura	727.684,26		1.061.666,43	870.601,31	191.065,12	584.782,50					2.374.133,19
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	233.766,91		645.646,00	620.646,00	25.000,00	308.000,00					1.187.412,91
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas			20.000,00	20.000,00		120.000,00					140.000,00
3.	Funções Económicas	2.402.075,33		2.506.797,75	1.225.298,19	1.281.499,56	3.890.500,00	1.500.000,00				10.299.373,08
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	35.000,00		200.000,00	110.000,00	90.000,00	1.315.000,00	530.000,00				2.080.000,00
3.1.0.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	35.000,00		200.000,00	110.000,00	90.000,00	1.315.000,00	530.000,00				2.080.000,00
3.2.	Indústria e energia	2.049.944,44		1.203.090,81	523.090,81	680.000,00	1.445.000,00	970.000,00				5.668.035,25
3.2.0.	Indústria e energia	2.049.944,44		1.203.090,81	523.090,81	680.000,00	1.445.000,00	970.000,00				5.668.035,25
3.3.	Transportes e comunicações	38.779,15		463.738,87	463.738,87		505.000,00					1.007.518,02
3.3.1.	Transportes rodoviários	38.779,15		463.738,87	463.738,87		505.000,00					1.007.518,02
3.4.	Comércio e Indústria	278.351,74		639.968,07	128.468,51	511.499,56	625.500,00					1.543.819,81
3.4.1.	Mercados e Feiras	272.911,74		258.500,00	63.500,00	195.000,00	258.500,00					789.911,74
3.4.2.	Turismo	5.440,00		381.468,07	64.968,51	316.499,56	367.000,00					753.908,07
4.	Outras funções	7.404.983,91		1.561.133,66	1.561.133,66		1.422.862,00	992.296,78	3.992.534,98	125.446,37		15.499.257,70
4.1.	Operações da dívida autárquica	5.921.868,53		986.458,24	986.458,24		1.070.705,00	914.639,78	3.914.877,98	47.790,19		12.856.339,72
4.1.0.	Operações da dívida autárquica	5.921.868,53		986.458,24	986.458,24		1.070.705,00	914.639,78	3.914.877,98	47.790,19		12.856.339,72
4.2.	Transferências entre administrações	1.483.115,38		574.675,42	574.675,42		352.157,00	77.657,00	77.657,00	77.656,18		2.642.917,98
4.2.0.	Transferências entre Administrações	1.483.115,38		574.675,42	574.675,42		352.157,00	77.657,00	77.657,00	77.656,18		2.642.917,98
	TOTAL GERAL ...	16.580.580,60		11.712.496,86	6.075.430,18	3.637.066,68	11.675.080,92	3.316.694,83	3.992.534,98	125.446,37		47.402.834,56

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/MUN. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁTELE		DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	EC	AC	SÁTELE	INÍCIO	FIM	EI	PAGM. ATÉ 1-OCT-2016	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES		
															TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018		2019
2.2.1.1.	02/02/0121	2014 A 2	221	2014 A 2	2014/01/02	2018/12/31	100.0	DSC	2014/01/02	2018/12/31	2.210.002,08	1.045.434,32	1.045.434,32	1.144.000,00	150.000,00	4.550.236,40				
2.2.1.2.	02/02/0121	2014 A 2	221	2014 A 2	2014/01/02	2018/12/31	100.0	DSC	2014/01/02	2018/12/31	9.598,05	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00				
2.3.2.	02/02/0121	2014 A 8	232	2014 A 8	2014/01/02	2018/12/31	100.0	DSC	2014/01/02	2018/12/31	9.598,05	18.598,05	18.598,05	18.598,05	9.598,05	56.392,20				
2.3.2.1.	02/02/0121	2015 A 1	232	2015 A 1	2014/09/01	2019/12/31	100.0	CDM	2014/09/01	2019/12/31	9.598,05	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00				
2.3.2.2.	02/02/0121	2015 A 1	232	2015 A 1	2014/09/01	2019/12/31	100.0	CDM	2014/09/01	2019/12/31	9.598,05	9.598,05	9.598,05	9.598,05	9.598,05	38.392,20				
2.3.2.3.	02/02/0121	2015 A 2	233	2015 A 2	2015/01/01	2019/12/31	100.0	DSC	2015/01/01	2019/12/31	3.591.670,06	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00				
2.4.												4.848.220,65	2.708.718,65	2.139.502,00	664.800,00	13.286.029,08				
2.4.1.												5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	14.093,40				
2.4.1.1.	02/07/0101	2006 I 51	241	2006 I 51	2006/01/02	2017/12/31	100.0	DGDU	2006/01/02	2017/12/31	9.093,40	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	14.093,40				
2.4.2.	02/07/030301	2015 I 1	246	2015 I 1	2014/01/01	2017/12/31	100.0	DOM	2014/01/01	2017/12/31	100.523,51	1.614.306,35	895.000,00	1.285.000,00	1.285.000,00	3.894.829,86				
2.4.2.1.	02/07/030301	2016 I 1	242	2016 I 1	2016/01/02	2017/12/31	100.0	DOM	2016/01/02	2017/12/31	96.135,51	96.135,51	96.135,51	96.135,51	96.135,51	196.659,02				
2.4.2.2.	02/07/030301	2016 I 2	243	2016 I 2	2016/01/02	2017/12/31	100.0	DOM	2016/01/02	2017/12/31	365.572,32	365.572,32	365.572,32	365.572,32	365.572,32	365.572,32				
2.4.2.3.	02/07/030301	2016 I 3	244	2016 I 3	2016/01/02	2017/12/31	100.0	DOM	2016/01/02	2017/12/31	350.170,69	350.170,69	350.170,69	350.170,69	350.170,69	350.170,69				
2.4.2.4.	02/07/030301	2016 I 4	245	2016 I 4	2016/01/02	2017/12/31	100.0	DOM	2016/01/02	2017/12/31	348.405,30	348.405,30	348.405,30	348.405,30	348.405,30	348.405,30				
2.4.2.5.	02/07/030301	2016 I 5	246	2016 I 5	2016/01/02	2017/12/31	100.0	DOM	2016/01/02	2017/12/31	359.022,53	359.022,53	359.022,53	359.022,53	359.022,53	359.022,53				
2.4.2.6.	02/07/030301	2017	242	2017	2016/01/02	2017/12/31	100.0	DOM	2016/01/02	2017/12/31	940.000,00	45.000,00	895.000,00	895.000,00	1.235.000,00	2.175.000,00				
2.4.2.7.	02/07/030301	2017 I 5	24201	2017 I 5	2017/01/02	2018/12/31	100.0	DOM	2017/01/02	2018/12/31	200.000,00	10.000,00	190.000,00	190.000,00	200.000,00	400.000,00				
2.4.2.8.	02/07/030301	2017 I 6	24202	2017 I 6	2017/01/02	2018/12/31	100.0	DOM	2017/01/02	2018/12/31	200.000,00	5.000,00	195.000,00	195.000,00	200.000,00	400.000,00				
2.4.2.9.	02/07/030301	2017 I 7	24203	2017 I 7	2017/01/02	2018/12/31	100.0	DOM	2017/01/02	2018/12/31	200.000,00	10.000,00	190.000,00	190.000,00	485.000,00	685.000,00				
2.4.2.10.	02/07/030301	2017 I 8	24204	2017 I 8	2017/01/02	2018/12/31	100.0	DOM	2017/01/02	2018/12/31	50.000,00	10.000,00	40.000,00	40.000,00	100.000,00	150.000,00				
2.4.2.11.	02/07/030301	2017 I 9	24205	2017 I 9	2017/01/02	2018/12/31	100.0	DOM	2017/01/02	2018/12/31	250.000,00	10.000,00	240.000,00	240.000,00	250.000,00	540.000,00				
2.4.3.												627.503,00	128.126,00	499.375,00	451.251,77	1.082.277,52				
2.4.3.1.	02/07/011002	2014 I 4	244	2014 I 4	2014/01/02	2018/12/31	100.0	DOM	2014/01/02	2018/12/31	3.524,75	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	83.524,75				
2.4.3.2.	02/07/010403	2015 I 16	243	2015 I 16	2015/01/02	2017/12/31	100.0	DOM	2015/01/02	2017/12/31	81.037,67	587.503,00	499.375,00	411.251,77	1.965.086,60	3.031.764,97				
2.4.4.												4.210.832,72	2.816.464,72	1.394.375,00	2.903.842,82	9.607.822,86				

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DADOS		REALIZADO	DESESPAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		EJ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE			
													DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2013	2012		2020
2.4.4.	250		A TRANSFERIR ...										3.607.829,33					
2.4.4.	25002	2006 A 222	ENCARGOS DE EXPLORAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS	OUTRA	100.0	DOM	2011/01/02	2019/12/31	4	69.637,09	2.816.164,72	1.394.375,00	2.903.849,82	159.599,05		9.607.829,33		
2.4.4.	248	2014 I 16	Análises de Controlo da Água	OUTRA	100.0	DOM	2014/01/02	2019/12/31	1	69.637,09	27.820,20	25.000,00	25.000,00		122.457,29			
2.4.4.	250	2014 I 14	AQUIZIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELECTROMECANICOS E DE CORRENDO EMPREITADA	OUTRA	100.0	DOM	2014/01/02	2019/12/31	1	11.400,59	10.000,00	10.000,00	10.000,00		31.400,59			
2.4.4.	250	2015 I 22	DEPOSITO DE AGUA EM ALENDR	EMPREITADA	100.0	DOM	2015/02/01	2019/12/31	1		20.000,00	80.000,00	80.000,00		100.000,00			
2.4.4.	250	2015 I 22	DEPOSITO DE AGUA EM FONTE LEADRO	EMPREITADA	100.0	DOM	2015/02/01	2019/12/31	1		5.000,00	150.000,00	150.000,00		155.000,00			
2.4.4.	246	2016	ELABORAÇÃO DO CAUSTRO DAS INFRA-ESTRUTURAS EXISTENTES NOS SISTEMAS AA E SAR (NORTE2020)	OUTRA	100.0	DOM	2016/06/01	2017/12/31	1	171.400,50	171.400,50	171.400,50			171.400,50			
2.4.4.	24602	2016 I 17	Aquisição de Software	OUTRA	15.0	85.0 DOM	2016/06/01	2017/12/31	1		30.000,00	30.000,00	30.000,00		30.000,00			
2.4.4.	244	2017 I 10	Aquisição de Equipamentos de Remoção de Arsénio (Itanes, S. Melitinho e Especiães)	OUTRA	100.0	dom	2017/01/02	2019/12/31	2	80.000,00	80.000,00	80.000,00			160.000,00			
2.4.4.	245	2017 I 11	Adutora de S. Pedro da Silveira a Granja	EMPREITADA	100.0	dom	2017/01/02	2019/12/31	1	30.000,00	30.000,00	30.000,00			130.000,00			
2.4.4.	246	2017 I 12	Adutora de S. Pedro da Silveira a Granja	EMPREITADA	100.0	dom	2017/01/02	2019/12/31	1	15.000,00	15.000,00	15.000,00			60.000,00			
2.4.4.	247	2017 I 13	Rede de Água e Saneamentos de Vale de Águia	EMPREITADA	100.0	dom	2017/01/02	2019/12/31	1	35.000,00	35.000,00	35.000,00			465.000,00			
2.4.4.	248	2017 I 14	Sistema de Abastecimento de Água de Miranda do Douro - Zona Norte (NORTE 2020)	EMPREITADA	100.0	dom	2017/01/02	2019/12/31	1	776.650,00	745.127,00	1.065.056,60	184.800,00		3.016.506,60			
2.4.5.	245	2006	Resíduos sólidos	OUTRA	100.0	DAG60	2011/01/02	2019/12/31	4	3.269.740,91	504.572,60	480.000,00	480.000,00		4.734.313,51			
2.4.5.	24501	2006 A 223	Empresa de Resíduos do NOROESTE, EIM	OUTRA	100.0	DAG60	2011/01/02	2019/12/31	4	3.269.740,91	504.572,60	480.000,00	480.000,00		4.734.313,51			
2.4.6.	138	2003 I 72	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	OUTRA	100.0	DAG60	2003/01/01	2017/12/31	4	127.749,82	1.000,00	1.000,00	480.000,00		128.749,82			
2.5.	254	2006	Serviços culturais, recreativos e religiosos	OUTRA	100.0	DSC	2011/01/02	2019/12/31	3	961.451,17	1.511.247,31	216.065,12	1.012.782,50		3.701.546,10			
2.5.1.	25401	2006 A 232	Cultura	OUTRA	100.0	DSC	2011/01/02	2019/12/31	3	961.451,17	1.511.247,31	216.065,12	1.012.782,50		3.701.546,10			
2.5.1.	25402	2006 A 233	DIVULGAÇÃO DA CULTURA MIRANDESA	OUTRA	100.0	DSC	2011/01/02	2019/12/31	3	727.684,26	870.601,31	191.065,12	584.782,50		2.374.133,19			
2.5.1.	255	2009	FESTIVAL DE SABORES	OUTRA	100.0	DSC	2011/01/02	2019/12/31	4	55.771,33	25.093,83	65.000,00	65.000,00		145.865,16			
2.5.1.	25501	2009 A 42	Aquisição de Livros, roteiros, DVD, CD e outros meios	OUTRA	100.0	DSC	2011/01/02	2019/12/31	4	27.179,19	15.093,93	15.093,93	15.093,93		57.373,02			
2.5.1.	25502	2009 A 44	Edição de Livros, roteiros, DVD, CD e outros meios	OUTRA	100.0	DSC	2011/01/02	2019/12/31	4	28.592,14	10.000,00	50.000,00	50.000,00		88.592,14			
2.5.1.	25503	2009 A 44	FESTIVAL DE SABORES	OUTRA	100.0	DSC	2011/01/02	2019/12/31	4	272.741,52	80.000,00	80.000,00	80.000,00		432.741,52			
2.5.1.	25504	2009 A 44	Aluguer de Bens	OUTRA	100.0	DSC	2011/01/02	2019/12/31	4	109.212,41	50.000,00	50.000,00	50.000,00		209.212,41			
2.5.1.	25505	2009	Aquisição de Serviços	OUTRA	100.0	DSC	2011/01/02	2019/12/31	3	163.529,11	30.000,00	30.000,00	30.000,00		223.529,11			
2.5.1.	256	2009	REALIZAÇÃO DE OUTROS EVENTOS CULTURAIS	OUTRA	100.0	DSC	2011/01/02	2019/12/31	4	61.322,41	6.000,00	6.000,00	6.000,00		73.322,41			
2.5.1.	25602	2009 A 48	Aquisição de Serviços	OUTRA	100.0	DSC	2011/01/02	2019/12/31	3	34.707,38	2.000,00	2.000,00	2.000,00		36.707,38			
2.5.1.	25605	2009 A 51	Braçadeiras, Ofertas e Prémios	OUTRA	100.0	DSC	2011/01/02	2019/12/31	4	28.614,43	4.000,00	4.000,00	4.000,00		36.614,43			
			A TRANSFERIR ...										824.398,05					
											6.028.346,85	2.139.502,00	5.499.836,42		18.554.886,77			

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO DO PROJ. ACÇÃO	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESOR. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PRETISTO	
						AC	AA	FC		INICIO	FIN	EX.	PAGM. ATÉ 1-OCT-2016	PAGM. PREV DE OCT-DEZ	ANO EM CURSO (FINIÇAMENTO)			ANOS SEQUITES		
															TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2016		2019
						A. TRANSFERIR ...														
2.5.1.1.	02/020225	2600	2009 A.53	COMPARTICIPAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO CONCELHO	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2018/12/31	337.849,00	6.028.346,85	59.000,00	59.000,00	2.139.502,00	5.429.936,42	824.399,05		18.554.556,77
2.5.1.1.	02/020225	26003	2009 A.53	Outras Festividades no Concelho	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2018/12/31	49.469,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00			81.869,00
2.5.1.1.	02/040701	26004	2009 A.54	Associações Culturais e Associações de Festas	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2018/12/31	288.380,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00				373.980,00
2.5.1.1.	02/070101	251	2016 I.11	CASTELHOS A NORTE (NORTE 2020)	OUTRA	15.0	85.0	DSC		2016/06/01	2018/12/31		626.790,00	626.790,00	150.000,00	150.000,00				776.790,00
2.5.1.1.	02/020220	25101	2016 A.3	Aquisição de Terrénos	OUTRA	15.0	85.0	DSC		2016/06/01	2018/12/31		220.600,00	220.600,00	50.000,00	50.000,00				270.600,00
2.5.1.1.	02/020220	25102	2016 A.3	Esvarações Arquitectónicas	OUTRA	15.0	85.0	DSC		2016/06/01	2018/12/31		254.610,00	254.610,00	50.000,00	50.000,00				304.610,00
2.5.1.1.	02/070305	25103	2016 I.12	Restauração da Muralla	OUTRA	15.0	85.0	DSC		2016/06/01	2018/12/31		151.580,00	151.580,00	50.000,00	50.000,00				201.580,00
2.5.1.1.	02/020214	251	2017	LINGUA MIRANDESA (NORTE2020)	OUTRA	15.0	85.0	CDMD		2017/01/02	2018/12/31	33.717,48	224.782,60	191.065,12	224.782,50					449.565,10
2.5.1.1.	02/020214	25101	2017 A.1	LINGUA MIRANDESA (NORTE2020) - Estudos Paralelos, Projectos e Consultadoria (Norte 2020)	OUTRA	15.0	85.0	CDMD		2017/01/02	2018/12/31	27.721,13	184.807,50	157.086,37	184.807,50					369.615,00
2.5.1.1.	02/020220	25102	2017 A.2	LINGUA - Publicidade e Divulgação	OUTRA	15.0	85.0	CDMD		2017/01/02	2018/12/31	3.228,75	21.525,00	18.296,25	21.525,00					43.050,00
2.5.1.1.	02/070102	25103	2017 I.15	LINGUA - Aquisição de Equipamento Básico	OUTRA	100.0			dsc	2017/01/02	2018/12/31	2.767,60	18.450,10	15.682,50	18.450,00					36.900,10
2.5.1.1.	02/020220	252	2017	COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DO DR. MORENO	OUTRA	100.0			CDMD	2017/01/02	2017/12/31	40.000,00	40.000,00	40.000,00						40.000,00
2.5.1.1.	02/020220	25201	2017 A.3	Edição de Publicações	OUTRA	100.0			CDMD	2017/01/02	2017/12/31	10.000,00	10.000,00	10.000,00						10.000,00
2.5.1.1.	02/020216	25202	2017 A.4	Seminários, Exposições	OUTRA	100.0			CDMD	2017/01/02	2017/12/31	10.000,00	10.000,00	10.000,00						10.000,00
2.5.1.1.	02/020220	25203	2017 A.5	Outros Trabalhos Especializados	OUTRA	100.0			CDMD	2017/01/02	2017/12/31	10.000,00	10.000,00	10.000,00						10.000,00
2.5.1.1.	02/020120	25204	2017 A.6	Aquisição de bens - Merchandising	OUTRA	100.0			CDMD	2017/01/02	2017/12/31	10.000,00	10.000,00	10.000,00						10.000,00
2.5.2.	02/020115	256	2009	Desporto, recreio e lazer	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2018/12/31	233.766,91	645.646,00	620.646,00	306.000,00	25.000,00	306.000,00			1.187.412,91
2.5.2.	02/04050102	25607	2009 A.64	REALIZAÇÃO DE OUTROS EVENTOS DESPORTIVOS	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2018/12/31	20.217,84	8.000,00	8.000,00	8.000,00					36.217,84
2.5.2.	02/020115	25605	2009 A.62	Brindes, Ofertas e Prémios	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2018/12/31	8.417,84	3.000,00	3.000,00	3.000,00					14.417,84
2.5.2.	02/04050102	25607	2009 A.64	Premios Honorarios	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2018/12/31	11.800,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					21.800,00
2.5.2.	02/07010406	257	2009	COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS A ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS, RECREIO E LAZER	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2018/12/31	212.528,72	50.000,00	50.000,00	50.000,00					312.528,72
2.5.2.	02/040701	25701	2009 A.65	Associações Desportivas	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/01	2018/12/31	212.528,72	50.000,00	50.000,00	50.000,00					312.528,72
2.5.2.	02/07010406	252	2014 I.9	AQUIZIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (GNRÁSIO - SAÚDE E BEM ESTAR)	OUTRA	100.0			DSC	2014/01/02	2018/12/31	1.020,35	30.000,00	25.000,00	30.000,00					81.020,35
2.5.2.	02/07010406	252	2015 I.10	Requalificação das Piscinas Descobertas de Miranda	EMPRESARIAL	100.0			DOM	2014/01/02	2018/12/31		225.000,00	225.000,00	150.000,00					375.000,00
2.5.2.	02/07010406	253	2015 I.11	Requalificação das Piscinas Descobertas de Sernim	EMPRESARIAL	100.0			DOM	2015/01/02	2018/12/31		307.646,00	307.646,00	150.000,00					307.646,00
2.5.2.	02/07010406	254	2017 I.21	Requalificação do Pavilhão Multiusos	EMPRESARIAL	100.0			dcm	2017/01/02	2018/12/31		25.000,00	25.000,00	50.000,00					75.000,00
2.5.3.	02/07030312	253	2017 I.16	Outras actividades cívicas e religiosas	EMPRESARIAL	100.0			DSCD	2017/01/02	2018/12/31		20.000,00	20.000,00	120.000,00					140.000,00
3.1.				Funções Económicas								2.402.075,33	2.506.797,75	1.225.298,19	1.281.499,56	3.890.500,00	1.500.000,00			10.299.373,08
3.1.0.				Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca								35.000,00	200.000,00	110.000,00	90.000,00	1.315.000,00	530.000,00			2.080.000,00
3.1.0.				Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca								35.000,00	200.000,00	110.000,00	90.000,00	1.315.000,00	530.000,00			2.080.000,00
				A. TRANSFERIR ...								6.771.521,36	7.644.565,45	5.288.998,33	2.355.567,12	6.361.718,92	824.399,05			21.604.203,76

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/INH. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESORÇ. SÁVEL	DADOS		REALIZADO			DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX	PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGM. REV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (ENCERRAMENTO)			ANOS SEQUINTE		
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018		2019
					3.1.0.	3.1.0.	3.1.0.		3.1.0.	3.1.0.	3.1.0.	3.1.0.	3.1.0.	3.1.0.	3.1.0.	3.1.0.	3.1.0.		3.1.0.
			A. TRANSFERIR ...					6.773.521,36				7.644.565,45	5.288.399,33	2.355.567,12	6.361.718,92	824.399,05		21.604.203,78	
3.1.0.	02/0703030	310	2009 I 17	DIVERSOS CAMINHOS RURAIS NO CONCELHO	EMPREITADA	100.0	DOM	2009/01/01	2019/12/31	1	5.000,00	5.000,00		50.000,00			55.000,00		
3.1.0.	02/07010301	310	2011 I 28	CONSTRUÇÃO DO METALHO DO PLANALTO	EMPREITADA	100.0	Executivo	2011/01/02	2019/12/31	1	95.000,00	95.000,00		995.000,00	530.000,00		1.590.000,00		
3.1.0.	02/07010301	311	2011 I 29	REQUALIFICAÇÃO DO FORTO ZOOECONÓMICO DE VALHADAS	EMPREITADA	100.0	Executivo	2011/01/02	2019/12/31	0	50.000,00	5.000,00	45.000,00	150.000,00			200.000,00		
3.1.0.	02/070101	318	2015 I 25	Aquisição de Terrenos (melhorias de vias de comunicação)	OUTRA	100.0	Executivo	2015/04/13	2019/12/31	0	35.000,00	5.000,00	45.000,00	150.000,00			235.000,00		
3.2.				Indústria e energia															
3.2.0.	320	2009		ENCARGOS COM A LÍQUIDAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO														5.668.035,25	
3.2.0.	02/020225	32001	2009 A 68	Iluminação Pública	OUTRA	100.0	DOM	2009/01/01	2019/12/31	4	1.955.214,34	498.099,81	680.000,00	1.445.000,00	970.000,00		5.668.035,25		
3.2.0.	02/07030304	322	2009 I 50	Ampliação dos Ramais de Iluminação Pública no Concelho	OUTRA	100.0	DAGM	2009/01/01	2019/12/31	3	16.398,90	5.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00		3.393.305,15		
3.2.0.	02/07030301	323	2009 I 81	ZONA INDUSTRIAL DE PELAGOLHO	EMPREITADA	100.0	DOM	2009/01/01	2019/12/31	1	50.000,00	5.000,00	45.000,00	150.000,00			200.000,00		
3.2.0.	02/07030301	320	2011 I 52	CREAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DO FEARATO IRRANDES	EMPREITADA	100.0	DOM	2011/01/02	2019/12/31	1	450.000,00	5.000,00	445.000,00	500.000,00	500.000,00		1.450.000,00		
3.2.0.	02/070101	320	2013 I 14	AQUISICÃO DE TERRENOS (ZONA INDUSTRIAL)	OUTRA	100.0	DOM	2013/07/01	2019/12/31	1	78.331,20	5.000,00	45.000,00	150.000,00			278.331,20		
3.2.0.	02/07030301	320	2014 I 15	ZONA INDUSTRIAL DE SENDIN	EMPREITADA	100.0	DOM	2014/01/02	2019/12/31	1	150.000,00	5.000,00	145.000,00	150.000,00			300.000,00		
3.3.				Transportes e comunicações															
3.3.1.	02/07030308	331	2016 I 9	Transportes rodoviários Beneficiação da Estrada Municipal 588 (DUS IGRUJAS-SILVA-GRANJA)	EMPREITADA	100.0	DOM	2016/01/02	2019/12/31	3	38.779,15	463.738,87	680.000,00	505.000,00	505.000,00		1.007.518,02		
3.3.1.	02/07030308	332	2016 I 10	Beneficiação do acesso ao nó do ICS em Sendin	EMPREITADA	100.0	DOM	2016/01/02	2019/12/31	0	250.000,00	250.000,00		250.000,00			500.000,00		
3.3.1.	02/07030308	331	2017 I 17	Execução de Valetas e Berras em Estradas Municipais	EMPREITADA	100.0	DOM	2017/01/02	2019/12/31	3	50.000,00	50.000,00		150.000,00			200.000,00		
3.3.1.	02/07030309	332	2017 I 18	Sinalização Horizontal e Vertical nas Estradas Municipais	EMPREITADA	100.0	DOM	2017/01/02	2019/07/01	3	45.000,00	45.000,00		105.000,00			150.000,00		
3.4.				Comércio e turismo															
3.4.1.	342	2006		Comércio e feiras COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS (CORRENTES) A ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E AGRÍCOLAS														1.543.819,81	
3.4.1.	02/040701	34201	2006 A 292	Associação de Criadores de Gado, Industrial, comércio e serviços	OUTRA	100.0	DSC	2011/01/02	2018/12/31	3	278.351,74	128.468,51	511.499,56	625.500,00	625.500,00		1.543.819,81		
3.4.1.	02/050603	343	2006 A 290	Prémios Monetários	OUTRA	100.0	DSC	2011/01/02	2018/12/31	3	272.911,74	63.500,00	195.000,00	258.500,00	258.500,00		789.911,74		
3.4.1.	02/060701	344	2006	CONCURSOS DE GADO Outras Associações	OUTRA	100.0	DSC	2011/01/02	2018/12/31	3	215.701,74	43.500,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00		302.701,74		
3.4.1.	02/060701	34403	2006 A 236	Outras Associações	OUTRA	100.0	DSC	2011/01/02	2018/12/31	3	43.500,00	43.500,00		43.500,00			300.701,74		
3.4.2.	02/07010301	341	2015 I 9	TURISMO Incubadora de Empresas	EMPREITADA	100.0	DOM	2014/01/02	2018/12/31	1	57.210,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		81.210,00		
3.4.2.	02/07010301	341	2015 I 9	FASEIOS FEDESTRE E OUTROS EVENTOS	EMPREITADA	100.0	DOM	2014/01/02	2018/12/31	1	5.440,00	3.000,00	195.000,00	367.000,00	367.000,00		753.908,07		
3.4.2.	02/07010301	341	2015 I 9	FASEIOS FEDESTRE E OUTROS EVENTOS	EMPREITADA	100.0	DOM	2014/01/02	2018/12/31	1	600,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		10.600,00		
				A. TRANSFERIR ...				9.763.895,13				9.885.218,92	2.320.567,12	6.449.329,01	2.324.399,05		31.142.665,79		

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPOR. SÁVEL			DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO				
					AC	AA	FC	DSC	DSC	DSC	DSC	DSC	DSC	DSC	DSC	DSC	DSC	DSC	DSC		DSC	DSC	DSC	DSC
3.4.2.	02/02/0115	34508	Bridas e ofertas	OUTRA	100.0			DSC	2011/01/02	2019/12/31	2019/12/31	9.769.951,13	6.449.329,01	3.320.567,12	9.855.219,92	2.321.399,05				31.149.669,79				
3.4.2.	342	2016	Projeto- Empreendedorismo (FOCTEP)									600,00								10.600,00				
3.4.2.	02/02/0214	34201	Projeto- Empreendedorismo (FOCTEP)- Aquisição de Serviços de Consultadoria	OUTRA	100.0			EXECUTIVO	2016/01/02	2019/12/31		5.000,00	10.000,00							20.000,00				
3.4.2.	02/02/0220	34202	Projeto- Empreendedorismo (FOCTEP)- Aquisição de Serviços Especializados	OUTRA	100.0			EXECUTIVO	2016/01/02	2019/12/31		5.000,00	5.000,00							10.000,00				
3.4.2.	02/07/011002	343	Aquisição de Estruturas para Colocação de Publicidade	OUTRA	100.0			DOM	2016/01/02	2019/12/31		5.000,00	5.000,00							10.000,00				
3.4.2.	344	2016	GRANDE ROTA DO DOURO INTERNACIONAL E DOURO VINHATEIRO (NORTE 2020)									56.856,75	8.529,00	48.328,75						76.856,75				
3.4.2.	02/07/030313	34401	Aquisição e aplicação de bens para a instalação do curso Pedestre GP 36	OUTRA	100.0			DSC	2016/06/01	2019/12/31		58.713,94	8.807,00	49.906,94						83.713,94				
3.4.2.	345	2016	Rede Regional de Percursos Pedestres do Douro Superior (NORTE2020)									56.856,75	8.529,00	48.328,75						71.856,75				
3.4.2.	02/07/030313	34501	Fornecimento de equipamento e sinalização para implementação da Rede Regional de Percursos	OUTRA	100.0			DSC	2016/06/01	2019/12/31		58.713,94	8.807,00	49.906,94						83.713,94				
3.4.2.	02/02/0220	34601	ROTA DAS MÁSCARAS E FÉRIAS DO SOLESTICO (NORTE2020)									94.040,63	14.105,51	79.935,12						131.040,63				
3.4.2.	02/07/0107	34602	Prestação de serviços de Publicidade e marketing	OUTRA	15.0	85.0		DSC	2016/06/01	2019/12/31		17.527,50	2.629,00	14.898,50						22.527,50				
3.4.2.	02/07/0109	34603	Aquisição de Equipamentos Informáticos	OUTRA	100.0			DSC	2016/06/01	2019/12/31		12.447,60	1.867,14	10.580,46						27.447,60				
3.4.2.	02/02/0220	34604	Aquisição de mobiliário	OUTRA	100.0			DSC	2016/06/01	2019/12/31		8.351,45	1.912,72	7.438,73						13.751,45				
3.4.2.	02/07/010501	34605	Fornecimento de material para exposição, prestação de serviços realização de documentação, trabalho museológico e jornadas culturais	OUTRA	15.0	85.0		DSC	2016/06/01	2019/12/31		51.291,40	7.823,65	43.597,75						61.291,40				
3.4.2.	02/10/0603	34605	Aquisição de Serviços de Publicidade	OUTRA	15.0	85.0		DSC	2016/06/01	2019/12/31		4.023,08	603,00	3.420,08						6.023,08				
3.4.2.	02/07/030313	342	Ciclone do Douro	EMPREENHIDA	100.0			cmd	2017/01/02	2019/12/31		50.000,00	5.000,00	45.000,00						250.000,00				
3.4.2.	02/07/010501	343	Obras de Renovação da Estação de Duas Igrejas	EMPREENHIDA	100.0			cmd	2017/01/02	2019/12/31		50.000,00	5.000,00	45.000,00						95.000,00				
4.1.1.	02/09/010502	410	Operações da dívida autárquica									7.004.983,91	1.561.133,66	1.422.862,00						15.499.257,70				
4.1.1.	02/10/0603	410	Operações da dívida autárquica									5.921.868,53	986.458,24	1.070.705,00						12.856.339,72				
4.1.1.0.	02/10/0603	410	Operações da dívida autárquica									5.921.868,53	986.458,24	1.070.705,00						12.856.339,72				
4.1.1.0.	02/10/0603	410	AMPLIAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	OUTRA	100.0			O.A.	2011/01/02	2020/12/31		389.033,64	389.033,64	487.972,44						7.996.784,07				
4.1.1.0.	02/03/010302	411	JUROS DE EMPRÉSTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	OUTRA	100.0			O.A.	2011/01/02	2020/12/31		86.804,16	86.804,16	82.255,68						1.064.213,23				
4.1.1.0.	02/03/010302	412	JUROS DE EMPRÉSTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO (ESTADAL)	OUTRA	100.0			DRE	2011/01/01	2020/12/31		42.778,92	42.778,92	32.635,36						343.677,12				
												10.662.979,92	7.032.813,24	3.637.066,68						41.308.251,29				
												14.040.251,82		2.926.796,31						2.816.140,83				

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/RAMO/TIPO/UNID. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			PESQUISA		DÁTAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO
					AC	RA	FC	SÁVEL	E2	INICIO	FIM	PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEQUENTES			
																	2018	2019	2020	
4.1.0.	02/100605	413	2013 A 2	413	100.0	DAE	2013/01/02	2020/12/31	3	14.440.251,82	1.057.213,40	7.032.913,24	3.637.066,66	10.855.082,40	2.926.796,31	2.816.140,83	41.308.257,26			
4.1.0.	02/100705	410	2017 A 7	410	100.0	CMRD	2017/01/02	2024/12/03	3	456.137,80	456.137,80	456.137,80	456.137,80	300.537,80	1.087.033,43	3.357.060,13				
4.2.																	34.605,07			
4.2.0.	02/0805102	126	2006 A 306	126	100.0	O.A.	2011/01/02	2018/12/31	3	1.483.115,38	322.707,06	40.000,00	40.000,00	40.000,00	77.657,00	77.657,00	2.642.917,98			
4.2.0.	02/080701	127	2006 A 307	127	100.0	O.A.	2011/01/02	2018/12/31	3	1.483.115,38	15.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	77.657,00	77.657,00	2.642.917,98			
4.2.0.	02/080701	128	2006 A 308	128	100.0	O.A.	2011/01/02	2018/12/31	3	1.483.115,38	15.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	77.657,00	77.657,00	2.642.917,98			
4.2.0.	422	2006			100.0	O.A.	2011/01/02	2018/12/31	3	1.483.115,38	15.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	77.657,00	77.657,00	2.642.917,98			
4.2.0.	02/050101	42203	2006 A 300	42203	100.0	O.A.	2011/01/02	2017/12/31	4	202.187,95	202.187,95	15.000,00	15.000,00	15.000,00	77.657,00	77.657,00	2.642.917,98			
4.2.0.	420	2003			100.0	O.A.	2011/01/02	2017/12/31	4	202.187,95	570.751,43	152.732,13	152.732,13	152.000,00	77.657,00	77.657,00	2.642.917,98			
4.2.0.	02/04050104	42001	2003 A 79	42001	100.0	OS	2011/01/01	2018/12/31	3	459.403,43	459.403,43	120.000,00	120.000,00	120.000,00	77.657,00	77.657,00	2.642.917,98			
4.2.0.	02/04050101	42003	2003 A 81	42003	100.0	OS	2011/01/01	2018/12/31	3	111.348,00	111.348,00	32.732,13	32.732,13	32.000,00	77.657,00	77.657,00	2.642.917,98			
4.2.0.	02/04050102	420	2015 A 3	420	100.0	CMRD	2015/01/01	2018/12/31	3	93.467,17	93.467,17	100.000,00	100.000,00	100.000,00	77.657,00	77.657,00	2.642.917,98			
4.2.0.	02/06050101	422	2015 A 5	422	100.0	DMN	2015/02/01	2016/12/31	1	35.516,77	35.516,77	45.194,47	45.194,47	25.000,00	77.657,00	77.657,00	2.642.917,98			
4.2.0.	02/060301	423	2015 A 6	423	100.0	DMN	2015/02/01	2017/12/31	3	116.495,00	116.495,00	74.886,10	74.886,10	77.657,00	77.657,00	2.642.917,98				
4.2.0.	02/090802	424	2015 A 13	424	100.0	Execut lvo	2015/04/13	2021/12/31	3	11.703,72	11.703,72	8.075.430,19	8.075.430,19	3.637.066,68	3.316.694,83	125.446,37	47.402.834,56			
4.2.0.	02/090306	425	2015 A 7	425	100.0	Execut lvo	2015/04/13	2016/03/31	1	16.500.550,60	16.500.550,60	11.712.496,86	11.712.496,86	11.675.060,92	3.316.694,83	125.446,37	47.402.834,56			
TOTAL GERAL													11.712.496,86	8.075.430,19	3.637.066,68	3.316.694,83	125.446,37	47.402.834,56		

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

EDITAÇÕES INICIAIS
DO ANO 2017

PÁGINA : 8

Em 28 de Outubro 2016
X. Rebelo

Em 9 de Setembro de 2016
Facente

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO	RESUMO DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL	DOAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017
-----------------------------------------------	------------------------------------------	---------------------------------

PÁGINA : 1

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE				
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018	2019	2020	OUTROS	
1.	Funções gerais	839.395,62		210.191,76	210.191,76		160.000,00				1.209.587,38
1.2.	Segurança e ordem públicas	839.395,62		210.191,76	210.191,76		160.000,00				1.209.587,38
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios	839.395,62		210.191,76	210.191,76		160.000,00				1.209.587,38
2.	Funções sociais	5.202.582,33		1.795.010,91	1.619.628,29	175.382,62	1.345.930,55	489.598,05			8.833.121,84
2.1.	Educação	893.175,46		338.583,23	338.583,23		293.000,00				1.524.758,69
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino	893.175,46		338.583,23	338.583,23		293.000,00				1.524.758,69
2.2.	Saúde			5.000,00	5.000,00		5.000,00				10.000,00
2.2.1.	Serviços individuais de saúde			5.000,00	5.000,00		5.000,00				10.000,00
2.3.	Segurança e acção sociais	9.598,05		18.598,05	18.598,05		18.598,05	9.598,05			56.392,20
2.3.2.	Ação social	9.598,05		18.598,05	18.598,05		18.598,05	9.598,05			56.392,20
2.4.	Habituação e serviços colectivos	3.339.378,00		703.793,30	703.793,30		505.000,00	480.000,00			5.028.171,30
2.4.4.	Abastecimento de água	69.637,09		199.220,70	199.220,70		25.000,00				293.857,79
2.4.5.	Resíduos sólidos	3.269.740,91		504.572,60	504.572,60		480.000,00	480.000,00			4.734.313,51
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	960.430,82		729.036,33	553.653,71	175.382,62	524.332,50				2.213.799,65
2.5.1.	Cultura	727.684,26		671.036,33	495.653,71	175.382,62	466.332,50				1.865.053,09
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	232.746,56		58.000,00	58.000,00		58.000,00				348.746,56
3.	Funções Económicas	2.233.566,08		644.432,39	582.516,46	61.915,93	570.500,00	470.000,00			3.918.498,47
3.2.	Indústria e energia	1.955.214,34		498.090,81	498.090,81		470.000,00	470.000,00			3.393.305,15
3.2.0.	Indústria e energia	1.955.214,34		498.090,81	498.090,81		470.000,00	470.000,00			3.393.305,15
3.4.	Comércio e Indústria	278.351,74		146.341,58	84.425,65	61.915,93	100.500,00				525.193,32
3.4.1.	Mercados e Feiras	272.911,74		58.500,00	58.500,00		58.500,00				389.911,74
3.4.2.	Turismo	5.440,00		87.841,58	25.925,65	61.915,93	42.000,00				135.281,58
4.	Outras funções	7.288.498,91		1.483.476,66	1.483.476,66		1.345.205,00	914.639,78	3.914.877,98	47.790,19	14.994.488,52
4.1.	Operações da dívida autárquica	5.921.868,53		986.458,24	986.458,24		1.070.705,00	914.639,78	3.914.877,98	47.790,19	12.856.339,72
4.1.0.	Operações da dívida autárquica	5.921.868,53		986.458,24	986.458,24		1.070.705,00	914.639,78	3.914.877,98	47.790,19	12.856.339,72
4.2.	Transferências entre administrações	1.366.630,38		497.018,42	497.018,42		274.500,00				2.138.148,80
4.2.0.	Transferências entre Administrações	1.366.630,38		497.018,42	497.018,42		274.500,00				2.138.148,80
	TOTAL GERAL ...	15.564.042,94		4.133.111,72	3.895.813,17	237.298,55	3.421.635,55	1.874.237,83	3.914.877,98	47.790,19	28.955.696,21

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROT. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO RESOR			DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	FA	FC	SAVEL	INI	FIM	EX	PAGM. MÊ 1-OUT-2016	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE			
														TOTAL	DEFINIDO	MÃO DEFINIDO		2018	2019
															2017	2018		2019	2020
1.2.1.1.	121	2009	Funções gerais Segurança e ordem públicas contra incêndios ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS DO CONCELHO	OUTRA	100.0	DRE	2011/01/01	2018/12/31	4		839.395,62	839.395,62	210.191,76	210.191,76	160.000,00	1.209.387,38			
													210.191,76	210.191,76	160.000,00	1.209.387,38			
													210.191,76	210.191,76	160.000,00	1.209.387,38			
													124.170,51	124.170,51	95.000,00	717.944,54			
1.2.1.1.	121	2010	Proteção Civil_Associação de Bombeiros	OUTRA	100.0	EXECU	2011/01/01	2018/12/31	4	TITO	498.774,03	498.774,03	124.170,51	124.170,51	95.000,00	717.944,54			
													124.170,51	124.170,51	95.000,00	717.944,54			
													124.170,51	124.170,51	95.000,00	717.944,54			
													96.021,25	96.021,25	65.000,00	491.642,84			
2.1.1.2.	216	2006	Funções sociais Educação Serviços auxiliares de ensino	OUTRA	100.0	DSC	2011/01/01	2018/12/31	4		5.202.582,33	5.202.582,33	1.795.010,91	1.619.628,29	1.345.930,55	8.833.121,64			
													338.583,23	338.583,23	293.000,00	1.524.758,69			
													338.583,23	338.583,23	293.000,00	1.524.758,69			
													52.607,44	19.294,24	15.000,00	86.901,68			
2.1.1.2.	21601	2006	AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS MIRANDA	OUTRA	100.0	DSC	2011/01/02	2018/12/31	4		52.607,44	52.607,44	19.294,24	19.294,24	15.000,00	86.901,68			
													19.294,24	19.294,24	15.000,00	86.901,68			
													19.294,24	19.294,24	15.000,00	86.901,68			
													392.921,39	99.214,80	88.000,00	580.136,19			
2.1.1.2.	21502	2008	REFEITÓRIOS	OUTRA	100.0	DSC	2011/01/02	2018/12/31	4		353.438,55	353.438,55	90.862,00	90.862,00	80.000,00	524.300,55			
													90.862,00	90.862,00	80.000,00	524.300,55			
													90.862,00	90.862,00	80.000,00	524.300,55			
													291.264,78	71.862,00	65.000,00	428.126,78			
2.1.1.2.	212	2014	Serviços individuais de saúde	OUTRA	100.0	DSC	2014/01/02	2018/12/31	1		447.644,63	447.644,63	220.074,19	220.074,19	190.000,00	857.704,82			
													220.074,19	220.074,19	190.000,00	857.704,82			
													220.074,19	220.074,19	190.000,00	857.704,82			
													5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00			
2.2.1.	221	2014	Segurança e ação sociais Ação social.	OUTRA	100.0	DSC	2014/01/02	2018/12/31	1		9.598,05	9.598,05	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00			
													5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00			
													5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00			
													18.598,05	18.598,05	18.598,05	56.392,20			
2.3.2.	232	2015	PROTÓCOLO - INIADAE LUCILÍDIA DE CIDADOS	OUTRA	100.0	DSC	2014/09/01	2018/12/31	3		9.598,05	9.598,05	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00			
													5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00			
													5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00			
													9.598,05	9.598,05	9.598,05	38.392,20			
2.3.2.	233	2015	APOIO ÀS FAMILIAS COM NECESSIDADES ECONÔMICAS	OUTRA	100.0	DSC	2015/01/01	2018/12/31	1		3.339.376,00	3.339.376,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00			
													4.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00			
													4.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00			
													703.793,30	703.793,30	480.000,00	5.028.171,30			
2.4.4.	250	2006	Abastecimento de Água ENCARGOS DE EXPLOAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS	OUTRA	100.0	DSC	2014/01/02	2018/12/31	1		69.637,09	69.637,09	199.220,70	199.220,70	25.000,00	293.857,79			
													199.220,70	199.220,70	25.000,00	293.857,79			
													199.220,70	199.220,70	25.000,00	293.857,79			
													27.820,20	27.820,20	25.000,00	122.457,29			
2.4.4.	25002	2006	Análise de Controle da Água	OUTRA	100.0	DSC	2011/01/02	2018/12/31	4		69.637,09	69.637,09	27.820,20	27.820,20	25.000,00	122.457,29			
													27.820,20	27.820,20	25.000,00	122.457,29			
													27.820,20	27.820,20	25.000,00	122.457,29			
													171.400,50	171.400,50	171.400,50	171.400,50			
2.4.4.	246	2016	ELABORAÇÃO DO CADASTRO DAS INFRA-ESTRUTURAS EXISTENTES NOS SISTEMAS AA E SAR (NORTE2020)	OUTRA	100.0	DSC	2016/01/01	2018/12/31	1		1.811.806,22	1.811.806,22	600.133,24	600.133,24	501.598,05	2.923.135,56			
													600.133,24	600.133,24	501.598,05	2.923.135,56			

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			FECHAMENTO		DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					FC	AA	FC	SÁVEL	EX	INÍCIO	FIM	PAGM. ATÉ 1-OCT-2016	PAGM. PREV. DE OUT-DEC	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEQUENTES			
																	2019	2020		2020
2.4.4.	02/02/0214	24601	2016 7	Aquisição de Serviços de Consultadoria (Estudos, projetos, pareceres e consultorias)	OUTRA	15.0	85.0	DND	2016/06/01	2017/12/31	1	1.811.806,22		600.193,24	600.193,24	501.598,05	9.599,05		2.323.195,56	
2.4.5.	245	2006	2009 42	Resíduos sólidos	OUTRA	100.0		DADO	2017/01/02	2019/12/31	4	3.269.740,91		504.572,60	504.572,60	480.000,00	480.000,00	480.000,00	4.734.313,51	
2.4.5.	02/02/0225	24501	2006 223	WORLDSTE, EIM	OUTRA	100.0			2017/01/02	2019/12/31	4	3.269.740,91		504.572,60	504.572,60	480.000,00	480.000,00	480.000,00	4.734.313,51	
2.5.1.	254	2006	2009 44	Serviços culturais, recreativos e religiosos	OUTRA	100.0		DSC	2017/01/02	2018/12/31	3	727.684,26		175.382,62	175.382,62	466.332,50	65.000,00	15.000,00	1.865.053,09	
2.5.1.	02/02/0120	25401	2006 232	Divulgação da Cultura Mirandesa	OUTRA	100.0		DSC	2017/01/02	2018/12/31	3	55.771,33		25.093,83	25.093,83	65.000,00	15.000,00	15.000,00	145.865,16	
2.5.1.	02/02/0220	25402	2006 233	Aquisição de livros, DVD, CD e outros meios	OUTRA	100.0		DSC	2017/01/02	2018/12/31	4	27.179,19		10.000,00	10.000,00	50.000,00	15.000,00	15.000,00	57.273,02	
2.5.1.	255	2009	2009 42	Festival de Sabores	OUTRA	100.0		DSC	2017/01/01	2018/12/31	4	272.741,52		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	432.741,52	
2.5.1.	02/02/0208	25501	2009 44	Aluguer de bens	OUTRA	100.0		DSC	2017/01/01	2018/12/31	4	109.212,41		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	309.312,41	
2.5.1.	02/02/0225	25503	2009 44	Aquisição de Serviços	OUTRA	100.0		DSC	2017/01/01	2018/12/31	3	163.529,11		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	223.529,11	
2.5.1.	256	2009	2009 42	Realização de outros eventos culturais	OUTRA	100.0		DSC	2017/01/01	2018/12/31	4	61.322,41		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	73.322,41	
2.5.1.	02/02/0225	25602	2009 48	Agitação de Serviços	OUTRA	100.0		DSC	2017/01/01	2018/12/31	3	32.707,98		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	36.707,98	
2.5.1.	02/02/0115	25605	2009 51	Brindes, ofertas e prémios	OUTRA	100.0		DSC	2017/01/01	2018/12/31	4	28.614,43		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	36.614,43	
2.5.1.	260	2009	2009 42	Comparticipação nas festividades do concelho	OUTRA	100.0		DSC	2017/01/01	2018/12/31	4	337.849,00		59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	455.849,00	
2.5.1.	02/02/0225	26003	2009 53	Outras festividades no concelho	OUTRA	100.0		DSC	2017/01/01	2018/12/31	4	49.469,00		16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	81.869,00	
2.5.1.	02/04/0701	26004	2009 54	Associações culturais e Associações de festas	OUTRA	100.0		DSC	2017/01/01	2018/12/31	3	288.380,00		42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	373.980,00	
2.5.1.	251	2016	2016 3	Castelos a Norte (Norte 2020)	OUTRA	15.0	85.0	DSC	2016/09/01	2018/12/31	1	254.610,00		254.610,00	254.610,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	304.610,00	
2.5.1.	02/02/0220	25102	2017	Escavações arqueológicas	OUTRA	100.0		DSC	2017/01/01	2018/12/31	1	206.332,50		30.949,88	175.382,62	206.332,50	206.332,50	206.332,50	412.665,00	
2.5.1.	251	2017	2017 6	Linha Mirandesa (Norte 2020)	OUTRA	15.0	85.0	CMND	2017/01/02	2018/12/31	1	184.807,50		27.721,13	157.086,37	184.807,50	184.807,50	184.807,50	369.615,00	
2.5.1.	02/02/0214	25101	2017 1	Linha Mirandesa - Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria (Norte 2020)	OUTRA	15.0	85.0	CMND	2017/01/02	2018/12/31	1	21.525,00		3.228,75	16.296,25	21.525,00	21.525,00	21.525,00	43.050,00	
2.5.1.	02/02/0220	25102	2017 2	Linha Mirandesa - Publicidade e Divulgação	OUTRA	15.0	85.0	CMND	2017/01/02	2018/12/31	1	21.525,00		3.228,75	16.296,25	21.525,00	21.525,00	21.525,00	43.050,00	
2.5.1.	252	2017	2017 6	Comemorações do Centenário do Nascimento do Dr. Mourinho	OUTRA	100.0		CMND	2017/01/02	2017/12/31	1	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
2.5.1.	02/02/0220	25201	2017 3	Edição de Publicações	OUTRA	100.0		CMND	2017/01/02	2017/12/31	1	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.5.1.	02/02/0216	25202	2017 4	Seminários, Exposições	OUTRA	100.0		CMND	2017/01/02	2017/12/31	1	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.5.1.	02/02/0220	25203	2017 5	Outros Trabalhos	OUTRA	100.0		CMND	2017/01/02	2017/12/31	1	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.5.1.	02/02/0220	25204	2017 6	Especializados	OUTRA	100.0		CMND	2017/01/02	2017/12/31	1	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.5.1.	02/02/0120	25204	2017 6	Aquisição de bens - Merchandising	OUTRA	100.0		CMND	2017/01/02	2017/12/31	1	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.5.2.	256	2009	2009 42	Desporto, recreio e lazer	OUTRA	100.0		DSC	2017/01/01	2018/12/31	4	232.746,56		58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	348.746,56	
2.5.2.				Realização de outros eventos desportivos	OUTRA	100.0		DSC	2017/01/01	2018/12/31	4	20.217,84		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	36.217,84	
									A TRANSFERIR ...			5.809.331,39	1.947.202,67	1.771.820,05	1.771.820,05	1.447.930,55	489.599,05		9.693.962,66	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACCÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FORTE DE FINANCIAMENTO			FEZON SÁVEL		DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC	AC	AA	FC	INICIO	FIM	EA	PAGM. ATÉ 1-OCT-2016	PAGM. PREV. DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				ANOS SEQUENTES	
																TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2018	2019
					A TRANSFERIR ...												TOTAL	DEFINIDO		NÃO DEFINIDO	2018
2.5.2.	02/02/0115	25605	Bridas, Ofertas e Prémios	OUTRA	100.0			DSC	2017/01/01	2018/12/31	3	3.000,00	3.000,00							14.417,84	
2.5.2.	02/04/050102	25607	Prémios Monetários	OUTRA	100.0			DSC	2017/01/01	2018/12/31	3	5.000,00	5.000,00							21.900,00	
2.5.2.	257	2009	COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS A ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS, RECREIO E LAZER	OUTRA	100.0			DSC	2017/01/01	2018/12/31	3	50.000,00	50.000,00							312.528,72	
2.5.2.	02/04/0701	25701	Associações Desportivas Funções Económicas	OUTRA	100.0			DSC	2017/01/01	2018/12/31	3	50.000,00	50.000,00							312.528,72	
3.	3.2.	3.2.0.	Indústria e energia									644.432,39	592.516,46	61.915,93	570.500,00	470.000,00				3.916.498,47	
3.2.0.	320	2009	Indústria e energia									1.955.214,34	498.090,81	470.000,00	470.000,00	470.000,00				3.393.305,15	
3.2.0.	320	2009	ENCARGOS COM A LIMPAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO	OUTRA	100.0			DSC	2017/01/01	2019/12/31	4	498.090,81	498.090,81							3.393.305,15	
3.2.0.	02/02/0225	32001	Iluminação Pública	OUTRA	100.0			DSC	2017/01/01	2019/12/31	4	498.090,81	498.090,81							3.393.305,15	
3.4.	3.4.1.	3.4.1.1.	Comércio e turismo									146.341,38	84.425,65	61.915,93	100.500,00	58.500,00					525.193,32
3.4.1.	342	2006	COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS (CORRENTES) A ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E AGRÍCOLAS	OUTRA	100.0			DSC	2017/01/02	2018/12/31	3	43.500,00	43.500,00							389.911,74	
3.4.1.	342	2006	COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS (CORRENTES) A ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E AGRÍCOLAS	OUTRA	100.0			DSC	2017/01/02	2018/12/31	3	215.701,74	215.701,74							302.701,74	
3.4.1.	02/04/0701	34201	Associação de Criadores de Gado, industrial, comércio e serviços	OUTRA	100.0			DSC	2017/01/02	2018/12/31	3	43.500,00	43.500,00							302.701,74	
3.4.1.	343	2006	CONCURSOS DE GADO	OUTRA	100.0			DSC	2017/01/02	2018/12/31	3	57.210,00	57.210,00							81.210,00	
3.4.1.	02/05/0603	34305	Prémios Monetários	OUTRA	100.0			DSC	2017/01/02	2018/12/31	3	57.210,00	57.210,00							81.210,00	
3.4.1.	344	2006	COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS (CAPITAL) A ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E AGRÍCOLAS	OUTRA	100.0			DSC	2017/01/02	2018/12/31	3	3.000,00	3.000,00							6.000,00	
3.4.1.	02/06/0701	34403	Outras Associações	OUTRA	100.0			DSC	2017/01/02	2018/12/31	3	3.000,00	3.000,00							6.000,00	
3.4.2.	345	2006	TURISMO	OUTRA	100.0			DSC	2017/01/02	2018/12/31	3	87.841,58	25.925,65	61.915,93	42.000,00	5.000,00					135.281,56
3.4.2.	345	2006	PASSEIOS PEDESTRE E OUTROS EVENTOS	OUTRA	100.0			DSC	2017/01/02	2018/12/31	3	5.000,00	5.000,00							10.600,00	
3.4.2.	02/02/0115	34503	Bridas e ofertas	OUTRA	100.0			DSC	2017/01/02	2018/12/31	3	5.000,00	5.000,00							10.600,00	
3.4.2.	342	2016	Projeto- Empreendedorismo (POCTEP)	OUTRA	100.0			EI/ECU TIPO	2016/01/02	2018/12/31	0	10.000,00	10.000,00							34.840,00	
3.4.2.	02/02/0214	34201	Projeto- Empreendedorismo (POCTEP)- Aquisição de Serviços de Consultadoria	OUTRA	100.0			EI/ECU TIPO	2016/01/02	2018/12/31	0	5.000,00	5.000,00							15.000,00	
3.4.2.	02/02/0220	34202	Projeto- Empreendedorismo (POCTEP)- Aquisição de Serviços de Consultadoria	OUTRA	100.0			EI/ECU TIPO	2016/01/02	2018/12/31	0	5.000,00	5.000,00							15.000,00	
3.4.2.	346	2016	ROTA DAS MÁSCARAS E FESTAS DO SOLSTÍCIO (NORTE2020)	OUTRA	15.0	85.0		DSC	2016/06/01	2018/12/31	1	72.841,58	10.925,65	61.915,93	17.000,00						89.841,58
3.4.2.	02/02/0220	34601	Prestação de serviços de Publicidade e marketing	OUTRA	15.0	85.0		DSC	2016/06/01	2018/12/31	1	17.527,50	2.629,00	14.898,50	5.000,00						23.527,50
3.4.2.	02/02/0220	34604	Fornecimento de material para exposição, prestação de serviços realiação de museológico e jornadas culturais	OUTRA	15.0	85.0		DSC	2016/06/01	2018/12/31	1	51.291,00	7.693,65	43.597,35	10.000,00						61.291,00
3.4.2.	02/02/0220	34605	Aquisição de Serviços de Publicidade	OUTRA	15.0	85.0		DSC	2016/06/01	2018/12/31	1	4.023,08	603,00	3.420,08	2.000,00						6.023,08
												2.619.635,06	2.412.336,51	237.298,55	2.076.430,55	959.599,05				13.961.207,69	

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACCÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FORTE DE FINANCIAMENTO		FECHAMENTO SALVEL	DADOS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO					
					FC	AA		FC	AA	INICIO	FIM	EX	PAGM. ANT 1-OUT-2016		PAGM. PREV DE OUT-DEZ			ANOS SEQUENTES				
													HÃO DEFINIDO		TOTAL			2018	2019	2020	OUTROS	
													2.619.635,06	2.412.336,51	237.298,55	2.076.430,55	959.539,05				13.961.207,62	
4.													1.483.476,66	1.483.476,66		1.345.205,00	914.639,78				14.994.889,52	
4.1.													986.458,24	986.458,24		1.070.705,00	914.639,78				12.856.339,72	
4.1.0.													986.458,24	986.458,24		1.070.705,00	914.639,78				12.856.339,72	
4.1.0.02/106603	410	2006/24	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	OUTRA	100.0	0.0.	2011/01/02	2020/12/31	4				389.033,64	389.033,64		487.972,44	501.537,80				7.996.784,07	
4.1.0.02/03003902	411	2006/25	JUROS DE EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	OUTRA	100.0	0.0.	2011/01/02	2020/12/31	3				615.325,23	615.325,23		80.355,68	71.994,18				1.064.213,23	
4.1.0.02/03010502	412	2009/84	JUROS DE EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO (RESTRAO)	OUTRA	100.0	DAF	2011/01/01	2020/12/31	3				42.778,92	42.778,92		32.835,36	28.866,28				343.677,12	
4.1.0.02/106605	413	2013/2	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO (RESTRAO)	OUTRA	100.0	DAF	2013/01/02	2020/12/31	3				456.137,80	456.137,80		456.137,80	300.537,80				3.357.060,23	
4.1.0.02/100705	410	2017/7	Eficiência Energética na IP da Terra Fria - Contrato de Partilha de Poupasça Líquidas (EPTT)	OUTRA	100.0	CMO	2017/01/02	2024/12/03					11.703,72	11.703,72		11.703,72	11.703,72				94.605,07	
4.2.													497.018,42	497.018,42		274.500,00	274.500,00				2.138.148,80	
4.2.0.													497.018,42	497.018,42		274.500,00	274.500,00				2.138.148,80	
4.2.0.02/06050102	426	2006/306	PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO - JUNTAS FREGUESIA	OUTRA	100.0	0.0.	2011/01/02	2018/12/31	3				40.000,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00				402.707,06	
4.2.0.02/060701	427	2006/307	PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO - ASSOCIAÇÕES CULTURALS	OUTRA	100.0	0.0.	2011/01/02	2018/12/31	3				17.500,00	17.500,00		17.500,00	17.500,00				50.000,00	
4.2.0.02/060701	428	2006/308	PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO - INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE	OUTRA	100.0	0.0.	2011/01/02	2018/12/31	3				40.000,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00				207.000,00	
4.2.0.02/05010101	422	2006	EMPRESA MUNICIPAL MIRANDA CULTURAL, EM Subsídio	OUTRA	100.0	0.0.	2011/01/02	2017/12/31	4				15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00				217.187,95	
4.2.0.02/05010101	420	2009	TRANSPERENCIAS PARA MUNICIPIOS ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS E OUTROS ENT. PUBLICAS	OUTRA	100.0	0.0.	2011/01/02	2017/12/31	4				152.732,13	152.732,13		152.000,00	152.000,00				875.483,56	
4.2.0.02/04050104	42001	2009/79	Transferências Correntes (Associações de Municípios)	OUTRA	100.0	00	2011/01/01	2018/12/31	3				120.000,00	120.000,00		120.000,00	120.000,00				695.403,43	
4.2.0.02/04050101	42003	2009/81	Transferências Correntes (Municípios)	OUTRA	100.0	00	2011/01/01	2018/12/31	3				32.735,13	32.735,13		32.000,00	32.000,00				176.080,13	
4.2.0.02/04050102	420	2015/3	Protocolos Deleação Competências - Juntas das Catestrais	OUTRA	100.0	CMO	2015/01/01	2018/12/31					100.000,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00				123.467,17	
4.2.0.02/06050101	422	2015/5	Transferência de capital (Associações de Municípios)	OUTRA	100.0	CMO	2015/01/01	2016/12/31	1				45.134,47	45.134,47		25.000,00	25.000,00				105.711,24	
4.2.0.02/060301	423	2015/6	Transferência Capital (Rota das Catestrais)	OUTRA	100.0	CMO	2015/02/01	2017/12/31					74.888,10	74.888,10		74.888,10	74.888,10				74.888,10	
4.2.0.02/060306	425	2015/7	Eficiência energética na IP da Terra Fria - Contrato de Partilha de Poupasça	OUTRA	100.0	Execu	2015/04/13	2016/03/31	1				11.703,72	11.703,72		11.703,72	11.703,72				11.703,72	
													4.133.111,72	3.695.613,17	237.298,55	3.421.635,55	1.874.237,83					28.955.696,21
													15.564.042,94									15.564.042,94
													TOTAL GERAL						47.790,19		47.790,19	

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

Em 28 de Outubro de 2016
[Assinatura]

Em 9 de dezembro de 2016
[Assinatura]

MAPA DOS ENCARGOS A SATISFAZER COMO A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

ANO FINANCEIRO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Data da aprovação pela Ass. Municipal	Data da contratação do empréstimo	VISTO DO T.C.		Finalidade do empréstimo	Entidade credora	CAPITAL Contratado (em euros)	ENCARGOS DO ANO		Capital em dívida estimado 31-12-2016	Observações
		N.º do Registro	Data				Amortização	Juros		
Empréstimos de Curto-Prazo										
TOTAL (1)										
Empréstimos de Médio e Longo Prazo										
29-09-99	13-12-1999	14020	06-12-1999	Empréstimo para Investimentos/diversos (N)	CGD	723.256,95 €	59.837,04 €	213,48 €	179.511,12 €	(N) Não excencionado
29-06-01	12-10-2001	Isento		Intempéries DL 38/C-2001 (I)	CGD	249.398,95 €	15.628,30 €	105,18 €	78.345,89 €	(I) Exceptonado dos limites Lezais
29-06-01	12-10-2001	Isento		Intempéries DL 38/C-2001(I)	CGD	454.130,55 €	33.203,40 €	418,18 €	165.378,61 €	(I) Exceptonado dos limites Lezais
27-04-01	20-06-2002	1127/02	10-05-2002	Arranjo Urbanístico da Rua Caminho Prado e Escola VCGD-BEI	VCGD-BEI	149.484,00 €	5.538,96 €	36,14 €	5.538,96 €	(I) Exceptonado dos limites Lezais
27-04-01	20-06-2002	1130/02	10-05-2002	Arranjo Urbanístico da Rua St. Sebastião em Sendim (I)CGD-BEI	(I)CGD-BEI	67.597,09 €	2.504,73 €	16,34 €	2.504,73 €	(I) Exceptonado dos limites Lezais
27-04-01	20-06-2002	1129/02	10-05-2002	Conclusão das redes de Saneam. no Concelho - 1ª Fase CGD-BEI	CGD-BEI	90.972,00 €	3.498,92 €	22,83 €	3.498,92 €	(I) Exceptonado dos limites Lezais
27-04-01	20-06-2002	1128/02	10-05-2002	Pavimentação de Arruamentos no Concelho - 1ª Fase (I)CGD-BEI	(I)CGD-BEI	72.866,00 €	2.699,96 €	17,62 €	2.699,96 €	(I) Exceptonado dos limites Lezais
27-04-01	20-06-2002	1400/02	19-06-2002	Conclusão das redes de Saneamento no Concelho - 2ª Fase CGD-BEI	CGD-BEI	112.671,46 €	3.428,42 €	22,37 €	3.428,42 €	(I) Exceptonado dos limites Lezais
27-04-01	20-06-2002	1339/02	19-06-2002	Arranjo Urbanístico da Entrada da Cidade (I)	CGD-BEI	70.499,90 €	2.829,98 €	18,47 €	2.829,98 €	(I) Exceptonado dos limites Lezais
27-09-02	09-04-2003	3415	09-04-2003	Pavimentação Arruam. Águas Vivas (N)	BCP	253.588,34 €	14.620,68 €	1.615,44 €	100.387,72 €	(N) Não excencionado
27-09-02	09-04-2003	3414	09-04-2003	Pavimentação Arruam. Sendim e Duas Igrejas (N)	BCP	304.016,70 €	17.504,40 €	1.934,04 €	120.187,78 €	(N) Não excencionado
24-09-04	18-01-2005	2686	13-01-2005	Saneamento Financeiro (N)	NovoBanc	650.000,00 €	29.545,43 €	130,15 €	29.545,43 €	(N) Não excencionado
29-12-08	06-04-2009	841	10-07-2009	PREDE - Programa de Reg. Extraordinária de Dívidas (N)	DGTF	1.556.000,00 €	311.200,00 €	6.999,00 €	778.000,00 €	(N) Não excencionado
28-09-12	16-11-2012	1702/2012	11-04-2013	Saneamento Financeiro (N)	CGD	1.175.835,69 €	99.096,71 €	34.375,37 €	944.176,76 €	(N) Não excencionado
28-09-12	21-11-2012	1703/2012	11-04-2013	Saneamento Financeiro (N)	CCAM	1.175.835,70 €	99.096,71 €	34.375,37 €	944.176,76 €	(N) Não excencionado
28-09-12	21-11-2012	1701/2012	08-03-2013	PAEL - Programa de Apoio à Economia Local	DGTF	2.031.709,13 €	144.937,80 €	35.779,92 €	1.521.846,83 €	(N) Não excencionado
31-05-16	29-04-2016	1278/2016	15-07-2016	Financiamento de Investimentos Diversos - 2016	CCAM	1.283.572,82 €	- €	13.503,18 €	393.429,10 €	(N) Não excencionado
TOTAL (2)						10.421.435,28 €	845.171,44 €	129.583,08 €	5.275.486,97 €	
TOTAL GERAL (1)+(2)						10.421.435,28 €	845.171,44 €	129.583,08 €	5.275.486,97 €	

(a) - Designação do Organismo ou Serviço.

(b) - Dirigente, dependente do órgão executivo, responsável pela área administrativa e/ou financeira.

(b) O Responsável pelos Serviços,

(Sem branco)

ENTIDADE	RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017
MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO		

PÁGINA : 1

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE					
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018	2019	2020	OUTROS		
1.	Funções gerais	464.428,93		76.659,33	76.659,33		141.000,00					682.088,26
1.1.	Serviços gerais de administração pública	464.428,93		76.659,33	76.659,33		141.000,00					682.088,26
1.1.1.	Administração geral	464.428,93		76.659,33	76.659,33		141.000,00					682.088,26
2.	Funções sociais	267.114,48		5.562.703,45	3.382.518,95	2.180.184,50	4.714.788,37	334.800,00				10.879.406,30
2.1.	Educação	13.802,07		420.000,00	420.000,00		550.000,00	150.000,00				1.133.802,07
2.1.1.	Ensino não Superior	13.802,07		420.000,00	420.000,00		550.000,00	150.000,00				1.133.802,07
2.4.	Habituação e serviços colectivos	262.292,06		4.144.427,35	2.004.525,35	2.139.502,00	3.676.338,37	184.800,00				8.257.857,78
2.4.1.	Habituação	9.093,40		5.000,00	5.000,00							14.093,40
2.4.2.	Ordenamento do território	100.523,51		2.509.306,35	1.614.306,35	895.000,00	1.285.000,00					3.894.829,86
2.4.3.	Saneamento	3.524,75		627.501,00	128.126,00	499.375,00	451.251,77					1.082.277,52
2.4.4.	Abastecimento de água	11.400,58		1.001.620,00	256.493,00	745.127,00	1.940.086,60	184.800,00				3.137.907,18
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	127.749,82		1.000,00	1.000,00							128.749,82
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	1.020,35		998.276,10	957.593,60	40.682,50	488.450,00					1.487.746,45
2.5.1.	Cultura			390.630,10	374.947,60	15.682,50	118.450,00					509.080,10
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	1.020,35		587.646,00	562.646,00	25.000,00	250.000,00					838.666,35
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas			20.000,00	20.000,00		120.000,00					140.000,00
3.	Funções Económicas	168.509,25		1.862.365,36	642.781,73	1.219.583,63	3.320.000,00	1.030.000,00				6.380.874,61
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	35.000,00		200.000,00	110.000,00	90.000,00	1.315.000,00	530.000,00				2.080.000,00
3.1.0.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	35.000,00		200.000,00	110.000,00	90.000,00	1.315.000,00	530.000,00				2.080.000,00
3.2.	Indústria e energia	94.730,10		705.000,00	25.000,00	680.000,00	975.000,00	500.000,00				2.274.730,10
3.2.0.	Indústria e energia	94.730,10		705.000,00	25.000,00	680.000,00	975.000,00	500.000,00				2.274.730,10
3.3.	Transportes e comunicações	38.779,15		463.738,87	463.738,87		505.000,00					1.007.518,02
3.3.1.	Transportes rodoviários	38.779,15		463.738,87	463.738,87		505.000,00					1.007.518,02
3.4.	Comércio e Indústria			493.626,49	44.042,86	449.583,63	525.000,00					1.018.626,49
3.4.1.	Mercados e Feiras			200.000,00	5.000,00	195.000,00	200.000,00					400.000,00
3.4.2.	Turismo			293.626,49	39.042,86	254.583,63	325.000,00					618.626,49
4.	Outras funções	116.485,00		77.657,00	77.657,00		77.657,00	77.657,00	77.657,00	77.656,18		504.769,18
4.2.	Transferências entre administrações	116.485,00		77.657,00	77.657,00		77.657,00	77.657,00	77.657,00	77.656,18		504.769,18
4.2.0.	Transferências entre Administrações	116.485,00		77.657,00	77.657,00		77.657,00	77.657,00	77.657,00	77.656,18		504.769,18
	TOTAL GERAL ...	1.016.537,66		7.579.385,14	4.179.617,01	3.399.768,13	8.253.445,37	1.442.457,00	77.657,00	77.656,18		18.447.138,35

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO DO PROJ. AÇÃO	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAREL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO	
						AC	PA	FC		INÍCIO	FIM	PAGM. ATÉ 1-01/2016	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE			OUTROS
														DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018	2019		
						TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2018	2019	2020							
1.				Funções gerais								464.428,93							
1.1.				Serviços gerais de administração pública								464.428,93							
1.1.1.				Administração geral															
1.1.1.1.	113	2003		AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS															
1.1.1.1.1.	02/070109	11301	2009 3	Equipamento Administrativo		100.0			DAF	2009/01/01	2019/12/31 4					141.000,00		682.088,26	
1.1.1.1.1.	02/070107	11302	2009 4	Equipamento Informático (HARDWARE)		100.0			DAF	2009/01/01	2019/12/31 3					141.000,00		682.088,26	
1.1.1.1.1.	02/070106	11303	2009 5	Software		100.0			DAF	2009/01/01	2019/12/31 3								
1.1.1.1.1.	02/070102	11304	2009 6	Equipamento Básico		100.0			DAF	2009/01/01	2019/12/31 3								
1.1.1.1.1.	02/070111	11305	2009 7	Ferramentas e utensílios		100.0			DAF	2009/01/01	2019/12/31 3								
1.1.1.1.1.	02/070160C	111	2017 1	Aquisição de Matérias Leveis		100.0			CMD	2017/01/02	2019/12/31 1								
1.1.1.1.1.	02/070160C	112	2017 2	Aquisição de Matérias Pesadas		100.0			CMD	2017/01/02	2019/12/31 1								
2.				Funções sociais															
2.1.				Educação															
2.1.1.				Ensino não superior															
2.1.1.1.	214	2009		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO															
2.1.1.1.1.	02/070107	21401	2009 24	Equipamento Informático (Ensino)		100.0			DESC	2009/01/01	2019/12/31 3	11.167,81						21.167,81	
2.1.1.1.1.	02/070108	21402	2009 25	Software(Esino)		100.0			DESC	2009/01/21	2019/12/31 3								
2.1.1.1.1.	02/070109	21403	2009 26	Equipamento Administrativo (Ensino)		100.0			DESC	2009/01/01	2019/12/31 3	1.199,26						10.000,00	
2.1.1.1.1.	02/070102	21404	2009 27	Equipamento Básico (Ensino)		100.0			DESC	2009/01/01	2019/12/31 3	1.436,00						11.436,00	
2.1.1.1.1.	02/07010305	211	2017 3	Regularização e Modernização das Instalações da EB + Secundária		7.5	65.0		CMD	2017/01/02	2019/12/31 0							1.050.000,00	
2.4.				Habituação e serviços coletivos															
2.4.1.				Habituação															
2.4.1.1.	241	2006 51		AQUISIÇÃO DE TERREIROS NO MUNICÍPIO		100.0			DREU	2006/01/02	2017/12/31 3	252.292,06						8.257.857,78	
2.4.1.1.1.	02/070101	241	2006 51	Habituação		100.0						9.093,40						14.093,40	
2.4.1.1.1.1.	02/070101	241	2006 51	Habituação		100.0						9.093,40						14.093,40	
2.4.2.				Ordenamento do território															
2.4.2.1.	246	2015 1		ARRANJOS URBANÍSTICOS EM ARRANJOS URBANÍSTICOS em Miranda, Aldeia Nova, Vale Aquia, Falamaz, Feia Branca, Malhada, Genísio e		100.0			DOH	2014/01/01	2017/12/31 4	100.523,51						3.894.829,96	
2.4.2.1.1.	02/07030301	246	2016 1	ARRANJOS URBANÍSTICOS em Miranda, Aldeia Nova, Vale Aquia, Falamaz, Feia Branca, Malhada, Genísio e		100.0			DOH	2016/01/02	2017/12/31 3	96.135,51						196.659,02	
2.4.2.1.1.1.	02/07030301	246	2016 1	ARRANJOS URBANÍSTICOS em Miranda, Aldeia Nova, Vale Aquia, Falamaz, Feia Branca, Malhada, Genísio e		100.0			DOH	2016/01/02	2017/12/31 3	96.135,51						196.659,02	
2.4.2.2.	243	2016 2		ARRANJOS URBANÍSTICOS em Irandeu, Farpeira, Constantim, Cicoiro, S. Martinho e Fôva		100.0			DOH	2016/01/02	2017/12/31 3	365.572,32						365.572,32	
2.4.2.2.1.	02/07030301	243	2016 2	ARRANJOS URBANÍSTICOS em Irandeu, Farpeira, Constantim, Cicoiro, S. Martinho e Fôva		100.0			DOH	2016/01/02	2017/12/31 3	365.572,32						365.572,32	
2.4.2.3.	244	2016 3		ARRANJOS URBANÍSTICOS em Sendim, Azenor, Videira, Prado-Garão, Palapou, Picote e Barrocal		100.0			DOH	2016/01/02	2017/12/31 3	348.405,30						348.405,30	
2.4.2.3.1.	02/07030301	244	2016 3	ARRANJOS URBANÍSTICOS em Sendim, Azenor, Videira, Prado-Garão, Palapou, Picote e Barrocal		100.0			DOH	2016/01/02	2017/12/31 3	348.405,30						348.405,30	
				A. TRANSFORTH...								587.647,21						3.090.791,06	
												1.661.943,15				691.000,00		150.000,00	

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. /ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PRETISTO		
					AC	AA	FC	RESORÇ. S/VEJ	INÍCIO	FIM	EX	PAGM. ATÉ 1-01/2016	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE	
														DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2018	2019
					TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018	2019	2020	OUTROS							
A. TRANSFERÊNCIAS ...																		
2.4.2.	02/07030301	245	Arranjos Urbanísticos em Vila Chã, Fonte Aldeia, Freixo das Duas Igrejas, Cárcio, Vale de Hira, Silva, Granja, Fonte Ladrão e Águas Vivas	EMPREITADA	100.0		DOM	2016/01/02	2017/12/31	3	587.847,91	1.661.943,15	1.661.943,15	691.000,00	150.000,00	3.090.791,06		
2.4.2.	02/07030301	246	Beneficiação da Rua do Beirumo em Serdim	EMPREITADA	100.0		DOM	2016/01/02	2017/12/31	0		359.022,53	359.022,53			359.022,53		
2.4.2.	242	2017	PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA (PARU)															
2.4.2.	02/07030301	24201	Beneficiação do Envólute ao Largo da Sé (PARU)	EMPREITADA	100.0		DOM	2017/01/02	2018/12/31	1		10.000,00	190.000,00	200.000,00		400.000,00		
2.4.2.	02/07030301	24202	Reabilitação da Antiga Rua do Castelo (PARU)	EMPREITADA	100.0		DOM	2017/01/02	2018/12/31	1		5.000,00	195.000,00	200.000,00		400.000,00		
2.4.2.	02/07030301	24203	Requalificação da Rua D. Dinís (PARU)	EMPREITADA	100.0		DOM	2017/01/02	2018/12/31	1		10.000,00	190.000,00	485.000,00		685.000,00		
2.4.2.	02/07030301	24204	Requalificação Paisagística do Envólute Muralha Norte (PARU)	EMPREITADA	100.0		DOM	2017/01/02	2018/12/31	1		10.000,00	40.000,00	100.000,00		150.000,00		
2.4.2.	02/07030301	24205	Requalificação do Padriário Municipal (PARU)	EMPREITADA	100.0		DOM	2017/01/02	2018/12/31	1		10.000,00	290.000,00	250.000,00		540.000,00		
2.4.3.	02/07011002	244	Saneamento	OUTRA	100.0		DOM	2014/01/02	2018/12/31	1	3.524,75	627.501,00	128.126,00	499.375,00	451.251,77	1.092.277,52		
2.4.3.	02/07010403	243	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROTÉCNICOS E DE COZINHO	EMPREITADA	100.0		DOM	2015/01/02	2017/12/31	1	11.400,38	587.501,00	88.116,00	499.375,00	411.251,77	998.752,77		
2.4.4.	02/07011002	248	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROTÉCNICOS E DE COZINHO	OUTRA	100.0		DOM	2014/01/02	2018/12/31	1	11.400,38	1.001.620,00	256.493,00	745.127,00	1.940.086,60	3.137.907,18		
2.4.4.	02/07030307	250	DEPÓSITO DE ÁGUA EM ATENOR	EMPREITADA	100.0		DOM	2014/01/02	2018/12/31	1		20.000,00	20.000,00	60.000,00		100.000,00		
2.4.4.	02/07030307	250	DEPÓSITO DE ÁGUA EM FONTE LADREO	EMPREITADA	100.0		DOM	2015/02/01	2018/12/31			5.000,00	5.000,00	150.000,00		155.000,00		
2.4.4.	246	2016	ELABORAÇÃO DO CADASTRO DAS INFRA-ESTRUTURAS EXISTENTES NOS SISTEMAS AA E SAR (NORSE2020)													30.000,00		
2.4.4.	02/070108	24602	Aquisição de Software	OUTRA	15.0	85.0	DOM	2016/06/01	2017/12/31	1		30.000,00	30.000,00			30.000,00		
2.4.4.	02/07011002	244	Aquisição de Equipamentos de Remoção de Resíduos (Lifanes, S. Murtinho e Espectoal)	OUTRA	100.0		DOM	2017/01/02	2018/12/31	2		80.000,00	80.000,00	60.000,00		160.000,00		
2.4.4.	02/07030307	245	Fábrica de Águas Vivas a S. Pedro de Silva	EMPREITADA	100.0		DOM	2017/01/02	2018/12/31	1		30.000,00	30.000,00	90.000,00		120.000,00		
2.4.4.	02/07030307	246	Fábrica de S. Pedro da Silva à Granja	EMPREITADA	100.0		DOM	2017/01/02	2018/12/01	1		15.000,00	15.000,00	45.000,00		60.000,00		
2.4.4.	02/07030307	247	Rede de Água e Saneamentos de Vale de Água	EMPREITADA	100.0		DOM	2017/01/02	2018/12/31	1		35.000,00	35.000,00	430.000,00		465.000,00		
2.4.4.	02/07030307	246	Sistema de Abastecimento de Água de Hira e do Douro - Zona Norte (NORSE 2020)	EMPREITADA	100.0		DOM	2017/01/02	2019/12/31	1		716.620,00	31.493,00	748.117,00	1.055.086,60	2.016.506,60		
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza								127.749,82	1.000,00	1.000,00			128.749,82		
										4.610.056,61	2.500.584,66	2.139.502,00	4.367.339,37	334.800,00	9.011.993,29			
A. TRANSFERÊNCIAS ...										602.773,24								

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INIÇO	FIM	EJC	FAGM. 1-007-2016		FAGM. PREY DE OUT-DEZ		ANOS SEQUINTE		
												TOTAL		NÃO DEFINIDO		2018		2019
					ANO EN CURSO (FINANCIAMENTO)		ANO EN CURSO (FINANCIAMENTO)		ANO EN CURSO (FINANCIAMENTO)		ANO EN CURSO (FINANCIAMENTO)		ANO EN CURSO (FINANCIAMENTO)		ANO EN CURSO (FINANCIAMENTO)			ANO EN CURSO (FINANCIAMENTO)
2.4.6.	02/070101	2008 72	Requalificação Rio Fresno - aquisição terrenos	OUTRA	100.0		DAGU	2003/01/01	2017/12/31	4	602.773,24	2.500.584,68	2.139.502,00	4.367.338,37	334.800,00	9.244.936,29		
2.5.			serviços culturais, recreativos e religiosos								127.749,92	1.000,00				128.749,92		
2.5.1.	251	2016	Cultura CASTELAS A NORTE (NORTE 2020)	OUTRA							1.020,35	957.593,60	40.682,50	488.450,00		1.487.746,45		
2.5.1.1.	25101	2016 11	Aquisição de Terrenos	OUTRA	15.0	85.0	DSC	2016/06/01	2018/12/31	1		374.947,60	15.682,50	118.450,00		509.080,10		
2.5.1.1.	25103	2016 12	Restauração da muralha	OUTRA	15.0	85.0	DSC	2016/06/01	2018/12/31	1		372.180,00		100.000,00		472.180,00		
2.5.1.1.	251	2017	LINGUA MIRANDESA (NORTE2020)								18.450,10	2.767,60	15.682,50	18.450,00		370.600,00		
2.5.1.1.	25103	2017 15	LINGUA - Aquisição de Equipamento Básico	OUTRA	100.0		asc	2017/01/02	2018/12/31	1		2.767,60	15.682,50	18.450,00		201.580,00		
2.5.2.	252	2014 3	Desporto, recreio e lazer	OUTRA	100.0		DSC	2014/01/02	2018/12/31	1	1.020,35	562.646,00	25.000,00	250.000,00		838.666,35		
2.5.2.1.	25201	2014 3	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (GIMNASIO - SAUDE E BEB. ESTAB.)	OUTRA	100.0		DSC	2014/01/02	2018/12/31	1	1.020,35	30.000,00	5.000,00	50.000,00		81.020,35		
2.5.2.2.	25202	2015 10	Requalificação das Piscinas	EMPREITADA	100.0		DOM	2014/01/02	2018/12/31	1		225.000,00		150.000,00		375.000,00		
2.5.2.3.	25203	2015 11	Descobertas de Miranda	EMPREITADA	100.0		DOM	2015/01/02	2017/12/31	1		307.646,00		307.646,00		307.646,00		
2.5.2.4.	25204	2017 21	Requalificação de Sardin Multitúos	EMPREITADA	100.0		dom	2017/01/02	2018/12/31	1		25.000,00		50.000,00		75.000,00		
2.5.3.			Outras actividades cívicas e religiosas								20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00		140.000,00		
2.5.3.1.	253	2017 16	Requalificação do Cemitério Municipal	EMPREITADA	100.0		DAGU	2017/01/02	2018/12/31	0		20.000,00		120.000,00		140.000,00		
3.			Funções Económicas								168.509,25	642.781,73	1.219.583,63	3.320.000,00	1.030.000,00	6.360.874,61		
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca								35.000,00	110.000,00	90.000,00	1.315.000,00	530.000,00	2.080.000,00		
3.1.0.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca								35.000,00	110.000,00	90.000,00	1.315.000,00	530.000,00	2.080.000,00		
3.1.0.1.	310	2009 77	DIVERSOS CHUMBOS BUREIS NO CONCELHO	EMPREITADA	100.0		DOM	2009/01/01	2018/12/31	1		5.000,00		50.000,00		55.000,00		
3.1.0.2.	310	2011 28	CONSTRUÇÃO DO PARADIZO DO FENALLO	EMPREITADA	100.0		Execut	2011/01/02	2019/12/31	1		95.000,00		965.000,00	530.000,00	1.590.000,00		
3.1.0.3.	311	2011 29	REQUALIFICAÇÃO DO POSTO ZOOTECNICO DE VALHADAS	EMPREITADA	100.0		Execut	2011/01/02	2018/12/31	0		50.000,00	45.000,00	150.000,00		200.000,00		
3.1.0.4.	318	2015 25	Aquisição de Terrenos (melhorias de ruas de comunicação)	OUTRA	100.0		Execut	2015/04/13	2018/12/31	0	35.000,00	50.000,00	45.000,00	150.000,00		235.000,00		
3.2.			Industria e energia								94.730,10	25.000,00	680.000,00	975.000,00	500.000,00	2.274.730,10		
3.2.0.			Industria e energia								94.730,10	25.000,00	680.000,00	975.000,00	500.000,00	2.274.730,10		
3.2.0.1.	322	2009 80	Ampliação dos Ramais de Iluminação Pública no Concelho	OUTRA	100.0		DAGU	2009/01/01	2018/12/31	3	16.398,30	5.000,00		25.000,00		46.398,30		
3.2.0.2.	323	2009 81	ZONA INDUSTRIAL DE PALAÇOLO	EMPREITADA	100.0		DOM	2009/01/01	2018/12/31	1		50.000,00	45.000,00	150.000,00		200.000,00		
3.2.0.3.	320	2011 32	OPERAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DO PLANALTO MIRANDES	EMPREITADA	100.0		DOM	2011/01/02	2019/12/31	1		450.000,00	5.000,00	500.000,00	500.000,00	1.450.000,00		
3.2.0.4.	320	2013 14	ADQUIÇÃO DE TERRENOS (ZONA INDUSTRIAL)	OUTRA	100.0		DOM	2013/07/01	2018/12/31	1	78.331,20	50.000,00	45.000,00	150.000,00		278.331,20		
											861.273,51	6.394.362,78	2.805.184,50	6.995.788,37	1.364.800,00	15.616.214,66		

ENTIDADE

MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DOTAÇÕES INICIAIS
DO ANO 2017

PÁGINA : 5

- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

Em 28 de Outubro de 2016
[Assinatura]

Em 9 de Dezembro de 2016
[Assinatura]

**MUNICÍPIO
DE
MIRANDA DO DOURO**

ANO FINANCEIRO DE 2017

Cópia dos Orçamentos das Entidades Relevantes - Artigo 42º da Lei 73/2013,
de 3 de setembro



Miranda Cultural e Rural, EM – Em Liquidação

Proj. De Câmara
2016/10/23
[Handwritten signature]

Exmo. Senhor.
Presidente da Câmara Municipal
De Miranda do Douro
Largo D. João III
5210-190 MIRANDA DO DOURO

N/ Ref :016/2016	N/data: 2016/10/23	S/Ref.	S/Data:
------------------	--------------------	--------	---------

ASSUNTO: ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Vimos enviar a V. Ex^a, para os devidos efeitos, e nomeadamente para análise e aprovação pela Câmara Municipal, Plano e Orçamento da Empresa para o ano 2017, com os respetivos anexos, incluindo o Parecer do Revisor Oficial de Contas

Pede Deferimento

A COMISSÃO LIQUIDATÁRIA

Anabela Piedade Afonso Torrão
(Anabela Piedade Afonso Torrão)

Rogério Pires Claro
(Rogério Pires Claro)

António Afonso Pimentel
(António Afonso Pimentel)



ORÇAMENTO - 2017

Índice

Relatório e Orçamento para 2017

Introdução	3
1. Objecto Principal	3
2. Pressupostos de elaboração do orçamento para 2017	4
3. Investimentos para 2017	4
4. Perspectivas futuras	4
Orçamento	
1. Proveitos	6
1.1 Preços	6
1.2 Proveitos de Exploração	7
2. Custos	8
2.1. Custo das merc. Vend. e das matérias-primas consumidas	8
2.2. Fornecimentos e serviços externos	8
2.3. Pessoal	8
2.3.1. Pessoal ao serviço	9
2.3.2. Gastos com o pessoal	9
2.4. Outros Gastos	9
2.5. Total de Custos	9
3. Demonstração de Resultados Previsionais	10
4. Balanço Previsional	11
5. Orçamento de tesouraria	13

RELATÓRIO E ORÇAMENTO PARA 2017

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro

Nos termos da alínea g) do nº 12 dos Estatutos da Empresa, submetemos à apreciação para subseqüente Aprovação, O Orçamento da Empresa Municipal MIRANDA CULTURAL E RURAL, EM – EM LIQUIDAÇÃO, para o ano de 2017.

1. OBJECTO PRINCIPAL.

- 1- A Miranda Cultural e Rural E.M – EM LIQUIDAÇÃO, é uma empresa local de gestão de serviços de interesse geral destinada à promoção e gestão de equipamentos coletivos, de desenvolvimento económico, por forma a dar continuidade dos serviços prestados, nomeadamente À promoção e Gestão da Unidade de Abate – Matadouro de Miranda do Douro, com o nº de Controlo Veterinário PT 18 CE, no âmbito da Gestão de Serviços de Interesse Geral, por forma a assegurar a continuidade dos serviços prestados e a coesão económica e social local ou regional, nos termos definidos no nº 1 do artigo 20º e no 45º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto.

- 2- Tem ainda por objeto, nos termos do nº 1, al. e), do artigo 48 da citada Lei, a promoção do desenvolvimento local e regional, atuando concretamente, nos seguintes domínios:
 - a) Cultura, Língua mirandesa, desporto, saúde e ação social;
 - b) Turismo e lazer;
 - c) Artesanato e gastronomia;
 - d) Proteção da biodiversidade doméstica;
 - e) Atividade cinegética.
 - f) Outras atividades comerciais, desde que não colidam com o objeto e a finalidade, objetivos e atribuições da Empresa e que sejam permitidas por lei.

- 3- Para a prossecução das atividades referidas no número anterior, poderá a Empresa realizar eventos, estudos, seminários ou outras iniciativas relacionadas com o seu objeto e de acordo com as suas atribuições.

- 4- A Miranda Cultural e Rural E.M – EM LIQUIDAÇÃO pode exercer atividades acessórias relacionadas com o seu objeto, designadamente atividades complementares ou subsidiárias das suas promoções e realizações, podendo ceder a título gratuito ou oneroso instalações e equipamentos para realizações idênticas promovidas por terceiros.

Durante o ano de 2017, a empresa irá previsivelmente exercer apenas a actividade prevista no nº 1 do seu objecto principal.

2. PRESSUPOSTOS PARA O ORÇAMENTO DE 2017.

Como pressupostos para a elaboração do presente orçamento destacamos as seguintes:

- Um abate de 3000 cabeças de gado bovino; 740 cabeças de gado suíno; 1436 cabeças de pequenos ruminantes (Cabritos, Borregos) e 600 cabeças de leitões, tendo como base os dados históricos de 2015, uma tendência de continuidade em 2016 para bovinos, pequenos ruminantes, de suínos adultos e também de Leitões;
- Manutenção dos preços;
- 12 Meses de atividade;
- Um quadro de pessoal que baixa de 13 para 12 funcionários (incluindo um Administrador executivo).
- Os fornecimentos e serviços externos foram orçados, tendo em conta os custos mensais recolhidos da gestão do ano 2015 e o primeiro semestre de 2016.
- Prazo médio de recebimentos = 30 dias.
- Prazo médio de pagamentos = 30 dias.

3. INVESTIMENTOS PARA 2017.

Não se prevê que para 2017 a empresa faça investimentos, centrando a gestão na conservação e otimização dos equipamentos existentes.

4. PRIORIDADES DA GESTÃO.

- a) Processo produtivo – Continuação do estudo e análise do atual processo produtivo, conducente ao aumento de produtividade e conseqüente redução dos custos de exploração.
- b) Formação – formação do pessoal, para a higiene, segurança no trabalho e qualidade, com o objetivo de produção de um serviço de qualidade. Já iniciada há 9 anos.
- c) Gestão tendo em conta três pilares: eficiência, eficácia e economia.

5. PERSPETIVAS FUTURAS

Por último e absolutamente relevante neste preâmbulo, damos conta do seguinte:

De acordo com o nº 1 do artigo 62, da Lei 50/2012, de 31 de agosto, as empresas municipais são obrigatoriamente objeto de dissolução, sempre que se verifique uma das situações previstas numa das suas alíneas;

A dissolução da Miranda Cultural e Rural, E.M – Em Liquidação, teve por fundamento o estabelecido na al. d), do nº 1 do referido artigo 62º, que prescreve o seguinte: - “Quando se verificar que, nos últimos três anos, o resultado líquido é negativo”.

A dissolução processou-se em conformidade com o deliberado na reunião ordinária da câmara Municipal de Miranda do Douro, de 9 de junho de 2016, e da Assembleia Municipal de 27 de junho de 2016, que aprovaram em definitivo a dissolução e liquidação da Empresa Municipal Miranda Cultural e Rural, EM, com o prazo de dois anos para a liquidação, mais tendo sido aprovada a internalização das atividades da Empresa e cedência dos trabalhadores constantes do anexo II do Plano, com transmissão global do ativo e do passivo.

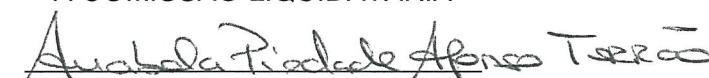
De forma a assegurar a manutenção regular da prestação dos serviços de relevante utilidade pública prestados pela Miranda Cultural e Rural, E.M., foi decidido que a Empresa, agora em Liquidação, se manterá em funcionamento até ao momento da internalização pelo Município das atividades por ela exercidas, de interesse público, e celebração dos consequentes acordos de cedência dos trabalhadores, em conformidade com o Plano de Dissolução e Internalização aprovado.

Face ao anteriormente exposto, existe a possibilidade de o exercício agora planeado e orçamentado não chegar ao seu termo, ou seja a 31 de dezembro de 2017. Apesar desta eventualidade, compete à Comissão Liquidatária assegurar o funcionamento eventual para todo o ano, fazendo aprovar os documentos previsionais para todo o exercício.

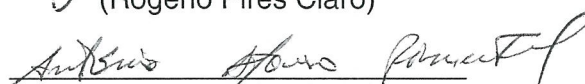
Para tudo isto contamos com o valioso apoio da Câmara Municipal e dos representantes do Município, organizações e utentes.

Miranda do Douro, 21 de Outubro de 2016

A COMISSÃO LIQUIDATÁRIA


(Anabela Piedade Afonso Torrão)


(Rogério Pires Claro)


(António Afonso Pimentel)

ORÇAMENTO

Aut
A
A

1. PROVEITOS.

1.1 – PREÇOS

Artigo	Designação	Unidade	P.Unit
1001	BOVINOS JOVENS - INSPECÇÃO SANITÁRIA	Cabeça	2,04 €
1002	BOVINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	Kg	0,30 €
1002 a	BOVINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	Kg	0,28 €
1002 b	BOVINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	Kg	0,27 €
1002 c	BOVINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	Kg	0,25 €
1002 d	BOVINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	Kg	0,23 €
1002 e	BOVINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	Kg	0,22 €
1002 f	BOVINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO-particulares	Kg	0,40 €
1003	SUINOS - INSPECÇÃO SANITÁRIA	Cabeça	1,05 €
1004	SUINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	Kg	0,27 €
1005	SUINOS ADULTOS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	Kg	0,27 €
1005 a	SUINOS ADULTOS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	Kg	0,21 €
1005 b	SUINOS ADULTOS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	Kg	0,20 €
1017	LEITÕES - INSPECÇÃO SANITÁRIA	Cabeça	0,38 €
1006	LEITÕES - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	Cabeça	4,00 €
1007	BORREGO DE LEITE - INSPECÇÃO SANITÁRIA	Cabeça	0,14 €
1008	BORREGO DE LEITE - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	Cabeça	4,00 €
1009	BORREGO DE PASTO - INSPECÇÃO SANITÁRIA	Cabeça	0,28 €
1010	BORREGO DE PASTO - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	Cabeça	4,00 €
1011	OVINO ADULTO - INSPECÇÃO SANITÁRIA	Cabeça	0,39 €
1012	OVINO ADULTO - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	Cabeça	5,00 €
1013	CABRITOS - INSPECÇÃO SANITÁRIA	Cabeça	0,14 €
1014	CABRITOS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	Cabeça	4,00 €
1015	CAPRINO ADULTO - INSPECÇÃO SANITÁRIA	Cabeça	0,39 €
1016	CAPRINO ADULTOS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	Cabeça	5,00 €
1018	Carga, descarga e transporte Peq. Ruminantes e Leitões	Kg	0,06 €
3001	TAXA DE RECOLHA DE MRE E SUBPRODUTOS - BOVINOS	Kg	0,06 €
3002	TAXA DE RECOLHA DE MRE E SUBPRODUTOS - SUINOS	Kg	0,06 €
3003	TAXA DE RECOLHA DE MRE E SUBPRODUTOS - PEQ. RUMINANTES	Kg	0,06 €
4001	TAXA DE SIRCA - SISTEMA REC. CADÁVERES - BOVINOS	Kg	0,038 €
4002	TAXA DE SIRCA - SISTEMA REC. CADÁVERES - SUÍNOS	Kg	0,014 €
4003	TAXA DE SIRCA - SISTEMA REC. CADÁVERES - peq. Ruminantes	Kg	0,030 €

1.2 – PROVEITOS de EXPLORAÇÃO

Prestação de Serviços

Artigo	Designação	P.Unit	Quant.	Valor Total
1001	BOVINOS JOVENS - INSPECCÃO SANITÁRIA	2,04 €	3.000	6.120,00 €
1002	BOVINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	0,30 €	226.500	67.950,00 €
1002 a	BOVINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	0,28 €	115.500	32.340,00 €
1002 b	BOVINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	0,27 €	6.000	1.620,00 €
1002 c	BOVINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	0,25 €	16.000	4.000,00 €
1002 d	BOVINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	0,23 €	42.000	9.660,00 €
1002 e	BOVINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	0,22 €	100.000	22.000,00 €
1002 f	BOVINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO – particulares	0,40 €	10.000	4.000,00 €
1003	SUINOS - INSPECCÃO SANITÁRIA	1,05 €	740	777,00 €
1004	SUINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	0,27 €	43.000	11.610,00 €
1005	SUINOS ADULTOS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	0,27 €	25.000	6.750,00 €
1005 a	SUINOS ADULTOS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	0,21	10.000	2.100,00 €
1005 b	SUINOS ADULTOS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	0,20	10.000	2.000,00 €
1017	LEITÕES - INSPECCÃO SANITÁRIA	0,38 €	600	228,00 €
1006	LEITÕES - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	4,00 €	600	2.400,00 €
1007	BORREGO DE LEITE - INSPECCÃO SANITÁRIA	0,14 €	1.072	150,08 €
1008	BORREGO DE LEITE - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	4,00 €	1.072	4.288,00 €
1009	BORREGO DE PASTO - INSPECCÃO SANITÁRIA	0,28 €	300	84,00 €
1010	BORREGO DE PASTO - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	4,00 €	300	1.200,00 €
1011	OVINO ADULTO - INSPECCÃO SANITÁRIA	0,39 €	0	- €
1012	OVINO ADULTO - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	5,00 €	0	- €
1013	CABRITOS - INSPECCÃO SANITÁRIA	0,14 €	64	8,96 €
1014	CABRITOS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	4,00 €	64	256,00 €
1015	CAPRINOS ADULTOS - INSPECCÃO SANITÁRIA	0,39 €	0	- €
1016	CAPRINOS ADULTOS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	5,00 €	0	- €
1018	Carga, descarga e transporte peq. Ruminantes e Leitões	0,06 €	20.663	1.239,78 €
3001	TAXA DE RECOLHA DE MRE E SUBPRODUTOS - BOVINOS	0,06 €	508.000	30.480,00 €
3002	TAXA DE RECOLHA DE MRE E SUBPRODUTOS - SUINOS	0,06 €	88.000	5.280,00 €
3003	TAXA DE RECOLHA DE MRE E SUBPRODUTOS - PEQ. RUMINANTES	0,06 €	13.000	780,00 €
4001	TAXA DE SIRCA - SISTEMA REC. CADÁVERES - BOVINOS	0,038 €	516.000	19.608,00 €
4002	TAXA DE SIRCA - SISTEMA REC. CADÁVERES - SUÍNOS	0,014 €	88.000	1.232,00 €
4003	TAXA DE SIRCA - SISTEMA REC. CADÁVERES - peq. Ruminantes	0,030 €	20.663	619,89 €
TOTAL				238.841,70 €

Alf
A
K

2. CUSTOS.

2.1. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

Não aplicável. Não serão adquiridas mercadorias ou matérias-primas para venda posterior.

2.2 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

CONTAS SNC	Designação	Mês	Ano
			2017
6221	Trabalhos Especializados	2.280,00 €	27.360,00 €
6224	Honorários	250,00 €	3.000,00 €
6226	Conservação e Reparação	1.246,40 €	14.956,80 €
6227	Serviços Bancários	4,30 €	51,64 €
6231	Ferramentas e utensílios	13,30 €	159,60 €
6233	Material de escritório	92,15 €	1.105,80 €
6238	Outros fornecimentos de materiais	462,00 €	5.544,00 €
6242	Combustíveis	1.400,00 €	16.800,00 €
6248	Outros Fluídos	87,40 €	1.048,80 €
6268	Outros fornecimentos e serviços	990,50 €	11.886,00 €
	Totais	6.826,05 €	81.912,64 €

2.3. PESSOAL

2.3.1. Pessoal ao Serviço.

Os custos com o pessoal foram estimados tendo em conta 12 meses de atividade.

Q	Categorias	V.B.
1	Administrador	1.300,00 €
1	Técnico Administrativo	665,66 €
3	Motorista	627,77 €
3	Magarefe 1ª	608,45 €
3	Magarefe 2ª	584,47 €
1	Auxiliar de Limpeza	505,00 €
12	TOTAL	7.932,73 €

2.3.2. GASTOS COM O PESSOAL

A.F.P.


Q	Categorias	V.B.	Vencimento Anual	Subsidio Alimentação	Subs. Férias	Subs. Natal
1	Liquidatário	1.300,00 €	15.600,00 €	986,37 €	1.300,00 €	1.300,00 €
1	Técnico Administrativo	665,66 €	7.987,92 €	986,37 €	665,66 €	665,66 €
3	Motorista	627,77 €	22.599,72 €	2.959,11 €	1.883,31 €	1.883,31 €
3	Magarefe 1ª	608,45 €	21.904,20 €	2.959,11 €	1.825,35 €	1.825,35 €
3	Magarefe 2ª	584,47 €	21.040,92 €	2.959,11 €	1.753,41 €	1.753,41 €
1	Auxiliar de Limpeza	505,00 €	6.060,00 €	986,37 €	505,00 €	505,00 €
12	TOTAL	7.932,73 €	95.192,76 €	11.836,44 €	7.932,73 €	7.932,73 €

Q	Categorias	Encargos Sociais/Ano	Seguro/Ano	TOTAIS de CUSTOS /ANO
1	Liquidatário	4.322,50 €	364,00 €	23.872,87 €
1	Técnico Administrativo	2.213,32 €	186,38 €	12.705,31 €
3	Motorista	6.262,01 €	527,33 €	36.114,78 €
3	Magarefe 1ª	6.069,29 €	511,10 €	35.094,40 €
3	Magarefe 2ª	5.830,09 €	490,95 €	33.827,89 €
1	Auxiliar de Limpeza	1.679,13 €	141,40 €	9.876,90 €
12	TOTAL	26.376,33 €	2.221,16 €	151.492,15 €

2.4. OUTROS CUSTOS

Apenas esta previsto um custo de 250,00 € para impostos (Imposto de Circulação e Imposto do Selo), bem como de 757,00 € para amortização do imobilizado corpóreo.

2.5. TOTAL DE CUSTOS

TOTAIS DOS CUSTOS DE EXPLORAÇÃO

Designação	Ano	
	2017	%
For. Serviços Externos	81.912,64 €	34,94%
Gastos com o Pessoal	151.492,15 €	64,63%
Gastos de Depreciação e Amortizações	757,00 €	0,32%
Outros Custos e Perdas	250,00 €	0,11%
Total	234.411,79 €	100%



3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAIS.

Montantes expressos
em EURO

RUBRICAS	PERÍODOS
	2017
RENDIMENTOS E GASTOS	
Vendas e serviços prestados.....	238.781,71
Subsídios à exploração.....	
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos.....	
Varição nos inventários da produção.....	
Trabalhos para a própria entidade.....	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....	
Fornecimentos e serviços externos.....	(81.912,64)
Gastos com o pessoal.....	(151.492,15)
Imparidade de inventários (perdas/reversões).....	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões).....	
Provisões (aumentos/reduções).....	
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões).....	
Aumentos/reduções de justo valor.....	
Outros rendimentos e ganhos.....	
Outros gastos e perdas.....	(250,00)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	5.126,92
Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....	(757,00)
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões).....	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	4.369,92
Juros e rendimentos similares obtidos.....	
Juros e gastos similares suportados.....	
Resultado antes de impostos	4.369,92
Imposto sobre o rendimento do período.....	(742,89)
Resultado líquido do período	3.627,03

5. BALANÇO PREVISIONAL.

Montantes
expressos em
EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS 2017
ACTIVO		
Activo não corrente:		
Activos fixos tangíveis.....		7.423,53
Propriedades de investimento.....		
Goodwill.....		
Activos intangíveis.....		
Activos biológicos.....		
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial.....		
Participações financeiras - outros métodos.....		
Accionistas/sócios.....		
Outros activos financeiros.....		
Activos por impostos diferidos.....		
		7.423,53
Activo corrente:		
Inventários.....		
Activos biológicos.....		
Clientes.....		83.902,57
Adiantamentos a fornecedores.....		
Estado e outros entes públicos.....		
Accionistas/sócios.....		
Outras contas a receber.....		
Diferimentos.....		
Activos financeiros detidos para negociação.....		
Outros activos financeiros.....		
Activos não correntes detidos para venda.....		
Caixa e depósitos bancários.....		19.084,60
		102.987,17
Total do Activo		110.410,70

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS 2017
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio:		
Capital realizado.....		25.000,00
Ações (quotas) próprias.....		
Outros instrumentos de capital próprio.....		
Prémios de emissão.....		
Reservas legais.....		6.428,07
Outras reservas.....		
Resultados transitados.....		(19.285,71)
Ajustamentos em activos financeiros.....		
Excedentes de revalorização.....		
Outras variações no capital próprio.....		
		12.142,36
Resultado líquido do período.....		3.627,03
		15.769,39
Interesses minoritários.....		
Total do capital próprio		15.769,39
Passivo		
Passivo não corrente:		
Provisões.....		
Financiamentos obtidos.....		
Responsabilidades por benefícios pós-emprego.....		
Passivos por impostos diferidos.....		
Outras contas a pagar.....		
Passivo corrente:		
Fornecedores.....		81.309,10
Adiantamentos de clientes.....		
Estado e outros entes públicos.....		2.626,91
Accionistas/sócios.....		
Financiamentos obtidos.....		
Outras contas a pagar.....		10.705,30
Diferimentos.....		
Passivos financeiros detidos para negociação.....		
Outros passivos financeiros.....		
Passivos não correntes detidos para venda.....		
		94.641,31
Total do passivo		94.641,31
Total do Capital Próprio e do Passivo		110.410,70

6. ORÇAMENTO DE TESOURARIA

RUBRICAS	VALORES 2017
1 - RECEBIMENTOS DE EXPLORAÇÃO	154.879,14 €
2 - PAGAMENTOS DE EXPLORAÇÃO	149.718,78 €
3 - TESOURARIA DE EXPLORAÇÃO	5.160,36 €
4- RECEBIMENTOS EXTRA-EXPLORAÇÃO	
4.1 - Desinvestimentos	
4.2 - Capital Social, prest. Suplementares	- €
4.3 - Suprimentos	
4.4 - Subsídios	
4.5 - Receitas Financeiras	
4.6 - Empréstimos	
4.7 - Outros	
SUBTOTAL (4)	- €
5 - PAGAMENTOS EXTRA-EXPLORAÇÃO	
5.1 - Investimentos novos e em curso	- €
5.2 - Despesas Plurianuais	
5.3 - Reembolso de suprimentos	
5.4 - Reembolso de Subsídios	
5.5 - Reembolso de empréstimos	
5.6 - Custos financeiros de financiamento	
5.7 - Imposto sobre Lucros	- €
5.8 - Resultados distribuídos	
5.9 - Outros	
SUBTOTAL (5)	- €
6 - TESOURARIA EXTRA - EXPLORAÇÃO	- €
8 - DISPONÍVEL INICIAL	13.924,24 €
9 - SALDO ACUMULADO DE TESOURARIA	19.084,60 €



Aut
A
A

PARECER DO FISCAL ÚNICO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2017

Ex.^{mo} Acionista

Ex.^{mo} Conselho de Administração (Comissão Liquidatária) da sociedade Miranda Cultural e Rural, E.M.

Ex.^{mos} Senhores

Introdução

1. Nos e termos e em cumprimento do previsto na alínea j), do n.º 6 do art.º 25.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, apreciamos o Plano de Actividades e Orçamento para o período (ano económico) de 2017 da Miranda Cultural e Rural, E.M., o qual inclui uma previsão de **Rendimentos Brutos de 238.781,71€** e um **resultado líquido de 3.627,03 €**.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração (Comissão Liquidatária) a preparação do Orçamento e do Plano de Actividades, principal instrumento de gestão previsional, que evidencie de forma consistente a evolução previsional da Miranda Cultural e Rural, E.M. em função de pressupostos definidos, políticas de gestão e tendo em conta a expressão patrimonial e financeira dos períodos anteriores, ponderado o facto de se encontrar em liquidação.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar um parecer profissional e independente, baseado no nosso exame daqueles documentos previsionais.

Âmbito

4. A análise a que procedemos foi efectuada tendo em atenção o conhecimento que possuímos da entidade e o acompanhamento sistemático que temos feito dos seus registos e da conformidade dos procedimentos contabilísticos adoptados.

O nosso exame inclui:

- A verificação das quantias previstas em cada uma das rubricas e a sua comparação com os valores realizados no exercício anterior;

1
1

ALH
A
A

- A avaliação das políticas subjacentes às previsões efectuadas e da sua razoabilidade;
- As condições de materialização do processo de liquidação societária; e
- O cumprimento da legalidade no que concerne às obrigações legais e estatutárias.

Parecer

5. Em nossa opinião o Plano de Actividades e Orçamento para o ano económico de 2017 contem os elementos mínimos indispensáveis para procedermos a uma análise técnica que, sem prejuízo da necessidade de maior detalhe, nos habilita a dar um parecer favorável à sua apresentação discussão, votação e aprovação.

Ênfase

6. Chamamos a atenção para o facto de o plano e orçamento terem sido preparados com referência à data de 21 de Outubro de 2016, o que tendo em atenção serem concebidos na ótica da liquidação os pressupostos e as estimativas serem feitas em função das previsões de realização dos ativos e da liquidação dos passivos.

Bragança, 24 de Outubro de 2016



Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues (ROC nº 1047)
Em representação da S.R.O.C. n.º 92 Fernando Peixinho & José Lima, Lda

ATA EM MINUTA N.º 27/2016

(Contém 3 páginas)

----- Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, pelas 09.30 horas, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão, Dr. António Nuno Marcos Rodrigues e Dr.ª Helena Maria da Silva Ventura Barril. -----

----- A reunião foi secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

I - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:

Ata da Reunião de 14 de outubro de 2016, foi aprovada por unanimidade.

II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR:

Balancete do dia 27 de outubro, aprovado por unanimidade.

III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

IV - ORDEM DO DIA:

1. Aprovação da Relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1º CEB pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2016/2017 - Ação Social Escolar;

Aprovado por unanimidade.

2. Ação Social Escolar - Alunos com necessidades Educativas Especiais (NEE) de carácter permanente - ano letivo 2016/2017;

Aprovado por unanimidade.

3. Parecer prévio à celebração de contrato de Aquisição de Serviços para realização de atividades educativas, desportivas e culturais - anos 2016/2017;

Aprovado por maioria com uma abstenção.

4. Regulamento Geral referente ao Mercado Rural Mirandês - Feira Agro-Alimentar;

Aprovado por unanimidade.

5. Minuta de Protocolo de Transferência de Verba, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Fábrica da Igreja Paroquial de Miranda do Douro;

Aprovado por unanimidade.

6. Minuta de Protocolo de Transferência de Verba, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Palaçoulo;

Aprovado por unanimidade e submeter à Assembleia Municipal.

7. 22ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2016;

Tomado conhecimento.

8. Mapa de Pessoal, Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2017;

Aprovado por maioria com um voto contra e submeter à Assembleia Municipal.

9. Análise e Aprovação do Relatório de Gestão e Contas de 01/01/2016 a 06/09/2016 da Empresa Municipal Miranda Cultural e Rural, E.M.;

Aprovado por maioria com uma abstenção e submeter à Assembleia Municipal.

10. Orçamento para o ano de 2017 da Miranda Cultural e Rural E.M. – Em Liquidação;

Aprovado por maioria com uma abstenção e submeter à Assembleia Municipal.

11. Pedido de legalização de edifício destinado à atividade pecuária-ovil, requerido por Mário Jorge Pino Ortega;

Aprovado por unanimidade.

12. Pedido de restituição do valor correspondente à diferença entre os 125m³ faturados e os 52m³ consumidos, solicitado pelo Sr. Silvano José Marcos Ramos;

Aprovado por unanimidade.

13. Abertura de Concurso para Elaboração de Cadastro das Infraestruturas existentes nos sistemas de abastecimento de água (AA) e

de saneamento de Águas residuais (SAR) no concelho de Miranda do Douro;

Aprovado por unanimidade abrir concurso publico, aprovar as peças de procedimento e nomeado o Júri composto por: Dr. Ilídio Rodrigues, Eng.º Amílcar Machado e Eng.º Armandino Pires, e suplentes Eng.º Flávio Galego e Dra. Olga Andrade.

14. Pedido de libertação de garantia bancária referente à obra - Avenida Luís de Camões e parte da Avenida Vale de Morais em Picote;

Aprovado por unanimidade.

15. Pedido de libertação de garantia bancária referente à obra - Arranjos Urbanísticos em Sendim;

Aprovado por unanimidade.

Presente para aprovação, a ata em minuta, da reunião de Câmara, com dispensa de leitura, foi deliberado por **unanimidade**, aprovar a mesma.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às **10.45** horas da qual se exarou a presente ata em minuta, com a finalidade de conferir eficácia imediata às deliberações aprovadas, a qual produz fielmente as deliberações nela tomadas, que vai ser assinada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária.

